

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Maiara Oliveira Marinho

**Percepções sobre a servidão após a
regulamentação do trabalho doméstico**

Prof. Dr. Fernando de Oliveira Vieira

Niterói
2018

MAIARA OLIVEIRA MARINHO

Percepções sobre a servidão após a regulamentação do trabalho doméstico

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração. Área de concentração: Estudos das Organizações no Brasil. Linha de Pesquisa: Estado, Organizações e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Fernando de Oliveira Vieira

Niterói
2018

“Toda a estrutura de uma sociedade encontra-se incorporada no mais evasivo de todos os materiais: o ser humano.” (Malinowski, 1984)

MAIARA OLIVEIRA MARINHO

**PERCEPÇÕES SOBRE A SERVIDÃO APÓS A REGULAMENTAÇÃO DO
TRABALHO DOMÉSTICO**

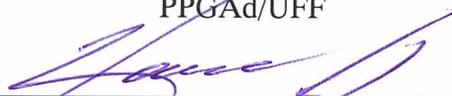
Dissertação apresentada ao curso de mestrado acadêmico em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Aprovada, 18 de junho de 2018.

BANCA EXAMINADORA



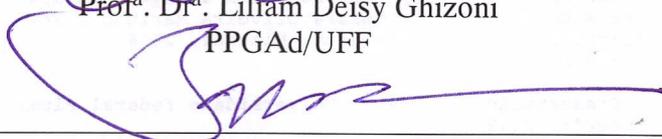
Prof. Dr. Fernando de Oliveira Vieira (Orientador)
PPGAd/UFF



Prof. Dr. Cláudio Roberto Marques Gurgel
PPGAd/UFF



Prof.ª Dr.ª Liliam Deisy Ghizoni
PPGAd/UFF



Prof. Dr. João Batista de Oliveira Ferreira
PPGP / UFRJ

**Niterói – RJ
Junho, 2018**

Ficha catalográfica automática - SDC/BAC

M337p Marinho, Maiara Oliveira
Percepções sobre a servidão após a regulamentação do
trabalho doméstico / Maiara Oliveira Marinho ; Fernando de
Oliveira Vieira, orientador. Niterói, 2018.
152 p. : il.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Niterói, 2018.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGAd.2018.m.11369780702>

1. Trabalho doméstico. 2. Servidão. 3. Regulamentação.
4. Trabalho escravo. 5. Produção intelectual. I. Título II.
Vieira, Fernando de Oliveira, orientador. III. Universidade
Federal Fluminense. Faculdade de Administração e Ciências
Contábeis.

CDD -

AGRADECIMENTOS

A esta Energia maior, que alguns chamam de Deus, por ter me inspirado a escrever cada palavra, principalmente quando o cansaço parecia não mais permitir que isso fosse possível.

À minha **Ellaine Rocha**, por me acompanhar diligentemente em todos os meus sonhos e incentivar-me a buscá-los, não importando o tamanho dos obstáculos. Obrigada pela amizade, pelos ouvidos, pela compreensão e pelo amor. Certamente, sem você eu não chegaria até aqui – mesmo ainda não sendo o final.

Às minhas tias, **Ione (dinda)** e **Ony Marinho (Nini)**, por todas as vezes que abriram mão dos seus próprios desejos para me darem uma boa educação. Obrigada por me ensinarem que esta é a maior herança que uma “filha” pode receber. À minha mãe, **Célia Regina**, pelo companheirismo, sabedoria, apoio e preocupação ao longo deste curso.

Ao meu querido professor e orientador, **Fernando Vieira**, por abrir os meus horizontes para novos saberes, que passaram a fazer sentido para mim desde então (risos). Obrigada por todo o apoio e, principalmente, por toda a confiança, muitas vezes maior do que até a que eu mesma tenho em mim. Nossos cafés e momentos de conversa foram de grande aprendizado, não só para a conclusão do presente estudo, como também para a vida que segue adiante.

Ao professor, **Cláudio Gurgel**, que me acompanhou durante todo o mestrado e a quem eu tomo como exemplo, pela pessoa simples e profissional exemplar que é.

Aos meus colegas de turma e do grupo de pesquisa **Escopo**, que se tornaram amigos ao longo deste caminho tortuoso, em especial à **Elaine Barbosa**. Obrigada por me inspirarem e por estarem comigo nessa longa caminhada.

À coordenação deste curso, professor **Joel Castro Jr.**, e à secretária, **Sandra**, pela paciência, amizade e incentivo.

RESUMO

Esta pesquisa discute em que medida a lei que regulamenta o trabalho executado no ambiente doméstico altera a condição de servidão das trabalhadoras mulheres. Por representarem uma continuidade histórica da escravidão, analisaremos as vivências de empregadas domésticas, cujo trabalho é exercido em condições reconhecidas como servidão, sujeitando-as a um alto risco de sofrimento psíquico, sobrecargas, adoecimento, baixos salários, entre outros. Partindo desse pressuposto, e para atingir o objetivo, foi utilizado um referencial teórico sobre a formação da classe trabalhadora livre no Brasil, a herança colonial escravista atribuída à atividade, a atuação do Estado que, através de legislação específica, tentou regulamentar a profissão, incluindo a incidência da servidão sobre algumas dimensões do trabalho. Por ser uma pesquisa de caráter explicativo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas abertas individuais com sete trabalhadoras domésticas, três com carteira assinada e quatro diaristas, cujos relatos representaram satisfação à pesquisadora para esta investigação. O tratamento e a categorização dos dados foram feitos através da análise de conteúdo, a fim de expor a fala dos sujeitos numa inferência sobre suas vivências enquanto domésticas, e sujeitos ofertantes de uma mão de obra barata, flexível e servil.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Doméstico; Servidão; Regulamentação; Trabalho Escravo.

ABSTRACT

This research discusses the extent to which the law that regulates work performed in the domestic environment alters the conditions of servitude of women workers. By representing a historical continuity of slavery, we will analyze the experiences of domestic servants, whose work is exercised under conditions recognized as servitude, subjecting them to a high risk of psychological suffering, overloads, illness, low wages, and other conditions. Based on this assumption, and in order to reach the objective, a theoretical reference was made about the formation of the free working class in Brazil, the slave colonial heritage attributed to the activity, the action of the State through specific legislation, and its try to regulate the profession, including the incidence of serfdom on some dimensions of work. As an explanatory research, individual open-ended interviews were conducted with seven domestic workers, three of them under formal contracts and four daily workers, whose reports represented satisfaction to the researcher for this investigation. The treatment and categorization of the data were done through the analysis of content, in order to expose the subjects' speech in an inference about their experiences as domestic, and subjects offering a cheap, flexible and servile labor.

KEY-WORDS: Domestic labor; Bondage; Regulation; Slave Labor.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Rede de códigos e suas relações	68
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução da legislação relativa ao trabalho doméstico.....	55
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – O TRABALHO ESCRAVO, A SERVIDÃO E A JORNADA .	19
1.1 A evolução do trabalho escravo e a herança escravista.....	20
1.2 A Servidão	24
1.3 O capital e a reificação do indivíduo	33
1.4 Os riscos e a jornada.....	37
CAPÍTULO 2 – O TRABALHO DOMÉSTICO E A LEI.....	45
2.1 Entrecruzamento de desigualdades e resistências	49
2.2 O Estado e a normatividade da lei	54
2.3 Perspectivas interseccionais: gênero, raça e classe	60
CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA.....	64
CAPÍTULO 4 – RESULTADOS E DISCUSSÕES	71
4.1 Dimensões da servidão	71
4.2 Outras categorias	92
CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106
APÊNDICE	112

INTRODUÇÃO

A ideia do que se considerava trabalho teve mudanças profundas ao longo da história, mas ela permanece em situação de amplo interesse por diferentes ramos da ciência. Para Aristóteles, o trabalho era um ato de subsistência humana, próprio da natureza de seres inferiores, o que naturalizava a sujeição do indivíduo a uma situação forçada de trabalho (Ruiz, 2014). A noção de trabalho atual, todavia, foi sendo desenvolvida, a partir da concepção cristã protestante, como algo que levaria o homem à sublimação divina. Considerar essas diferentes noções enriquecem as percepções atuais sobre a visão contemporânea do trabalho e possibilitam compreender seus diferentes sentidos. Os gregos, por exemplo, identificavam o trabalho como uma atividade servil demandada de homens que necessitavam dele para sobreviver (Arendt, 2007). A sobrevivência era de natureza animal, não conversava com a condição de sujeito dos homens livres. O escravo, por isso, era considerado um objeto, cujo trabalho era necessário para excluir essa realidade da vida do homem, de sua vida de contemplação. A perspectiva contemporânea se distingue desse rótulo quando o trabalhador em condição análoga a escravo é preso a esta condição por um conjunto de forças justificadas pela busca incessante do lucro e aumento da mais-valia (Mascarenhas, Dias e Baptista, 2015).

A escravidão do mundo antigo faz parte de um processo natural evolutivo da sociedade, necessário e insubstituível, oposta à escravidão do mundo moderno, que não se liga ao passado, particular e mesquinho, instituto coordenado sob o interesse do negócio (Prado Jr., 2011). Desacompanhada de qualquer elemento construtivo (Prado Jr., 2011), a narrativa do trabalho escravo no Brasil, diferentemente do europeu, deu-se a partir de uma necessidade agrário-exportadora, latifundiária e elitizada, utilizando-se, inicialmente, de mão de obra indígena e, posteriormente, negra e africana. Essa característica impactou profundamente como as relações de exploração foram se desenvolvendo desde então, formando uma classe trabalhadora servil e, segundo Duarte e Mendes (2015), sutilmente voluntária.

Não podemos, entretanto, equiparar o trabalho do escravo “clássico” ao que denominamos hoje de produto do trabalho livre. A escravidão nos moldes coloniais e até ao final do Império estava assentada sobre a produção do cativo, a perda de mobilidade, a condição de propriedade, cujo fundamento violento transformava indivíduos em seres alienados de sua origem, de sua liberdade e do produto que produziam (Schwarcz e Starling, 2015). Apesar de sua abolição, ao final do século XIX, a escravidão até então era considerada uma atividade “disciplinadora e civilizadora” (Schwarcz e Starling, 2015, p. 91). Segundo Chauí (2014, p.

159), o que faz de alguém um escravo é sua “inutilização como sujeito e sua transformação em coisa de um senhor”, o que dá à condição heterônoma do negro colonial um sentido de obediência diferente do trabalhador branco considerado livre.

Embora as inúmeras resistências ao longo da transição entre a escravidão e o trabalho tal qual conhecemos hoje, a manutenção de privilégios das diferentes elites, fossem elas coloniais, políticas ou patronais (Souza, 2009) foi garantida pela obediência. Ela garantia que o sistema que se instaurou, no interstício da abolição, transitasse entre o escravo e o assalariado. Conhecido formalmente como colonato, o sistema que se formava concorria para o desenho da classe trabalhadora livre brasileira: mestiça, mulata, pobre e julgada incapaz (Duarte e Mendes, 2015), à medida que incluía uns e excluía outros.

Dentre as primeiras classes de trabalhadores livres estava o trabalho doméstico. No juízo social, o trabalho doméstico atual figura como herança escravagista apoiado sobre a ambiguidade do trabalho manual, atribuído ao papel tradicional de gênero e de baixo prestígio, dividindo características de precariedade e vulnerabilidade social (Brites e Picanço, 2014; Souza, 2015), e marcado pela tensão entre servidão e cidadania (Ávila, 2016). Com o processo de urbanização e industrialização, o trabalho doméstico tornou-se a principal fonte de emprego para as mulheres no início do século XX (Oliveira, 2009). Era costume, inclusive, que meninas do meio rural fossem trazidas para “ajudar” familiares e conhecidos em troca de comida, moradia e “melhores oportunidades de estudo”, situação autorizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – até 2008 (Magalhães, 2013).

Desde a colônia, o trabalho doméstico fez parte da formação da família patriarcal – ou seja, não existiu formação da família sem a presença da figura da mulher trabalhadora doméstica, de maneira que relações de proximidade e ambiguidade afetiva foram criadas ao longo de gerações (Brites e Picanço, 2014). Diferenciar o escravo que trabalhava no campo do escravo doméstico, nesse sentido, permitirá expor diferenças cruciais para a delimitação desse estudo. Segundo Freyre (2006, p. 539), beneficiados por uma aproximação e relações de doçura com seus senhores, os escravos domésticos tinham um lugar na família e eram atribuídos status e especializações aos seus afazeres, entre elas as de copeiro, de mucama arrumadeira, cozinheiras, dama de companhia, ama de leite e chaveiro. Dentro do servilismo da escravidão, o escravo doméstico, embora visto com olhos distintos na atualidade, fazia parte de uma relação harmoniosa e confraternizante com o senhor, sendo sua influência capaz de modificar os males do sistema escravista, na visão de Freyre (2006, p. 435).

Munido dessa ambiguidade ainda nos dias atuais, mas apresentando-se de maneira mais esclarecida, o trabalho doméstico carrega até então atributos das relações senhoriais íntimas de outrora, como demonstra a fala de Sálvia¹, empregada doméstica que trabalha há 22 anos numa cobertura na zona sul do Rio de Janeiro:

Ah, gente, eles dizem que sim [que eu sou da família], né? Mas você sabe que não é bem assim, né? Você faz. Como meu patrão, ele diz: Sálvia, vocês sabem mais da casa da gente do que a gente mesmo. [...] eu vou pro banco, pro supermercado, levo o cartão dela, sei senha, eu sei tudo. Dos dois cartões. Ela só diz: Sálvia, bota no crédito, bota no débito...(risos) eu digo: é muito cômodo, né? É muito cômodo! Que aí eu me vire lá no supermercado. Então ela tem esse nível de confiança... (SÁLVIA, empregada doméstica).

A partir do trecho, pode-se perceber uma relação de dependência e intimidade do patrão com a empregada. A intimidade é justificada pela carência de confiança para realizar o trabalho nascido de uma relação desigual, mas necessária. Essa relação não parece ter sido criada instantaneamente, mas foi construída em vista das relações próximas que foram se estabelecendo pela necessidade dos serviços domésticos. Dizer que é “muito cômodo” demonstra irritação de Sálvia com o trabalho servil e quase que adulator à patroa.

Ávila (2016), analisando os dados do Dieese, expõe os números recentes sobre a profissão. Segundo ela, há 6,6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, número este que, segundo Magalhães (2013), pode estar subestimado. A partir de dados do Dieese (2016), a importância quantitativa da ocupação feminina está expressa na proporção de mulheres ocupadas neste segmento, que varia de 10,8% em Porto Alegre a 16,2% em Salvador. Destas, 92,6% são mulheres, sendo 61% negras, dados que reafirmam a ideia de herança escravista atribuída à atividade. Segundo a OIT (2017), há mais de 53 milhões de trabalhadores domésticos no mundo, sendo 83% deles mulheres. Para compreender, portanto, suas relações de trabalho e expandir o conhecimento existente sobre o assunto é preciso considerar sua feminização (Teixeira, Saraiva, e Carrieri, 2015), racialização (Brites, 2016) e imbricação com o que conhecemos hoje como classe (Souza, 2015).

Aquém da formalização, as relações de poder estabelecidas entre patrões(oas) e empregadas remetem ao período e à herança escravocrata brasileira, numa “[...] permanente tentativa, por parte de patroas/ões, de apropriação da vida pessoal de trabalhadoras domésticas [...]” (Ávila, 2016, p. 138-9). De maneira que se estabeleçam *permutas simbólicas* (Graham,

¹ Foram atribuídos nomes de flores a todas as sete entrevistadas para manter o anonimato de suas identidades.

1992), os arranjos de emprego do trabalho livre doméstico foram sendo estabelecidos através de um caráter semilivre, pessoal, privado e característicos de uma sociedade escravista (Souza, 2015). Por esse motivo, há um entrecruzamento gigantesco de desigualdades na atividade (Brites, 2013). Devido às raízes escravistas observadas, o trabalho doméstico observado hoje não pode ficar de fora da comparação com o trabalho escravo contemporâneo, principalmente pelos traços de complexidade que o trabalho doméstico traz dentro de si.

A precária proteção social legislativa e a ausência de princípios constitucionais que fazem com que o trabalho doméstico seja remetido ao de escravos (Biavaschi, 2014) exerce uma forte influência sobre a percepção de valor sobre o trabalho executado. Um dos aspectos que marcam essa realidade de precarização é o tempo de trabalho despendido pelas domésticas. Até março de 2013, não havia o rigor da lei sobre a regulamentação da jornada de trabalho. Porém, segundo relatório do Dieese (2016) em quatro regiões do país – Fortaleza, Salvador, São Paulo e Porto Alegre, as mensalistas, isto é, as trabalhadoras domésticas com carteira assinada permanecem com jornadas extensas. Em regiões como Salvador e Fortaleza, 48,3% e 48,1% de empregadas ainda mantêm jornadas acima das 44 horas semanais, respectivamente. O trabalho das diaristas constitui outro indício de precarização da categoria. Embora o rendimento médio real para elas seja maior, a jornada por diária apenas reflete um ritmo mais intenso de trabalho que, segundo Dal Rosso (2017), as jornadas inferiores das domésticas podem significar uma armadilha, uma vez que, ganhando mais por hora, são dispensadas logo em seguida e, conseqüentemente, não possuem direitos assegurados. Para Ávila (2016), esta é uma evidência de que não existe relação direta entre formalização e redução da jornada de trabalho, de forma que um mercado mais igual e formalizado não representa efetivamente dignidade nem aumento de valor (Biavaschi, 2014).

Vítimas do abuso masculino por longos séculos (Freyre, 2006, p. 114), as mulheres trabalhadoras domésticas aglutinaram-se na condição de cônjuges e chefes de família (Dieese, 2016). Questões que nos remetem à ideia de mulheres como predispostas a servir aos outros e da naturalização da relação servil que o trabalho doméstico carrega dentro de si, que mesmo a formalidade não conseguiu superar (Ávila, 2016), ainda hoje permanecem como reflexos da formação patriarcal da família (Freyre, 2006). A noção de que o trabalho doméstico é improdutivo (Brites e Picanço, 2014) perdura, perpetuando condições de dominação e violência explícita e simbólica (Bourdieu, 2016).

Sabe-se que o valor do trabalho demanda uma discussão mais profunda sobre sua construção, sobre a reificação de indivíduos conforme a demanda do capital e sobre a violência empregada que garanta sua naturalização e reprodução (Heidmann, Toledo e Boechat, 2014), de maneira que qualquer atividade produtiva e não produtiva esteja debaixo dessa lógica. No caso do trabalho doméstico, a redução da trabalhadora passa por um alto nível de dominação, a cada intensificador. Se o empregado doméstico for mulher e se a mulher for negra, a intensidade da dominação é triplicada (Bourdieu, 2016), de maneira que o desprestígio social se acumula sobre o tipo de profissão, o gênero do trabalhador e sua raça. Um caso ilustrativo foi narrado por Helena Hirata (2014), quando uma grande empresa norte-americana foi acusada por afrodescendentes de discriminação por não contratar mulheres negras. Em uma situação litigiosa na justiça, a empresa ganhou a causa alegando possuir empregados negros e mulheres em seu quadro de funcionários. Acontece que, numa análise mais atenta, a autora observou que os empregados negros não eram mulheres, e as mulheres empregadas não eram negras (Hirata, 2014).

A função do Estado, nesse caso, como poder regulamentador e legislativo é enorme, no sentido de garantir a civilidade dessas trabalhadoras, isto é, garantir que essas pessoas não estejam sujeitas à violência ilegítima e esperem encontrar segurança no direito explícito (Quintas, 2014), seja na Constituição, seja na regulamentação de leis específicas que regem determinada função. A legislação figura como importante instrumento na proteção à dignidade e a garantias individuais de trabalho. Como principal fonte de emprego para as mulheres após a abolição, o trabalho doméstico contém em si baixo grau de legalidade (Oliveira, 2009) devido aos dissensos originários da legislação criteriosa, a dificuldade de organização da classe, a natureza particular e domiciliar, a noção de trabalho improdutivo e a desvalorização do trabalho manual (Brites e Picanço, 2014). Embora a importância do trabalho doméstico na absorção da mão de obra feminina e de sua participação na formação da classe trabalhadora livre no período pós-abolição sejam consensos, o Estado parece não ter conseguido, ao longo dos últimos ordenamentos jurídicos, extinguir a lacuna real legislativa para esta categoria profissional.

Segundo Quintas (2014), embora a legislação tenha o poder de garantir o acesso à justiça, ela frequentemente falha em ser o que deveria ser. Ela tem, em muitos casos, o arbítrio para legitimar injustiças a partir da manutenção de precedentes históricos e das intenções políticas na manutenção de privilégios (Holston, 2013). No Brasil, a formação histórica, o descompromisso com a igualdade e/ou compromisso com os privilégios (Souza, 2009), além da habitual falta de vontade política, distribuíram seletivamente o direito entre as categorias

profissionais, atuando como instrumentos para “distanciar as pessoas umas das outras” (Holston, 2013, p. 23). Para Holston (2013, p. 44), o “mau governo da lei” coopera para a manutenção de “um sistema de estratagemas e complicações burocráticas usado pelo Estado e por indivíduos para ofuscar problemas, neutralizar oponentes, garantir a impunidade e, acima de tudo, legalizar o ilegal.” Ainda segundo o autor, o Estado, pela personificação de cada governo, faz uso extremamente eficaz da lei. O que percebemos, entretanto, é que esse uso distancia-se cada vez mais da noção de justiça compartilhada pelas classes mais fragilizadas socialmente, como as domésticas.

Por possuir papel fundamental na história da construção da classe trabalhadora livre brasileira, compreender o trabalho doméstico como uma das primeiras ocupações no período pós-abolição para a população negra, principalmente a feminina, pode ser interessante para a Administração, a partir do momento que permite pensar os moldes do trabalho livre que foram sendo forjados no Brasil desde então. Segundo Graham (1992), 90% das escravas da cidade do Rio de Janeiro eram criadas domésticas, o que nos faz questionar o paradigma formado para e pelas mulheres negras como mão de obra disponível enquanto agentes que poderiam exercer a “livre escolha”. O serviço das amas de leite no Rio de Janeiro colonial é um bom exemplo. O serviço movimentava o comércio a ponto de criar uma espécie de economia ao redor da categoria, demandando a normatização e regulamentação da “profissão” (Carneiro, 2006), convertendo-se em matriz para o trabalho feminino nos períodos posteriores. Além disso, muitas mulheres negras que atuavam como domésticas, após a abolição, foram estigmatizadas como “mercenárias”, devido à baixa “lealdade” ao patrão enquanto trabalhadoras livres que poderiam “escolher” suas carreiras (Carneiro, 2006, p. 44), o que torna este trabalho da Administração, sobretudo da Administração de conflitos. A empregada entrou para a família, ela tem histórias e seus conflitos encaixam-se com as necessidades da Administração.

A jornada exaustiva aparece como outro elemento característico do trabalho escravo e doméstico que permanece vivo até hoje. Considerando-o como um dos balizadores da discussão sobre o “trabalho análogo à escravidão”, ela aparece tanto no Código Penal (BRASIL, 1940) quanto na organização do trabalho doméstico (Ávila, 2016). Mudou-se o contexto, mas a prática permanece perversa, por conversar com aspectos que envolvem o trabalho desenvolvido por escravos desde o tempo colonial, e por ainda ser uma prática comum dos modelos de gestão atuais. Funcionando como uma estratégia de manipulação do tempo de trabalho e dos trabalhadores, destituídos de sua condição de sujeitos, organizados como “cartas” de um

baralho, a jornada, em suas diferentes constituições – intensiva, extensiva e exaustiva, funciona como um dos principais limitadores do trabalho emancipado e consciente.

Outra questão que perpassa o trabalho doméstico é a servidão, incluindo sua variante voluntária. Pensar a servidão da mão-de-obra feminina também possui relevância, no sentido de questionar os julgamentos que recaem sobre as competências requeridas no mercado de trabalho sobre as mulheres, mas principalmente, sobre as mulheres negras e sua posição social esperada diante de conflitos: a de servir. Não consideraremos, portanto, outras formas de trabalho análogo à escravidão, como a maioria masculina da mão-de-obra encontrada nessas condições no meio rural ou a mão de obra imigrante do meio urbano, ou qualquer outra já identificada pelos agentes de combate do Estado.

A região metropolitana do estado do Rio de Janeiro servirá como limitação geográfica deste estudo. Os atores selecionados para esta pesquisa obedecerão aos seguintes critérios: trabalhadoras do gênero feminino, que atuem no ambiente domiciliar, em atividades como limpeza, organização, serviço de babá, lavagem de roupas, entre outras, e que possuam vínculo empregatício com base nos critérios da regulamentação vigente da categoria, ou seja, obedeçam aos seguintes requisitos: pessoalidade, continuidade, subordinação, onerosidade, atividade não lucrativa e prazo de trabalho (Calsing e Alvarenga, 2016). Por sua importância e relevância nesse estudo, foram consideradas também as trabalhadoras domésticas sob a etiqueta de diaristas. Apesar de, para elas, a regulamentação proposta pela lei número 150, de 2015, não se aplicar, as diaristas foram incluídas nesta pesquisa por representarem parcela crescente de trabalhadoras em um momento global de popularização da flexibilidade e redução de direitos trabalhistas. Ser diarista não exclui essas trabalhadoras da herança escravocrata, das tendências flexíveis, da regulamentação seletiva, das jornadas e da intensificação do trabalho, dos preconceitos de gênero, raça e classe, nem dos riscos de degradação encorajados pela servidão. Portanto, foram incorporadas como objeto deste estudo pois, concretamente, foram atingidas pela lei.

A partir de todo esse contexto, esta dissertação expõe os impactos da lei que regulamenta o trabalho doméstico sobre o estado de servidão das trabalhadoras domésticas observado nas raízes e na herança escravagista sobre a classe.

Nossa escolha em considerar a trabalhadora doméstica advém dos riscos a que estão submetidas ainda hoje, como o esforço físico intenso, isolamento, abusos físicos, psicológicos

e sexuais, longas jornadas de trabalho, movimentos repetitivos, exposição ao fogo, posições antiergonômicas, entre outros (Ministério do Trabalho e Emprego, 2016). Apoiada na vasta literatura que denuncia as raízes do escravismo presentes na mentalidade do empregador e nas relações de trabalho estabelecidas no universo doméstico, esta pesquisa tem como objetivo expor o impacto da recente regulamentação sobre o trabalho doméstico.

Como desdobramentos deste objetivo central, o presente estudo visa ainda: (1) conceituar trabalho escravo contemporâneo e sua relação com o capital; (2) compreender o papel do Estado e da lei na regulamentação da profissão; (3) discutir os impactos da regulamentação sobre essa categoria de trabalhadores.

Para responder à problemática central desta dissertação e seus objetivos específicos, o presente trabalho foi estruturado em três capítulos. No primeiro, introduzimos um breve histórico do trabalho escravo até a contemporaneidade, incluindo suas características e a construção do conceito do que se denomina atualmente “trabalho análogo à escravidão”. Em seguida, fizemos um apanhado sobre o conceito de servidão e o paradoxo da servidão voluntária. Tentamos compreender também a relação do trabalhador doméstico com o sistema capitalista, enquanto vítima do movimento de reificação do indivíduo e de alienação do seu trabalho.

O segundo capítulo teve como finalidade analisar as relações do trabalho doméstico sob uma perspectiva histórica e perceber a relação de trabalhadoras com patrões e, em geral, com a sociedade hoje. Além disso, neste capítulo, fazemos um diálogo com a normatividade do campo, de maneira a analisar a contribuição do Estado na naturalização dessa relação senhorial, como possível ação de desmonte dos sistemas de proteção aos trabalhadores e da redução de direitos. Ao final do segundo capítulo, apresentamos algumas perspectivas interseccionais relativas ao gênero, raça e classe presentes na atividade, tão demarcada pelas três variantes.

No terceiro e último capítulo da presente pesquisa, apresentamos a proposta metodológica utilizada no estudo e o roteiro de metodologia. Através da metodologia, conectamos os fatos observados com a discussão dos impactos do ordenamento jurídico instituído pelo Estado sobre a condição de servidão das trabalhadoras domésticas, empregadas e diaristas. Numa abordagem epistemológica antipositivista e de natureza qualitativa, esta pesquisa, após levantamento bibliográfico, trabalhou com dados primários obtidos através de entrevistas semiestruturadas abertas, conduzidas de forma livre. Foram entrevistadas sete

trabalhadoras domésticas, entre elas duas empregadas de carteira assinada, uma mensalista de contrato informal e quatro diaristas, sendo três delas de carteira assinada em outros empregos e uma única exclusivamente diarista. O instrumento metodológico escolhido foi o roteiro de entrevistas e a análise de conteúdo o procedimento da análise dos dados, pois esta serve como um esforço de interpretação de qualquer comunicação a partir da descrição da subjetividade dos sujeitos (Bardin, 1977). Para esta análise foi utilizado também o software para análises qualitativas Atlas Ti. O objetivo com o uso deste método foi desvendar percepções para encontrar o inconsciente individual, por detrás das aparentes incoerências apontada nas falas.

A conclusão deste estudo aponta para uma manutenção das dimensões servis, mesmo após a regulamentação do trabalho doméstico proposto pela lei nº 150, de 2015. A lei não conseguiu, de certa maneira, afastar as categorias servis da ocupação, segundo as percepções das entrevistadas. Para elas, afora o acesso ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), muitas questões permaneceram no nível do discurso, isto é, distantes da prática.

CAPÍTULO 1

O TRABALHO ESCRAVO, A SERVIDÃO E A JORNADA

Há uma vasta produção acadêmica e literária sobre a escravidão no Brasil e no mundo. Há, porém, uma clara dificuldade em interligar os fatos históricos ao que observamos no presente: o que chamam de *trabalho escravo contemporâneo*, *trabalho análogo à escravidão* e/ou *escravidão moderna*. Há uma dificuldade ainda maior em estabelecer uma uniformidade de opiniões a respeito do assunto. Não está claro, hoje em dia, no que consiste o tal “direito de propriedade” inerente à noção de escravidão, podendo ir desde o casamento infantil até o contrato de um atleta profissional (Quirk, 2006). Há ainda, desde as produções relevantes da história brasileira, a adoção do conceito de semiescravidão (Prado Jr., 2011, p. 363), o que relativiza ainda mais os diferentes tipos de relação entre dominados e dominadores.

Apesar de as características da escravidão diferenciarem-se das características do que se denomina hoje trabalho escravo contemporâneo, e ainda que este último esteja repleto de aspectos que podem nos remeter a injustiças sociais, trabalho, segundo Marx (1996), é atividade livre, consciente. O trabalho era a “mercadoria, associado ao tempo de trabalho socialmente necessário para produção” (Ferreira, Martins, e Vieira, 2016, p. 32). Escravos eram mercadorias essenciais, tal como gado ou dinheiro (Harvey, 2014), entretanto, em vista do deslocamento da condição de mercadoria para a força de trabalho, vítima de um processo de reificação, constatamos que o trabalhador, integrando essa lógica, vive num mercado supostamente “livre”.

A prática da escravidão, apesar de possuir raízes que remetem a um passado milenar bastante distante da percepção atual sobre trabalho, ela cobre um espectro de práticas que dão sentido ao que notamos nas relações trabalhistas hoje em dia, desde violações ao abuso em diferentes esferas. Sendo assim, se percebermos a escravidão, numa perspectiva histórica, como terreno de nascimento das práticas gerenciais, teremos outra visão sobre as relações de exploração e opressão que observamos hoje (Cooke, 2003).

A combinação de práticas distintas sob um mesmo rótulo gera desafios. Um escravo, por exemplo, poderia, após liberto ou comprado sua alforria, ter escravos para si. Ou um senhor branco poderia casar-se com uma mulher negra, escrava alforriada, e mantê-la num regime de aprisionamento tal que, dentro do domicílio, ela teria menos liberdade do que quando era formalmente cativa. Uma dinâmica complexa requer, em nosso tempo, conceituação e tratamento mais finos. Podemos perceber que todos os exemplos, entretanto, são legitimados

socialmente, remetem ao aspecto institucional, possuem dimensões econômicas e simbólicas relevantes (Quirk, 2006), similaridades essas que se tornam suficientes, com alto grau de equivalência e consenso público.

Para compreender a formação contemporânea do escravo, o que vem a ser a jornada exaustiva e a noção de servidão e suas variantes, neste capítulo, resgatamos a evolução histórica de aspectos institucionais sobre o trabalho escravo no Brasil que sustentam e enriquecem a discussão sobre a reificação e alienação do trabalhador e que, na prática, projetam a força de trabalho para submeter-se ao capital.

1.1 A evolução do trabalho escravo e a herança escravista

Como grande meio de produção que mobilizou a agricultura brasileira, o trabalho escravo teve seu ápice no século XVIII, com o tráfico humano, substancialmente, africano (Schwarcz e Starling, 2015). A metrópole portuguesa, preocupada com a extração de ouro e plantio da cana de açúcar, via no mercado de mão de obra negra uma atividade terciária, necessária apenas para viabilizar o comércio. Com o aumento da competição internacional, o tráfico de viventes tomou a dianteira na lista de rendimentos lucrativos, autorizando a chegada de, por volta de 1600, mais de 50 mil africanos por ano ao Novo Mundo (Schwarcz e Starling, 2015). Ribeiro (1995) estima que, em 1800, a população brasileira já era formada por dois milhões de brancos, um milhão e meio de escravos, 500.000 índios integrados e um milhão de índios isolados no interior.

Pela imensa maioria da nova população que estava se formando nesta nova terra ser negra, índia e mestiça, constituindo uma *Nova Roma* (Ribeiro, 1995), a violência era o principal instrumento de coação usado pelo dominador branco europeu, de aparente minoria, para manter a disciplina e a ordem, de modo que qualquer indício de rebeldia seria sinônimo de grandes perdas econômicas. Para Prado Jr. (2011), o objetivo da colonização era manter uma vasta empresa comercial, onde a servidão era o único elemento real e sólido de organização usada para fundar a ordem produtiva voltada para o mercado externo. A escravidão americana não deriva das práticas milenares ocidentais de trabalho servil. Para o autor, a ordem de descobrimentos americana é suscitada por uma intenção puramente material explicada como um recurso de oportunidade, isto é, derivada do sistema econômico da produção colonial.

Para manter a acumulação externa de capital, a produção colonial era caracterizada pela exploração de unidades produtivas: os negros (Prado Jr., 2011). Várias técnicas eram usadas

pela elite branca para manter o oprimido em seu lugar de subalternidade e a violência estava presente em todas elas, seja de forma física ou psíquica. O medo era uma eficiente estratégia que culminava na marginalização dos negros, deixando-os passivos diante da iminência de violência. Ainda hoje, o silenciamento dos trabalhadores e a banalização do sofrimento no trabalho constituem marcas da escravidão na organização das demandas de trabalhadores (Duarte e Mendes, 2015). Segundo Schwarcz e Starling (2015), permanece uma *memória incorporada* nos dias atuais, de forma que indivíduos negros reagem e são afetados pelo lugar de divisão que marca a diferença pela cor, e ilustram: “[...] negros trafegando soltos eram presos ‘por suspeita de escravos’, hoje são detidos com base em outras alegações que lhes devolvem sempre o mesmo passado e origem.” (Schwarcz e Starling, 2015, p. 92). Para Ribeiro (1995), os escravos de ontem são a população marginalizada do trabalho regular de hoje.

Segundo Duarte e Mendes (2015), a escravidão permitiu que se construísse uma espécie de servidão em um curto espaço de tempo. Com a proibição do tráfico em 1850, em um momento de transição até a abolição, a mercadoria humana foi tornando-se cara, e mesmo a partir de uma relação de trabalho não-capitalista e como forma de adaptação do livre ao servil, o colonato estabelecido não significou uma ruptura com as amarras escravistas (Duarte e Mendes, 2015; Schwarcz e Starling, 2015). O uso da ideologia cristã para a manutenção da passividade na violenta unificação política e produtiva da época, pautada nos valores cristãos de dignidade pelo trabalho, teve um importante papel no aliciamento e posterior “domesticação” da antiga mão de obra cativa (Ribeiro, 1995). O trabalho de engenho tinha as bênçãos da igreja (Freyre, 2006, p. 523).

A Igreja, aliás, teve uma significativa relevância desde a Idade Média na mudança da mentalidade sobre o valor do trabalho. Se antes, ele era sinônimo de castigo e sofrimento, com o passar do tempo, ele adquiriu valor quase que incontestável na função de impedir vícios e instituir a ordem (Duarte e Mendes, 2015). Essa glorificação teórica do trabalho distinguiu ainda mais a condição do escravo e do trabalhador livre pobre. Enquanto o último estava sujeito à necessidade física, o primeiro estava suscetível também à violência gratuita e à arbitrariedade do seu senhor. O pensamento moderno, portanto, foi sendo erguido de acordo com a seguinte lógica: era melhor viver sob um grau de subordinação maior em um trabalho livre, penoso e árduo, do que viver como um cativo doméstico de vida tranquila (Arendt, 2007). Prado Jr. (2011, p. 296), inclusive, denuncia o monopólio dos ofícios mecânicos durante a colônia pela escravidão, tornando os trabalhadores brancos indignos para eles.

No final do século XIX, com a liberdade suficientemente configurada, havia pouco o que se distinguir entre trabalhadores livres pobres e escravos, pelo menos para a mão de obra feminina. Para ilustrar esse quadro, já no período entre a década de 1870 até a abolição, mulheres livres, brasileiras e imigrantes, representavam dois terços das trabalhadoras domésticas, juntando-se às escravas no suprimento do trabalho doméstico (Graham, 1992). Apesar de os trabalhadores domésticos experimentarem uma carga de trabalho bem menor do que os do campo, eles (as) vivenciavam o autoritarismo e o sadismo do senhor, que tinha suas intimidades divididas com os que circulavam na casa. Nesse sentido, a proximidade do trabalhador doméstico sustentou, dentro do seio familiar, um regime patriarcal carregado de tradicionalismos.

O regime de trabalho, todavia, não era menos degradante. “Uma criada, fosse livre, fosse escrava, não vivia como pessoa independente [...]” (Graham, 1992, p. 24), o que mostrava as diferentes maneiras de materialização da escravidão, ou seja, liberdade formal não era sinônimo de emancipação. Quanto mais os estudos avançam no sentido de compreender as relações de trabalho pré-capitalistas, mais claro fica a existência de um contínuo entre escravidão e liberdade, distanciando-se da tradicional dicotomia: rural/urbano, escravidão/liberdade, industrial/pré-industrial e capitalista/pré-capitalista (Lima, 2005).

É difícil, portanto, não falar das tantas revoltas, guerras e lutas por liberdade de negros, mestiços e índios ao longo da formação do povo brasileiro, mas, para cumprir com o objetivo deste trabalho, seu debate será apenas superficial. Para abordar o assunto, escolhemos a obra de Ribeiro (1995) que narra uma delas: a revolta dos cabanos, de caráter classista, entre senhores e serviçais, e interracial, brancos e caboclos, e que mostrava a necessidade de reação em vista da tentativa de supressão de valores coletivos particulares frente aos de outros. A raça negra também revidava a tentativa de usurpar sua história e valores. Insurreições, assassinatos de feitores, fugas para os quilombos, suicídios e abortos marcaram todo o período escravocrata (Schwarcz e Starling, 2015), bem como a apropriação dos símbolos católicos para a designação de seus próprios deuses e a reconstrução de rituais religiosos. A capoeira, por exemplo, era uma luta que, disfarçada de dança, permitia a defesa num possível embate, seja com o senhor, seus feitores, capitães do mato, seja com outras ameaças. Conforme Schwarcz e Starling (2015, p. 106), “não se convertem homens em propriedades sem que eles mostrem sua capacidade de invenção e criatividade”. A luta de resistência de escravos pretendia, numa tentativa contínua, a erosão da imagem e do poder senhorial, estabelecendo uma tensão e um desgaste. Em alguma

medida, escravos também tinham a possibilidade de barganha coletiva, o que fazia deles mais próximos dos trabalhadores livres do que se imagina (Lima, 2005).

O marco abolicionista se deu em 1888. Com o mal-estar que emanava dos escravos libertos e dos mestres descontentes, as autoridades tentavam compensar as “perdas” que a abolição significava para os senhores que exploravam mão de obra escrava em suas atividades produtivas, principalmente agrícolas. Para isso, sancionaram uma série de práticas altamente exploratórias e coercitivas, entre elas a imigração por contrato (Quirk, 2006). O Brasil formou boa parte de sua mão de obra especializada necessária à revolução industrial, nas primeiras décadas do século XX, através da contratação de imigrantes, mas não menos distantes das raízes da exploração colonialistas (Duarte e Mendes, 2015).

A abolição não conseguiu romper a rígida divisão de classes da sociedade, naturalizada pelos séculos de escravidão (Schwarcz e Starling, 2015). Garantir a liberdade, mas sem ferir os fundamentos da propriedade não era tarefa fácil para as autoridades portuguesas. Antes da Lei Áurea, um conjunto de outras leis tentavam, de uma maneira política, ir de encontro às pressões inglesas, amenizar as demandas sociais de escravos recém-alforriados e de outras forças abolicionistas. A Lei do Ventre Livre, que libertava filhos de escravas nascidos a partir de 1871 (Carneiro, 2006), e a Lei dos Sexagenários, de 1885, que libertava escravos com mais de 65 anos desenharam a resistência das autoridades em conceder a tão almejada liberdade. Segundo Lima (2005, p. 302), a lei de 1871 “foi considerada peça central de uma estratégia legal que atrelava diretamente a libertação dos escravos à reordenação do trabalho e a transição para um mercado de trabalho livre”.

Sob a perspectiva da transição do regime escravista para a adoção de mão de obra livre, há duas lentes para enxergar o fenômeno: a primeira, de que ex-escravos eram considerados “animais” demais e não tinham as habilidades de trabalhadores livres; e a segunda, que considerava a força de trabalho de ex-escravos dentro de uma relação contratual de oferta e demanda de mão de obra (Lima, 2005). A grande questão era que nenhum legislador estava preocupado com os sentidos que a liberdade *per se* teria para os escravos recém-libertos.

O que se pode inferir é que a dimensão econômica, através de indenizações do Estado, fundos de emancipação e outras formas de compensação, transformava a abolição num negócio, ou seja, apesar das aparentes perdas, era um projeto que oferecia seguridade aos donos de escravos. Enquanto o escravo trabalhava para destinar a totalidade dos rendimentos para seu

senhor, o trabalhador livre trabalhava para destinar apenas parcela disso, porém numa relação em que o senhor era tutelado pelo Estado, assegurando seus ganhos. Essa dinâmica não rompeu efetivamente com o regime escravista. Debaixo de uma liberdade formal, houve um amplo convênio para mitigar pressões dos abolicionistas e das potências da época a fim de manter privilégios, principalmente econômicos, e atenuar as consequências do racismo senhorial. Prova disso foi o surgimento de uma classe alforriada de negros que fora muitas vezes preterida em função dos contratos com imigrantes estrangeiros, além de escravos alforriados se reescravizando voluntariamente para saldar dívidas da compra de suas próprias alforrias (Lima, 2005).

As questões da divisão de classes, do racismo, da subalternidade, da violência, da desigualdade social, da vigilância, do controle e da disciplina são inseparáveis da realidade institucional que se instaurou no Brasil a partir das relações de trabalho que foram se desenvolvendo desde a escravidão e, ainda após sua abolição formal. A perspectiva contemporânea do trabalho escravo carrega esses elementos, mesmo não possuindo mais a legalidade e a legitimidade da propriedade de outro ser humano. O questionamento atual consiste em saber se as práticas de gestão do trabalhador não permaneceram as mesmas (Bernardo, 2009), eivadas de puro constrangimento e patologias invisíveis, mas sensíveis, que perpetuam a exploração.

1.2 A Servidão

A despeito da pressão social, a libertação veio por ordens de senhores (Duarte e Mendes, 2015), portanto outros mecanismos de sujeição tiveram de ser implementados. Os escravos libertos, principalmente das cidades, regulados não mais pelo sistema produtivo escravista, ficaram debaixo do estatuto jurídico do contrato (Lima, 2005). A visão de mercado da época igualava as relações contratuais de mercado à liberdade (Lima, 2005, p. 293), portanto, o trabalho, como mercadoria, estava sujeito à lei de oferta e procura. Consequentemente, a implantação de um mercado de trabalho estabelecido nos moldes liberais consolidou a condição de miséria e degradação da mão de obra livre que se formava. A alienação dos trabalhadores, tanto forros quanto livres, viabilizou a servidão.

Quirk (2006) compreende o trabalho livre como trabalho efetivamente emancipado num grau cujo trabalhador não experimenta diversos abusos de uma lista infinita de atividades de servidão. O trabalhador, nesse sentido, em vista da necessidade, estava sujeito a um grau de

vulnerabilidade análoga ao estado anterior. Os baixos salários, a instabilidade do emprego, a busca por ocupações provisórias, a intermitência do tempo de trabalho e a própria ausência de emprego (Lima, 2005, p. 292) representavam o novo elemento trazido pelo “trabalho liberado”, isto é, pela nova organização do trabalho. O senhor passou a ser o capital e a submissão ao subemprego e à precarização forjaram a servidão, ou seja, as gerações que vieram a partir da escravidão trouxeram consigo a falta de entendimento sobre que era liberdade, e, de certo modo, foi lucrativo mantê-las assim.

A partir desse momento, uma nova organização do trabalho foi sendo construída. Sobre os resquícios da escravidão foi sendo fundado o trabalho liberalizado (Ghizoni, Cunha, Silva, Figueiredo e Carvalho, 2016). Visto que o trabalho não é apenas sobrevivência e produção, mas uma dimensão da vida do sujeito, cada nova forma de organização produtiva que se instaura está relacionada à gênese de novas maneiras de servidão (Duarte e Mendes, 2015, p. 85). Um dos sentidos da servidão, advindo dos conflitos psíquicos que se desencadeiam no trabalhador é a servidão voluntária, *constructo* da obra de Étienne de La Boétie. Segundo Duarte e Mendes (2015), a servidão voluntária tem a ver com o esmagamento do sujeito entre o desejo de trabalhar e a obrigação de servir.

Embora produzido no século XVI, *O Discurso sobre a Servidão Voluntária*, de Étienne de La Boétie, passaria facilmente como uma obra do século XXI pela atualidade e pelo caráter extemporâneo de suas discussões. Sua contribuição mais debatida assenta-se sobre aspectos políticos, quando indaga a natureza da tirania e a liberdade das pessoas que viviam sob governos absolutistas, questionando inclusive a própria existência do Estado. Ainda que o livro lance mão de uma perspectiva macro para tratar questões sobre a autoridade do tirano e sobre a servidão do povo, compreendemos que o poder permeia todas as relações sociais (Cappelletti, 2013), permitindo adotar outras perspectivas e articulá-las nos mais diversos níveis e setores.

Considerando que a discussão sobre o discurso da servidão voluntária perpassa as mais diferentes abordagens teóricas, com muitos empréstimos da teoria marxiana, decidimos basear nossas reflexões em algumas discussões propostas por Rinaldi (2001), pela psicodinâmica do trabalho (Duarte e Mendes, 2015; Dejours, 1992), pelo estruturalismo de Bourdieu (2016), e pelos escritos de Marilena Chauí (2014), pois acreditamos que todos contribuem para a elaboração de uma hipótese crítica no contexto dos estudos organizacionais, capazes de aprofundar as análises sobre as vivências do oprimido, e não somente sobre o discurso e as práticas do opressor, como diversos estudos anteriores já fizeram.

Em sua forma mais plena, a servidão manifestou-se à época do feudalismo e pressupunha uma relação de proximidade entre o senhor e seu servo. Ainda que explorados, os servos mantinham um vínculo contratual com o senhor, pagavam tributos, e firmavam uma série de obrigações com nobres de determinada época. Advindos de situações externas, como guerras por exemplo, servos e escravos eram moralmente aceitáveis, mantê-los tinha fundamento e era compatível com a lei divina. Entre as contrapartidas do senhor, estavam a proteção militar e a terra para arrendamento e subsistência. Entretanto, diferentemente do escravo, considerado propriedade, o servo era um sujeito, alguém que mantinha algum nível de negociação e detinha certas prerrogativas, ainda que escassas. De certa maneira, é possível dizer que o servo tinha mais liberdade que o escravo, mesmo que não fosse totalmente emancipado. Enquanto o escravo era comprado ou conquistado, o servo vendia ou trocava sua vida pelo “favor” de seu senhor, pois seu grau de autonomia era sutilmente maior.

Longe de uma tentativa anacrônica de comparação entre duas relações por vezes historicamente distantes, esta seção pretende discutir situações que criaram relações de dependência, obediência e servilismo que contribuíram para a compreensão de muitos questionamentos que se arrastam nos estudos dentro da Administração até hoje.

A servidão não deixou de existir, apresentando-se sob distintas formas e contextos. Uma das discussões atuais que resgata o conceito atravessa os estudos organizacionais, com destaque para a sujeição do indivíduo à nova organização do trabalho. Como oposto de liberdade, a situação do sujeito em condição de servidão é de heteronomia (Chauí, 2014, p. 158), que, do grego, significa estar sob a lei de um outro. É ela quem define a decisão sobre o vigor despendido no trabalho, como o trabalho é organizado de maneira a elevar ao máximo sua produtividade.

Duarte e Mendes (2015) tratam o ser produtivo como uma servidão voluntária, à medida que o trabalhador já produz a mais-valia em seu trabalho ordinário. Pertinente às relações intersubjetivas, e não às relações sociais (Kergoat, 2010), vale-se dizer, para elas, produzir além do excedente simboliza servir voluntariamente, no sentido de que a geração de mais-valia já corresponde à vantagem do capitalista sobre o valor do trabalho. Neste cenário, o sujeito vive um dilema sobre o qual não tem controle, pois não pode desvencilhar-se da realidade que o oprime. A servidão instituída na relação de precariedade e alienação, próprios do sistema capitalista e das formas de organização do trabalho heterônimo, e o desejo pelo trabalho na vontade de modificar a natureza e a si próprio constituem esse dilema. Neste item, buscaremos

compreender o conceito de servidão, não somente pela ótica do sistema de constrangimentos que o obriga a servir, mas pela ótica do próprio sujeito que muitas vezes vive um dilema sobre suas relações de trabalho.

Como ambientes de criação de valor, as organizações têm um papel fundamental na construção e reprodução desse sistema. Segundo Enriquez (2000), mesmo no espaço do inconsciente, a organização capta parte da vida psíquica para seu proveito, encerrando o indivíduo em seu próprio corpo, controlando seus comportamentos e o pressionando pela conformidade à ideologia dominante. Para ele, essa pressão provoca uma dormência da sensibilidade em relação ao sofrimento, exigindo que os sujeitos idealizem seus superiores e encontrem gozo na submissão. Ainda Enriquez (2000), entretanto, afirma que as condições sociais para a servidão se apresentam dentro de uma estrutura estratégica. Bourdieu (2016, p. 62-63) vai além, concluindo que, mesmo na ausência dessa estrutura, o devotamento pode se manifestar como um “poder hipnótico” inscrito no corpo dos dominados, através de um conhecimento e desconhecimento práticos. O autor exemplifica o fenômeno pela experiência das mulheres Cabilas que, mesmo após as proibições de frequentar espaços masculinos serem extintas, elas mesmas se excluem desses lugares (Bourdieu, 2016). A percepção sobre o fenômeno é de que esses sujeitos, após serem excluídos e separados de seus lugares e distanciados daquilo que pertencia a eles, não se reconhecem mais no produto de seu labor nem nos lugares que antes habitavam.

Muitos são os apontamentos que tentam explicar a fonte da servidão, partindo da estrutura para o indivíduo, tal qual o sistema produtivo escravista. Entretanto, tendo em vista o objeto de pesquisa desta dissertação e a metodologia escolhida, tomamos o sentido oposto e partimos do sujeito, a fim de considerar as suas percepções sobre o que vem a ser a servidão. Dentre os determinantes, estão: a fuga da realidade, o interesse por algo, expurgo do sofrimento, estratégia de defesa, devotamento afetivo, resistência para manutenção no emprego, medo da solidão, abandono ou desamparo, costume, tradição, ordem social ou princípio (Calgaro, 2013). Cappelletti (2013) defende que, da mesma maneira que a natureza da liberdade é um determinante sobre a condição humana, a educação e os costumes também são. Quando esses elementos se associam e transformam o indivíduo, temos um processo de complexificação do sujeito impossível de ser tratado por uma única ótica.

Sob uma perspectiva sociológica, temos a contribuição de Rosenfield (2004) que trata a liberdade organizacional como correspondente da autonomia, isto é, a capacidade de tomar

decisões ante uma situação fora do prescrito. A autora, porém, defende que a autonomia está na margem dos imprevistos, visto que o indivíduo atua dentro de um sistema de normas e de condições de alienação das relações salariais, o que favorece sua adaptação aos novos padrões de produção (Rosenfield, 2004, p. 212). Para ilustrar, em um estudo com executivos bancários, Oltramari e Grisci (2014) trazem dados interessantes sobre a mobilização de si em prol do trabalho. As autoras demonstram que, apesar do sofrimento psíquico pela sobrecarga de responsabilidades, os executivos e suas famílias vivem intensos dilemas sobre suas escolhas relativas à carreira. Além de os familiares incentivarem as formas de sujeição desses executivos, os próprios abdicam de suas liberdades, em favor do poder, do prestígio social e da segurança financeira, reproduzindo inclusive o discurso organizacional que os torna reféns, como sinal de prosperidade para seus descendentes e familiares próximos.

Embora a condição de refém represente uma fragilidade do dominado diante do dominador, a relação de servidão que se estabelece entre eles “nem sempre se manifesta de forma nítida” (Calgaro, 2013, p. 393). Segundo Chauí (2014, p. 112), quando uma causa não natural intervém numa causalidade natural tem-se o que denominamos de violência. Por não garantir o controle, ela pode assumir uma forma sutil como, por exemplo, a ameaça do desemprego como violência simbólica potencial, atingindo não o corpo do trabalhador, mas seu lugar na sociedade (Bernardo, 2009). A transformação do desempregado no famoso “vagabundo” pode ser um medo presente na vida de muitos trabalhadores, além de oferecer vantagem ao empregador que deseja aumentar seu grau de acumulação de capital. Nesse caso, a livre escolha parece estar mais distante (Oltramari e Grisci, 2014), pois os grilhões deixaram de ser explícitos e transformaram-se em expectativas sociais.

Sob o olhar da Psicodinâmica, Linhares e Siqueira (2014) descrevem a servidão voluntária como uma patologia social de sequestro da subjetividade, que demanda a renúncia das individualidades em prol dos objetivos organizacionais. Analisando as vivências de bancários, os autores reconhecem na depressão indícios da servidão voluntária originada pela sedução dos bancos e pela instituição do dever e da culpa individual pelos fracassos. Ainda segundo os autores, a servidão voluntária pode estar nos caminhos que o inconsciente traça, “via renúncia do próprio eu” (Linhares e Siqueira, 2014, p. 737). Nesse caso, a servidão funciona como uma estratégia de defesa, capaz de criar uma proteção para o trabalhador não sucumbir ao ócio e poder fazer parte do sistema que o domina.

Sob a forma de um oxímoro, isto é, de um paradoxo, tal qual doce veneno ou silêncio ensurdecedor, a servidão voluntária pensada como vontade de servir não é natural. Segundo a interpretação de Rinaldi (2001), a vontade de servir de que fala La Boétie está mais associada ao encantamento e enfeitiçamento do Um – mestre, tirano, governante, podendo ser estendida ao capital. Se examinarmos a nova ideologia de mercado, encontraremos um discurso de liberdade econômica que seduz “povos cativos” com a promessa de acesso a direitos e princípios mais igualitários. É o desejo de ter bens que defende Chauí (2014), expresso no desejo de servir os superiores a fim de ser servido por inferiores. Sob a forma de mando e obediência, essa teia de forças representa um pacto de submissão pela vontade de um dia poder dominar também (Chauí, 2014).

Numa análise diacrônica, antes da Revolução Industrial, havia duas modalidades principais de organização do trabalho: a do trabalho regulado, pautado na tutela do Estado; e a do trabalho forçado (Lima, 2005). Por ser o trabalho regulado uma forma rígida que “engessava as relações laborais” (Lima, 2005, p. 291) e impedia o processo de acumulação capitalista, ele tinha de ser flexibilizado num molde que criasse as condições para permitir a acumulação e a criação de um exército de mão de obra disponível. Alinhada a esse pensamento, Rinaldi (2001) denuncia:

Aliado ao desenvolvimento científico e tecnológico, a generalização da economia de mercado, que se consoma no mundo globalizado de hoje, faz do próprio homem apenas uma unidade de valor que se negocia no mercado, e nesse sentido um fetiche, tal como Marx denuncia ao se referir ao “fetichismo da mercadoria”. Assim, se o trabalhador (escravo moderno), ao se oferecer como equivalente de um produto, encontra-se espoliado de seu gozo [...] (Rinaldi, 2001, p. 18)

O que percebemos é que a objetificação do homem se deu pela necessidade de fazer-se identificável como parte da ordem que se impôs, e foi pretensamente aceita, percebida como maneira de emancipação, mas que, na realidade, não tinha esse poder. A servidão tem em suas bases a alienação do trabalhador, pois o indivíduo não se vê em sua produção e está separado dela. A alienação está no produto do trabalho que se distancia do trabalhador porque foi produzido por ordens alheias, está exposto num mercado inalcançável ao trabalhador e aparece como uma coisa existente em si mesma, não como resultado da ação de um sujeito (Chauí, 2014, p. 184).

Rinaldi (2001, p. 15) esclarece que “a relação entre senhor e escravo não se dá, assim, entre dois termos separados, mas é interna ao sujeito que se institui suprimindo-se [...]”. Como

ressalta Terssac (1992, p. 32): “O indivíduo não está totalmente submetido ao sistema de constrangimentos” (*apud* Rosenfield, 2004, p. 208). Como o trabalho objetiva o subjetivo (Chauí, 2014, p. 183), o trabalho alienado tornou-se um vício, um costume legitimado pelo discurso liberal que gera servos voluntários.

Os casos de trabalho escravo contemporâneo, por assumirem manifestações de prisões distintas das formas clássicas, constituem exemplos interessantes para pensarmos a servidão. Segundo o MPF (2014), há quatro aspectos que caracterizam o trabalho análogo à escravidão: a jornada exaustiva, as condições degradantes, a restrição de locomoção e a servidão por dívida. O sistema de coerção presente nas relações de escravidão contemporânea depende de diversos fatores, mas principalmente da responsabilidade moral (Figueira, 2004). Quando o trabalhador possui uma “dívida” com seu empregador, por uma questão de honra e valores morais, tende a sacrificar-se para quitá-la. Boa parte das relações é simbólica. Os autores Gomes e Mélo (2008), ao entrevistarem profissionais que combatem essa prática no estado do Pará, perceberam que a servidão por dívida é um dos aspectos da escravidão moderna que se aproxima da servidão voluntária.

Entre os fatores que favorecem o aparecimento da servidão voluntária, segundo a literatura, está a educação. Se ela constitui elemento determinante sobre a condição humana (Cappelletti, 2013), faz sentido compreendermos o papel do docente no exercício de sua função formadora e na construção da consciência sobre as estruturas de dominação que observamos nas organizações. Em um estudo sobre o tema, Rocha (2004) denuncia a absorção da escola pela empresa, quando forma para o trabalho e para a “vida flexível” (Rocha, 2004, p. 161), segundo os novos moldes produtivos. O autor torna público um suposto adestramento para o trabalho, cujos princípios as escolas estão sendo orientadas a seguir, “qualificando” alunos/trabalhadores segundo o léxico de competências demandadas pelo movimento gerencialista, este último paradoxal com o projeto de educação libertária e emancipatória. Para Rocha (2004, p. 168), “[...] um ‘saber-ser’ que sugere comportamentos adequados à demanda do empregador e à adaptação servil” fazem parte da proposta utilitária de ensino e de reforço à submissão dirigida pelo capitalismo, constituindo um paradoxo sobre o liberalismo de uma formação “crítica” e a formação de servos voluntários.

A educação e a penalização formavam a base da sociedade dos séculos XIX e XX (Passetti, 2008). Em seu estudo sobre a sociabilidade autoritária e a abolição do castigo, Passetti (2008) denuncia a disciplina imposta pelos modelos educativos. Segundo ele, nesta sociedade

pautada pelo exemplo e pela disciplina, eram necessários corpos politicamente dóceis e economicamente úteis que favorecessem a ordem capitalista. O autor ainda confessa: “Tratava-se de uma forma na qual os súditos construíam a continuidade de sua condição de súditos, vendo-se a cada instante como possíveis soberanos (pai, médico, padre, chefe de sessão na fábrica, professor, marido), recriando métodos de conformação de comportamentos” (Passetti, 2008, p.33). Para ele, passamos de uma sociedade disciplinar para uma sociedade do controle, cuja similaridade está no “regime da dívida infinita de pessoas assujeitadas” (Passetti, 2008, p. 37), seja pela servidão voluntária seja pela servidão às máquinas.

Há também nas organizações modernas uma espécie de estratégia de dominação (Grisci, 2008) sob a combinação de três elementos: o trabalho imaterial, o controle e a mobilização de subjetividades. Diante dos novos paradigmas tecnológicos, os trabalhadores são levados a controlar a si próprios num movimento de autogestão, facilitado pelo trabalho imaterial que executam aliado a modos sutis de controle. O poder tornou-se transparente e “as facilidades trazidas pelas tecnologias contém em si novas estratégias de dominação que contemplam a busca dos próprios indivíduos para se manterem em determinados segmentos, numa servidão voluntária.” (Grisci, 2008, p. 8). Direcionados em um processo quase inconsciente, os indivíduos são levados a incorporar os valores organizacionais e se colocarem sob os controles que eles mesmos criam, de maneira não-prescritiva, mas sedutora.

Esta lógica aparece também na teoria da dominação de Bourdieu (2016), quando trata dos traços que a dominação imprime. O autor, entretanto, não pretende municiar a dominação, e atribuir ao dominado a responsabilidade de sua própria opressão, culpabilizando a vítima. Ele defende a ideia da existência de estruturas objetivas de opressão e das defesas que elas desencadeiam sobre os dominados. Segundo o autor: “O poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o *constroem* como poder.” (Bourdieu, 2016, p. 63). É o que defende Chauí (2014) ao tratar das maneiras profundas de estar sob o domínio do outro, enquanto “a vontade de servir é a vontade de dominar” (Chauí, 2014, p. 14).

A dominação simbólica de Bourdieu (2016) é apenas uma das motivações que ensejam a servidão. Quando pensamos em servidão, precisamos ter em mente as diferentes manifestações do poder e as circunstâncias em que o dominador o exerce. Na estrutura organizacional, os discursos, os saberes e as práticas materializam essas relações (Paço-Cunha, Gomes e Bicalho, 2009). Em seu estudo, Paço-Cunha, Gomes e Bicalho (2009) depararam-se

com o servilismo de estagiários e bolsistas de uma universidade federal, de modo a expressar interesse em haver alguém que cobrasse as suas próprias tarefas, como se necessitassem de alguém para lhes imputar ordens. Para além das táticas de “pequenas liberdades”, como as estratégias de resistência, os alunos pareciam sentir o peso do costume em trabalhar sob supervisão, abrindo brechas para a discussão das necessidades e desejos dos sujeitos.

À medida que compreendemos liberdade como autonomia, a essência da servidão pode ser identificada na heteronomia (Chauí, 2014). Sob o comando da divisão social do trabalho e do processo produtivo, o ponto máximo da heteronomia habita no costume, na “contrafação da natureza; o adestramento contrafação da educação; o hábito, [...] sendo suas marcas a repetição e a assimilação” (Chauí, 2014, p. 47). Por conseguinte, a servidão pode ser uma região mais confortável que a liberdade.

Essa contradição à lógica traz à memória alguns personagens que ilustram seu significado: Val, a doméstica do filme *Que Horas Ela Volta?*, interpretada por Regina Casé, e o escravo Stephen, interpretado por Samuel L. Jackson, em *Django Livre*. Os personagens das películas mantêm-se em seus locais de dominação aparentemente por uma questão de costume e por uma espécie de ligação com seus “senhores”. Em relação ao trabalho doméstico de Val, não parece haver apenas a gratidão aos seus patrões, mas uma necessidade de servir cujas razões já se perderam há muito tempo atrás. Val parece apenas perceber seu sofrimento com a chegada da filha e, após inúmeros conflitos que surgem desse reencontro, acaba interrompendo-o após anos de servidão. Stephen não tem a mesma sorte e não abandona seu senhor nem após a sua morte. Seu desejo é tiranizar, e por isso, acaba morto.

Para Chauí (2014, p. 128), “O costume, portanto, é o que nos ensina a servir”. A caçada da autora à origem da servidão não para por aí. Seu argumento se estende ao trecho “A servidão é voluntária porque há desejo de servir, há desejo de servir porque há desejo de poder e há desejo de poder porque a tirania habita cada um de nós e institui uma sociedade tirânica.” (Chauí, 2014, p. 129).

Como um pacto de submissão e de obediência, a origem da servidão pode estar também na concepção do trabalho como religião (Lafargue, 1999), como vício do trabalho assalariado que degrada os homens (Chauí, 2014, p. 189). A paixão pelo trabalho assalariado e alienado constitui uma obsessão dos trabalhadores que, sob os efeitos ilusórios do capitalismo, apenas cumprem as exigências impostas pelo mercado sem abandoná-las nem por um momento (Chauí,

2014). Como consequência, o trabalhador se torna mercadoria que produz mercadoria, sem, entretanto, se dar conta de sua condição servil.

Considerando os exemplos das mulheres Cabila, dos executivos, dos estagiários e dos bancários, o enigma da servidão voluntária se torna um pouco mais claro. A liberdade da vontade desses sujeitos como ação que está em seu poder lembra os efeitos de ações livres, porque já não há normas nem grilhões que os aprisione. Não é incomum vermos trabalhadores defendendo suas condições servis, seu direito ao trabalho e ao princípio de submeter-se à tirania, incluindo a do capital. Paula e Maranhão (2009) argumentam que o medo da liberdade pode conter sobre o dominado “uma duplicidade, além de uma fragilidade e instabilidade” (p. 470), pois exige que o oprimido preencha o “vazio” deixado pela expulsão da sombra de seu opressor introjetada em si.

Segundo Sennett (2006), outro elemento que suscita a obediência voluntária é a autoridade, diferentemente da tirania. Inspirado no conceito de dominação carismática de Weber, ele explica que um líder carismático pode dominar dura e injustamente, mas sua autoridade provoca submissão à sua vontade. Obediência não é o mesmo que servidão, e o autor deixa isso claro quando fala em “lealdade” ao invés de “dominação”, e denomina-a como “déficit social” (Sennett, 2006, p. 64) provocado pela mudança estrutural, que vai de uma estrutura burocrática impessoal para o novo modelo capitalista, onde “o poder centralizado foi reconfigurado” (Sennett, 2006, p. 167). Portanto, para compreender esta nova sujeição e obediência voluntária, é preciso compreender os elementos usados pelo capital para sua própria reprodução.

1.3 O capital e a reificação do indivíduo

O escravo moderno vive uma realidade de subalternidade muito próxima do trabalhador “livre” do século XIX, sendo, porém, a articulação pelo capital uma de suas grandes distinções. O modo de produção capitalista, nesse sentido, veio para fortalecer os traços de precariedade e submissão encontrados na relação escravista. Traços esses que, inerentes à lógica de valorização da ordem contratual do trabalho “livre”, formaram uma liberdade sem proteção e conduziram o trabalhador “à pior servidão: a da necessidade” (Lima, 2005, p. 294).

Sob o ponto de vista macroeconômico, essa contradição fundamental do pensamento liberal, em que pouquíssimas pessoas se apropriam da produção da maioria para vender e acumular capital, enquanto outros milhares produzem seus excedentes e são excluídos do fruto

do seu trabalho, manifesta-se pelo retrato de uma sociedade dividida em classes. “Numa medida, todos procedemos socialmente como personificações do capital, o que não anula, mas explica, a existência de desiguais apropriações desse e de posições sociais diferenciadas” (Heidemann, Toledo e Boechat, 2014, p. 56). Pode-se dizer que muitos trabalhadores, distantes do produto de seu trabalho e vivendo em um contexto de pobreza crônica, assistiram a apropriação de sua força de trabalho e, juntamente com a imposição de condições insustentáveis ao ser humano, tornaram cada vez mais comum a condição de trabalho análogo à escravidão.

Segundo o jornalista Benjamin Skinner (Kummetz, 2009), professor da Carr Center for Human Rights Policy da Harvard Kennedy School, nunca houve tantos escravos como na atualidade, apesar de a porcentagem de escravos hoje na população mundial ser menor. O autor de *A Crime so Monstruous: Face-To-Face with Modern Slavery* defende que a causa de tal fenômeno é o custo de um escravo hoje em comparação com o custo de um escravo nos séculos passados, ou seja, é muito mais barato comprar um escravo hoje do que era antigamente. A necessidade de subsistência, a falta de oportunidades mais dignas de trabalho e um contexto de baixa regulação são apontados como causas para configuração do cenário escravista na modernidade.

Para Antero (2008), o trabalho escravo vai além do descumprimento das leis trabalhistas, ele provoca a desumanização do trabalhador, caracterizada pela desconstrução do direito ao exercício da cidadania e degradação das condições de trabalho. O autor ressalta a objetificação do ser humano, constituindo-se um produto plástico, apto para consumo enquanto estiver produzindo, e pronto para descarte, após a perda de sua funcionalidade.

O distanciamento de interesses entre trabalhador e patrão legitima a objetificação e as condições degradantes de trabalho como algo natural à condição do trabalhador analfabeto, marginalizado e esquecido pela sociedade. O patrão, nesse caso, se vê como um benfeitor, alguém que oferece oportunidade de sobrevivência a um pobre coitado, esquecido pelo Estado. Se o patrão é um benfeitor, o trabalhador não pode ser um escravo, porque a relação não fecha. Daí a dificuldade em conceituar “trabalho escravo contemporâneo”, visto que uma definição consensual obrigaria o governo e outros atores da sociedade a comprometerem-se a identificá-lo e combatê-lo (Mascarenhas, Dias e Baptista, 2015).

A naturalização das condições precárias de trabalho desponta como efeito do pauperismo das economias. As economias são empregadoras, mas elas têm uma busca pela

produtividade. A elevação da produtividade funciona como mecanismo de acentuação de valor ao menor número de trabalhadores, e isso eleva o desemprego. O aumento da produtividade aumenta o desemprego que, por sua vez, aumenta o pauperismo – representação-limite da conjuntura de precarização. Com esta lógica, apesar de parecer determinística, pretendemos mostrar as relações profundas entre a precariedade do trabalho e a organização produtiva cultivada pelo pensamento liberal, de modo que nem mesmo seus próprios idealizadores poderiam prever (ou controlar) seus efeitos. “O grande produto do capitalismo é a mais-valia e, dessa forma, ser produtivo não significa uma sorte e sim o azar da servidão voluntária, da venda de sua força, de seu corpo e de seu intelecto [...]” (Duarte e Mendes, 2015, p. 73).

Nesse universo, em que a mão de obra é vista como mercadoria, sujeita às forças de oferta e demanda, produção e troca, a distância entre o discurso e a prática liberal põe em xeque se a servidão não se tornou produto de uma ordem cuja acumulação é priorizada e a garantia dos direitos dos trabalhadores é vista como consequência esperada, que pode, entretanto, ser suprimida a qualquer momento em função da manutenção da acumulação. A função social do capital, nesse sentido, pode estar no estímulo ao desemprego como forma de “*darwinismo social*”, onde se entende que a sobrevivência no mercado é um processo de seleção natural” (Gurgel, 2003, p. 119), onde permanecem os fortes e eliminam-se os fracos.

A contradição da materialidade da vida como inerente à lógica capitalista (Harvey, 2014) permitiu que o “crescimento dos negócios” gerasse “transtornos e agitação sociais” (Sennett, 2006, p. 46) e fez com que a “função social” do capitalismo social, resguardada toda a contradição que o termo oferece. Neste caso, a inclusão das massas – fosse esquecida ou abandonada (Sennett, 2006), quer fosse pela tecnologia, quer fosse pela intenção econômica. No capitalismo, todo trabalhador é muito. Toda pessoa é um valor econômico. A força de trabalho é uma *commodity* (Harvey, 2014). “*Workers, in short, are put in a position where they can do nothing other than reproduce through their work the conditions of their own domination. This is what freedom under the rule of capital means for them.*” (Harvey, 2014, p. 64). Não importa o valor que geraram ou a capacitação que possuem, todos são passíveis de eliminação.

Em especial quanto à capacitação do trabalhador, Sennett (2006) trata do “fantasma da inutilidade” que rodeia os trabalhadores no sistema capitalista. Com a migração do campo para a cidade, os indivíduos buscavam melhores condições de vida e de emprego, mas sua oferta de mão de obra rapidamente tornou-se excessiva em vista da escassa possibilidade de absorção do sistema. A Revolução Industrial agravou esse excedente quando substituiu parte dela pelas

máquinas. Sendo assim, a orientação tornou-se a busca de qualificação para desenvolver-se e conquistar uma vaga, estimulando a competição e a individualidade. De certo modo, as gerações que nasciam foram ensinadas e tinham esperança sobre o aumento da escolaridade para cumprir com a demanda de força especializada. O que Sennett, entretanto, atesta é que essa “economia das capacitações continua deixando a maioria para trás” (Sennett, 2006, p. 83), de maneira que, mesmo entre os talentosos, prevalece o princípio da utilidade econômica, encoberta por uma meritocracia fundada pela desigualdade.

Sob esse pressuposto, a força de trabalho como mercadoria só pode aparecer no mercado à medida que e porque ela é oferecida à venda ou é vendida como mercadoria por seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para que seu possuidor venda-a como mercadoria, ele deve poder dispor dela, ser, portanto, livre proprietário de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa. (Marx, 1996, p. 285)

A condição de mercadoria tornou-se compulsória. Não há, no mundo “livre” dos pobres de hoje, possibilidade de exercer atividade que esteja fora dessa condição, a não ser quando o trabalhador assume seu estado de “autoabolição” (Castel, 2010, p. 152), ou seja, torna-se seu próprio mestre. Para que a mercadoria fosse útil, o trabalho foi reorganizado em conformidade com os princípios liberais para tornar-se fonte de toda riqueza acumulável “num mundo clivado pela dupla oposição do capital e do trabalho, da seguridade-propriedade e da vulnerabilidade de massa” (Castel, 2010, p. 415). Quando o trabalhador é concebido como mercadoria, ele fica vulnerável ao “consumo de mercado”: enquanto está apto a produzir ou quando se encontra inutilizável, mesmo sendo empregável. Quando no estado de inutilização, engrossa um vasto exército de mão de obra de desempregados que, por sua vez, pressionam o valor de suas forças para baixo. Essa dinâmica trata-se do “realismo do desespero” (Castel, 2010, p. 528), ou seja, da precarização do emprego e aumento do desemprego. Castel, por fim, questiona: essa dinâmica não pode ser considerada um neopauperismo?

A condição de assalariamento, o que concebemos como “trabalho livre”, conservou o trabalho heterônomo, ou alienado, e não conseguiu apagar os traços de subordinação, nem assegurar direitos (Castel, 2010). Pelo contrário, promoveu o individualismo, de maneira a distanciar-se da noção de pertencimento a coletivos de trabalho que conferem segurança e proteção.

Neste cenário liberal, o que podemos perceber é que o contrário da liberdade afastou-se do conceito de servidão, e aproximou-se da noção sobre o individualismo. “Apoiado pelo liberalismo, impõe-se no fim do século XVIII através da dupla Revolução Industrial e política”

(Castel, 2010, p. 597) esse “individualismo negativo [...] se declina em termos de falta – falta de consideração, falta de seguridade, falta de bens garantidos e de vínculos estáveis” (Castel, 2010, p. 598). Constantemente, a individualidade traduz-se em isolamento, fragilidade e vulnerabilidade, o que, tendo como pano de fundo o desmonte da regulação de leis trabalhistas e a imanência de acumulação do capital, não permite uma real emancipação do trabalhador. O trabalho demanda uma necessidade sempre constante de emancipação quando impele ao sujeito uma orientação para a contribuição coletiva. Para que haja essa emancipação, novas formas de trabalho são aprimoradas, entretanto tornam o homem vulnerável em busca de sua própria autonomia e consentem “em instrumentalizar um outro ou se deixar instrumentalizar a si próprio, revelando a perversão social no trabalho” (Ferreira et al., 2016, p. 46). Sobrevém que a exploração do trabalho alheio é validada socialmente em vista da necessidade de reprodução do capital, gerando, em certa medida, uma indiferença ao sujeito escravizado e, conseqüentemente, um conflito moral (Harvey, 2014; Heidemann, Toledo e Boechat, 2014).

1.4 Os riscos e a jornada

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2011), o trabalho escravo contemporâneo assume quatro condições para sua caracterização: a) sujeição da vítima a trabalhos forçados; b) sujeição da vítima a jornada exaustiva; c) sujeição da vítima a condições degradantes de trabalho; d) restrição por qualquer meio da locomoção da vítima em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. É importante ressaltar que essas condições não são excludentes, mas concorrentes, além de a imputação criminal não necessitar do aparecimento de todos os elementos, ou seja, basta que apenas uma condição seja cumprida. Desse modo, percebemos que a jornada tem o poder de inflamar a tensão sobre os conceitos de trabalho escravo e trabalho análogo à escravidão.

Para Figueira, Prado e Galvão, a jornada exaustiva é aquela:

imposta a alguém por outrem em relação de trabalho, além dos limites legais extraordinários estabelecidos na legislação de regência, e/ou capaz de causar prejuízos à saúde física e mental, e decorrente de uma situação de sujeição que se estabelece entre ambos, de maneira forçada ou por circunstâncias que anulem a vontade do primeiro. (Figueira, Prado, e Galvão, 2013, p. 36)

A Constituição Federal Brasileira (1988), em seu artigo 7º, inciso XIII, descreve os limites legais sobre os quais falam os autores:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. (Brasil, 1988).

Percebe-se que o direito garantido na Constituição, lança mão da percepção de tempo, expresso em horas de trabalho, para ofertar segurança ao trabalhador. O que a lei não prevê, porém, é o grau de complexidade que Bernardo (1996, p. 46) suscita, quando evidencia que um trabalhador, mesmo reduzindo sua jornada de trabalho para sete horas, e executando uma atividade altamente complexa, trabalha muito mais do que um trabalhador de outra época excedendo as quatorze horas diárias, mas cujas atividades têm baixa complexidade. A limitação legislativa caracteriza-se pela impossibilidade de compreensão desses fatores quando trata a jornada apenas pela variável “tempo corrido”.

Ainda que a lei preveja exceções sobre a longa jornada de trabalho, como o motivo de força maior, conclusão de serviços inadiáveis ou prejuízo manifesto em caso de não execução no artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943), não é isso que se percebe “nas práticas de trabalho [...] que guardam as relações de exploração e dominação próprios de um sistema de servidão” (Ávila, 2016, p. 140).

A difícil assimilação do tempo real de trabalho é tratada como um alibi por legisladores comprometidos com o capital proveniente do trabalho escravo para explorarem as fendas do tratamento jurídico dado ao trabalho escravo contemporâneo, onde, no Brasil, acusados não passam um dia sequer atrás das grades (Reis Neto e Barp, 2014).

É importante, por isso, distinguir a jornada de trabalho do tempo de trabalho. Buscando seus limites nos fenômenos naturais, como pulsação sanguínea, movimento das ondas e deslocamento do Sol, o tempo foi sendo concebido pela observação empírica de modo a cumprir tarefas específicas e obedecer determinadas intenções (Elias, 1998). As horas de trabalho, desse modo, obedeceriam a leis naturais. Se pensarmos no tempo enquanto instituição simbólica e elemento regulador, ele se tornou parâmetro para definir o valor do trabalho, permitindo arquitetar um domínio regular sobre a vida do indivíduo, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo (Antunes, 2009). Segundo Norbert Elias (1998, p. 17), “o tempo tornou-se, portanto, a representação simbólica de uma vasta rede de relações que reúne diversas sequências de caráter individual, social ou puramente físico”. A jornada de trabalho, por sua vez, considera as atividades desempenhadas durante o tempo investido nelas, ou seja, é mais do que a concepção do tempo como ente abstrato.

Com a supressão da concepção fordista acerca da jornada de trabalho, dividindo o dia em períodos de oito horas para o trabalho, oito horas para o descanso e oito horas para o lazer, a jornada assumiu um caráter elástico, permeada por um simbolismo coercitivo do patrão sobre o empregado, de forma a converter todo o tempo de trabalho e tempo livre em tempo de consumo do capital (Antunes, 2009). Percebemos, assim, que o metabolismo social do capital em sua direção auto-expansiva se nutre do tempo do trabalhador de maneira tão intensa, que até o seu tempo livre é subtraído para que ele se “capacite” e “compita” no mercado de trabalho (Antunes, 2009).

É, por isso, imperativo o estudo das características da jornada de trabalho de maneira conceitual mais profunda, permitindo a ampliação do entendimento sobre a relação entre a jornada de trabalho e o trabalhador, paciente de uma relação opressora e ofertante de um trabalho cada vez mais intensivo, extensivo e exaustivo. A distinção desses tipos de jornada vai ao encontro da intenção em descaracterizar como subjetivo o conceito de jornada exaustiva, proposta pelo artigo 149 do Código Penal, enquanto elemento de identificação do trabalho escravo contemporâneo.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2011, p. 9), “se as práticas ilícitas evoluem, igualmente há que evoluir o Estado nas abordagens e condutas adotadas para garantir os direitos dos trabalhadores bem como a punição dos responsáveis”, por isso é necessário que a legislação evolua, visto que, reiteradamente, os empregadores têm se valido dessas lacunas dos dispositivos legais.

Dejours (1992) corrobora essa afirmação, testemunhando que as evoluções são frequentemente questionadas por leis supressoras que tentam voltar ao *status quo*. Esse momento é perfeitamente ilustrado pela escassez das reduções da jornada de trabalho nos Estados Unidos, que ampliou sua jornada, na França, onde não foi observada nenhuma mudança especial (Dal Rosso, 2011), e no Brasil, cuja lei de “modernização” da legislação trabalhista número 13.467/2017 dispõe sobre o negociado acima do legislado, autorizando uma jornada irregular e intensificando a precarização do trabalho. (Portal Brasil, 2016; Rodrigues e Melo, 2017). Esta reforma corresponde à mais profunda mudança de regulação das leis trabalhistas dos últimos 74 anos.

A dificuldade em apurar os limites físicos e psicológicos do trabalhador é um dos maiores álibis para a involução de leis que, anteriormente, eram sinônimos de progresso. Em

Brito Filho (2014), uma segunda evidência da jornada exaustiva é a possibilidade de dano à saúde física e mental do trabalho, apesar de esta ser uma condição alternativa.

Sob o prisma da Administração, a jornada vem sendo condicionada pelo movimento de multifuncionalidade, flexibilidade e intensificação promovidos pelos modelos de gestão atuais. Contendo em si as características da intensividade e extensividade (Dal Rosso, 2011), a jornada exaustiva pressupõe uma inter-relação entre essas duas manifestações do tempo dentro da jornada. A primeira, a jornada intensiva, é caracterizada pelo ritmo, pela repetição das atividades e pela frequência com que elas são conduzidas. É o empenho do trabalhador ao longo da jornada, associado com as formas de organização do trabalho, métodos de gestão e novas tecnologias. Segundo Dal Rosso (2011, p. 143), “intensidade é uma condição geral de qualquer tipo de trabalho humano. Mesmo o trabalho não assalariado é realizado segundo um grau de envolvimento do indivíduo ou intensidade”. Para Dal Rosso, é nisso que o trabalhador assalariado incluso em um sistema heterônomo se difere do autônomo: a decisão sobre o grau de envolvimento com as atividades, ou seja, “a decisão sobre o vigor” (Dal Rosso, 2011, p. 143).

A segunda característica, a jornada extensiva, por sua vez, tem a ver com a amplitude da ação, com o tempo em que ela se desenvolve e com a duração da atividade na união de tarefas. Em Marx (1996), temos um exemplo de empregadores que exploravam o sobretrabalho extensivo de mulheres, jovens e crianças sob o sistema de turnos, excedendo quanto não muito as dez horas de trabalho, de maneira que seu repouso eram “horas de ociosidade forçada”, onde “o trabalhador tinha de engolir sua refeição ora em um ora em outro fragmento de tempo não utilizado” (Marx, 1996, p. 404).

Embora tenhamos um novo pano de fundo, a organização do trabalho deu continuidade à perversão no trabalho quando pensamos que os próprios trabalhadores podem decidir aumentar a intensidade, engolindo a comida para bater metas e aumentar a produtividade. Por uma estratégia de manipulação do tempo de trabalho e dos trabalhadores, eles são destituídos de sua condição de sujeitos, organizados como “cartas” de um baralho e vendo suas jornadas alargarem de tamanho e ficarem mais intensas para produzir o mais-trabalho. Na jornada de muitas diaristas brasileiras, este movimento se repete continuamente para bater sua própria meta e entregar a casa limpa dentro de um único dia de trabalho, independentemente do número de tarefas que precisam ser feitas, como relatado neste trecho de Camélia:

Eu pego 8h, largo 17h ou 17h30min. Por elas (*patroas/contratantes*), eu ficaria até 20h, porque elas acham que 8h da manhã já está tarde. Elas querem que eu vá 7h, mas eu não chego 7h, nem vou chegar nunca (risos). Por elas, eu chego 7h e saio 20h da noite. Só que eu estipulo meu horário, eu chego 8h e largo 17h, porque eu não tiro hora de almoço. Eu termino de almoçar e continuo trabalhando. Eu não descanso. (CAMÉLIA, diarista).

Bastante tradicional no mercado de trabalho brasileiro, a ocupação de diarista apresenta inclinação para a autogestão da jornada, geralmente marcado pelo alto nível de intensidade. Enquanto a intensidade se dá pela capacidade de produzir mais, seja pelo emprego de mais tecnologia, seja pelo emprego mais denso do trabalho, percebe-se um aumento dessa dimensão numa perspectiva histórica. Em contrapartida, em vista da tendência global de declínio da jornada, ao longo do último século, (Lee, McCann, e Messenger, 2009), a extensividade da jornada permanece em queda.

Em certo momento, há um ponto nodal em que a jornada longa (extensiva) e a intensidade do trabalho (intensiva) excluem-se mutuamente, de modo que a intensidade só é possível com a diminuição da extensividade, e vice-versa, só é possível um grau de intensidade com a redução da jornada extensiva (Marx, 1996, p. 42). Quando o capital pressiona ambas as dimensões, temos uma força de exaustão sobre o trabalhador, cujo futuro é a jornada ilimitada de trabalho – abandono da métrica temporal.

Em Dejours (1992), o tempo pode ter papel crucial no estudo do sofrimento psíquico do trabalhador em um trabalho prolongado e contínuo. Outrossim, a continuidade manifesta pelo ritmo e frequência de trabalho são essenciais para entendermos a jornada exaustiva. A violência praticada pela tensão nervosa da polivalência, da intensidade e da extensão conduz a descompensações na saúde do trabalhador, forçando-o a sucumbir frente às demandas do trabalho (Dejours, 1992) e entregando-se à exaustão. Há, nas relações “normais de trabalho”, mais criticamente de escravidão contemporânea, uma “carga psicossensorial” negativa (Dejours, 1992; Dejours, Abdoucheli e Jayet, 2014), fruto da vigilância, da tensão na relação com os superiores (que podem ser o “gato”, o fazendeiro, o patrão do imigrante, a/o patroa/patrão da doméstica, o gerente da fábrica, o dono do restaurante etc) e da produtividade demandada do trabalhador que podem ajudar a sanar as dúvidas sobre o conceito de jornada exaustiva.

De todos esses fatos, podemos entender que o conceito de jornada exaustiva precisa ser melhor debatido e esclarecido, em vista da necessidade recorrente de defesa dos trabalhadores às investidas do capital para suprimir seus direitos. O futuro da jornada, enquanto tempo do

capital, é de um tempo ilimitado, sem barreiras morais nem físicas. Já atravessamos esse tempo, atualmente caracterizado pela supressão e dificuldade de controle da jornada pelo uso indiscriminado das tecnologias de comunicação e informação, e controle da produção para aumento da mais-valia relativa.

Compreender a dinâmica de organização da jornada pode ajudar a elucidar a questão de dominação sobre o trabalho doméstico, fazendo-se interessante para descobrir como se dá o tensionamento dos elementos do passado que assumem novas configurações no presente. Conforme Hirata e Kergoat (2007), ao longo do tempo, o conceito de trabalho doméstico foi substituído pelos termos “dupla jornada”, “acúmulo” ou “conciliação”, como se subjacente ao trabalho assalariado. Apesar de remunerado, esta natureza de trabalho continua caracterizada por elementos servis paradoxais com direitos formais conquistados (Ávila, 2016).

Como maior grupo profissional do Brasil, com mais de seis milhões de trabalhadoras, é comum as domésticas experimentarem jornadas excessivas sem pagamento de horas extras (Dal Rosso, 2017). A tendência, porém, tem se invertido: o número de diaristas tem aumentado em vista das ditas mensalistas. Com jornadas inferiores, o valor por hora aumenta, mas a seguridade diminui. A jornada-padrão com direitos de 44 horas semanais parece longe de ser alcançada: uma, pela via da informalidade, que não assegura a obediência à lei; outra, pela via da flexibilidade, que desloca mensalistas para a função de diaristas, sem a segurança do emprego estável e repleta de atributos do período colonial, incluindo o pagamento por alimentação e moradia. O trabalho por diárias, segundo Dal Rosso (2017) está entre o rol de mecanismos pré-regulamentados que a flexibilidade trouxe como um aspecto modernizador, tal como o trabalho temporário, os subempregos e os informais.

Ao invés de exaustiva, Dal Rosso (2017) trabalha com o conceito de jornada excessiva, por representar um excesso em comparação à jornada padrão. Num contexto de flexibilização, a jornada excessiva, a intensidade e a distribuição das horas laborais para as diaristas podem, num primeiro momento, significar ganhos para essas trabalhadoras, tanto pelo valor da hora que conseguem quanto pela possibilidade de mais empregos. Todavia, podem também esconder as oportunidades que o capital encontra para aumentar sua parcela de mais-valia, por causa dos empregos precários, horários atípicos, da intensidade da jornada e do trabalho de tempo parcial. Considerando todos esses fatores, é possível sugerir que a jornada constitui um importante elemento que denuncia a servidão presente no trabalho doméstico. Em relação a este conteúdo,

há um trecho da entrevistada Magnólia que descreve bem a dinâmica da jornada para as diaristas:

Tem uma casa que é de terça-feira eu entro 8 e pouco e saio 9 horas da noite. Porque é uma casa grande, então é faxina pra 2 dias. Mas como eu já tenho outra pessoa no outro dia, então eu prefiro fazer de uma vez só, pra não voltar no outro dia, pra eu ganhar o dinheiro do outro dia em outro lugar, né?! Porque senão não vou ganhar. Vou ganhar só daquele dia e ainda voltar no outro dia? Aí eu fico lá até tarde, fazendo a faxina dela, que é uma casa super grande e faxina pra dois dias, mas eu consigo fazer dentro de um dia. (MAGNÓLIA, diarista)

Magnólia demonstra sua intencionalidade diante da oportunidade de auferir mais dinheiro por dia. Sua decisão sobre o dia de trabalho permite inferir que a jornada da diarista é mais cruel do que das empregadas domésticas, pois é a própria que toma a decisão sobre o vigor despendido para cumprir com as demandas acumuladas dos patrões, abrindo mão inclusive do seu horário de almoço. A diária nesta casa, para Magnólia, só acontece de 15 em 15 dias, ampliando o número de atividades por hora de trabalho. Mesmo o horário de almoço, garantido por lei às empregadas domésticas, é suprimido pelas diaristas em virtude da necessidade de terminar “o serviço” dentro do horário acordado.

Eu vou tomo meu café em casa mesmo, e quando chego lá não tomo café mais na casa de ninguém. Em casa eu começo minha faxina. Aí quando chega o horário de almoço, almoço lá mesmo que elas fazem e deixam pronto pra mim. Como por lá mesmo. Mas eu não tiro horário nenhum. Acabo de almoçar e mando ver. Não paro pra uma hora de almoço, nada não. Dou continuação. Aí vou até a hora de terminar. (MAGNÓLIA, diarista)

Na ânsia de garantirem as faxinas, ou diárias, delimitadas ao longo de um dia, as diaristas se conduzem a um ritmo mais intenso de trabalho, o que viabiliza a jornada exaustiva e os riscos físicos e psicológicos já denunciados. Esse esmagamento entre necessidade e dever que vivenciam a cada dia traz sofrimento a essas trabalhadoras, esse último como fonte de doenças relacionadas ao trabalho. Como a configuração do trabalho se dá de maneira solitária, onde a diarista ou empregada atua sozinha na casa e não se filia a sindicatos nem possui qualquer referência coletiva, suas estratégias de defesa são mais limitadas do que aqueles trabalhadores que contam com um espaço coletivo de discussão ou possuem mais formas de resistência e insurgência.

As abordagens do trabalho nas últimas seções trouxeram uma série de contribuições: do sistema produtivo, do trabalhador como mercadoria, do trabalhador como sujeito e suas estratégias de defesa, do fenômeno da servidão, das estruturas que a perpetuam, e da jornada

como elemento de monopolização da vida e reflexo do movimento de intensificação e flexibilidade laboral. Essas discussões têm o objetivo de identificar a complexidade inerente ao trabalho doméstico atual, como uma ocupação de herança escravista, cujas características não permitem uma única abordagem.

O trabalho doméstico possui traços de trabalho escravo, mas não se enquadra em absoluto. Tem traços de mercadoria, mas não se reduz somente a isto. Constitui uma forma servil de trabalho pelas suas formas de privação, mas pode ser paradoxal quando tratado sob a ótica do enigma da servidão voluntária. Encontra-se longe de uma regulamentação da jornada e com direitos em comparação a outros ramos de atividade. Está tão sujeitado a forças externas quanto outras categorias profissionais, mas traz consigo elementos adicionais de precarização e uma combinação de outros riscos sociais, como a privação de liberdade, os riscos físicos e psicológicos da intensidade e extensividade da jornada e o privatismo das relações da casa. Portanto, seu ecumenismo traduz sua complexidade, o que pode fazer com que todo referencial teórico pareça insuficiente.

Para trazer mais referências que ajudem a revelar outras questões sobre o trabalho doméstico, o capítulo seguinte pretende se debruçar mais profundamente sobre o conceito de trabalho doméstico, as desigualdades que ele enseja e como Estado, como intermediador das relações entre domésticas e patrões, reforça e mitiga simultaneamente essas desigualdades.

CAPÍTULO 2

O TRABALHO DOMÉSTICO E A LEI

Para que a discussão possa se situar com mais vigor, neste capítulo discutiremos a construção do trabalho doméstico desde os moldes coloniais, associando-o às relações de trabalho herdeiras da escravidão, a construção de sua identidade enquanto classe, as primeiras regras, regulamentações e consequente conquista de legitimidade social. Neste capítulo também abordaremos o entrecruzamento de desigualdades que a profissão obriga a conviver dentro de si, incluindo alguns apontamentos sobre as questões relativas a gênero, raça e classe. E, como fundamento teórico final para responder à pergunta de pesquisa, discutiremos o papel do Estado e a função da regulamentação da profissão através de lei.

Para além das qualidades de um grupo profissional, sabemos que trabalhadoras domésticas são marcadas por estigmas: negras, periféricas e de baixa escolaridade. Segundo Teixeira, Saraiva e Carrieri (2015), o trabalho doméstico possui características do subtrabalho pré-capitalista, como: ausência de reconhecimento social, condição de inferioridade, baixa formalização, nenhum ou baixo rendimento, longas jornadas, percepção de baixo valor, entre outras. Entretanto, por ser um grupo heterogêneo, que atravessa categorias distintas de gênero, raça e classe, situa-se numa ambiguidade de difícil categorização de maneira harmoniosa.

É quase um consenso a noção de que o trabalho doméstico carrega características da escravidão clássica, como a vulnerabilidade a situações de violência, riscos físicos, assédio, ergonomia imprópria, jornada excessiva, entre outras. Identificar, apontar e afirmar tais consensos demanda um comprometimento enorme, apoiado sobre a possibilidade de desqualificar a área e reforçar sua desvalorização, enquanto trabalho manual, e frequentemente considerado improdutivo (Brites e Picanço, 2014).

Tentaremos, ao longo desse capítulo, evidenciar a realidade de desigualdade presente na profissão, mas sem desaproveitar a importância dela para a construção de uma classe trabalhadora livre no momento pós-abolição e ainda na reprodução do trabalho nos dias atuais. Em sua análise, Brites e Picanço (2014) confessam que o trabalho doméstico foi desvalorizado por muito tempo pela percepção de improdutividade associado a ele. Entretanto, as autoras resgatam sua importância pela mais-valia que ele produz quando libera parte da mão de obra feminina para o mercado, exime a força masculina de tarefas necessárias de cuidado/*care*, e

absorve mulheres, em geral, pobres e negras, para executarem seus afazeres domésticos “externalizados” (Hirata e Kergoat, 2007).

Há uma tendência geral de o trabalho doméstico ser mal remunerado, visto não haver atividade produtiva envolvida. Por ser um trabalho manual atribuído a papéis tradicionais de gênero e existir escassez de aparelhos e políticas públicas de apoio à conciliação entre trabalho e família (Brites e Picanço, 2014), há um imenso desprestígio a este grupo social tão importante para compreensão dos sentidos de assalariamento no período pós-abolição, estendendo-se aos dias atuais. Numa perspectiva histórica, desde o século XVIII, o criado doméstico passou a ser percebido como categoria “preguiçosa da ralé” (Castel, 2010, p. 189). O domínio da casa pelo senhor ou patrão sempre obedeceu aos princípios e às tradições patriarcal e escravista, e por ser um trabalho mais adequado para escravos e pobres (Graham, 1992), foi ainda mais investido de preconceito.

Para apontar as desigualdades e compreender seus sentidos, faremos, todavia, uma distinção entre trabalho e emprego doméstico. Utilizaremos, nesta pesquisa, o termo trabalhadora doméstica, em vez de empregada, por haver certo dissenso do ponto de vista jurídico em vista da natureza contínua do trabalho, afetando o trabalho da diarista (Teixeira, Saraiva e Carrieri., 2015). Sob a abordagem legal, a diarista não é considerada empregada doméstica – porém, suas atividades, para este projeto, têm relevância. Outro motivo para afastamento do termo “empregada” é o fato de ele remeter à profissão regulamentada e considerar apenas trabalhadoras de carteira assinada. Como a pesquisa tem a intenção de questionar a regulamentação em vista da condição de servidão das trabalhadoras domésticas, o seu reconhecimento por lei pode distanciá-la da ideia de uma situação irregular de trabalho. As trabalhadoras em condição informal, mensalistas sem carteira assinada e diaristas, também foram consideradas para cumprir com o objetivo geral deste estudo.

Falar das domésticas na Administração, diferentemente de tantos outros trabalhos em Antropologia, Ciências Sociais ou História, é buscar compreender os paradigmas formados em torno de uma economia invisível que forjaram as relações entre empregados e patrões, relações de empregabilidade da mão de obra feminina em geral desqualificada e socialmente marginalizada, da relação com o Estado na regulamentação das profissões, da categoria de gênero na Administração e de tantas outras pertinentes a questões sociais de interesse da gestão.

Por ser um tema comum, o trabalho doméstico geralmente vem sendo estudado numa confluência com o tema da escravidão, da história das mulheres, das cidades e da vida privada. Souza (2015) defende um estudo a partir de sua complexidade e diversidade, das características de precariedade e vulnerabilidade presentes no cotidiano do trabalho doméstico desenvolvido desde a sociedade escravista brasileira. Apesar de não serem fatos absolutos, a feminização do trabalho doméstico (Souza, 2015), importante instância de dominação sobre a classificação de gênero; a racialização, à qual trabalhadores domésticos estão sujeitos (Kergoat, 2010); e a divisão de classes, por se inscreverem em um amplo processo de produção e reprodução de desigualdades (Brites e Picanço, 2014) figurarão, muitas das vezes, em conjunto nesta seção.

Muitos dos problemas brasileiros tiveram origem no interesse exploratório de povos europeus com a colonização das Américas, principalmente a do sul. A colonização, para dar conta do processo exploratório, se deu erguida sobre a família (Freyre, 2006). Esta, por sua vez, como unidade colonizadora, representava todo um sistema econômico, social e político: da monocultura latifundiária, escravista, religioso e patriarcal. O papel e a influência da mulher sobre esse sistema estiveram presentes em quase todo o tempo, dividindo a sociedade e a propriedade com sua miscigenação entre mulatas, negras e senhores brancos (Freyre, 2006, p. 33). A colônia agrícola correspondia, para a metrópole, primariamente fonte de riqueza, o que autorizava a perversão sexual e a despreocupação com a pureza de raça, ambas características que democratizaram o Brasil.

Embora tenha sido o interesse econômico que suscitara a escravidão, a relação de enredamento do setor doméstico da escravidão demonstrado nas carícias da escrava para a satisfação sexual do senhor branco socializava o que antes pertencia a uma elite agrária (Prado Jr, 2011). Pensar unicamente em escravos como mão de obra produtiva, e menosprezar o papel do escravo doméstico e sua função reprodutiva, pode ser inexato em vista da necessidade de manutenção da vida privada do senhor e da preservação da família para desenvolvimento dos valores sociais, econômicos e produtivos. O escravo doméstico, em seu esforço diário, compreendia e firmava seu papel na existência e nas necessidades de seu senhor, bem como, por seu contato íntimo e prolongado, contribuía para a formação e o estabelecimento do regime patriarcal, fundamental na preservação da circunstância econômica (Prado Jr., 2011, p. 114).

Das poucas mulheres brancas de mesma classe e das uniões irregulares de brancos com negras formou-se a Casa Grande, representação do latifúndio monocultor voltado à exportação. As negras eram escolhidas entre as melhores da senzala, as mais belas, mais limpas e mais

fortes (Freyre, 2006). Elas davam forma à necessidade sexual e materna dos meninos, mas também experimentavam do sadismo do senhor. Do trabalho de engenho vinha o produto para exportação, mas da Casa Grande vinha a influência da escravidão doméstica “sobre a moral e o caráter do brasileiro [...] que entre nós modificaram e atenuaram os males do sistema.” (Freyre, 2006, p. 435).

Segundo Pereira (2015, p. 825), “a escravidão doméstica, como sistema social de dominação e exploração, caracterizou-se pela simultaneidade e complementaridade de afetos e violências”. Seu valor para a criação de uma sociedade pautada em vícios e desregramentos estende-se até hoje. O homem, em geral, não se preocupa com a casa. A mulher como vítima do sadismo masculino é a consequência da circunstância econômica da formação patriarcal brasileira (Freyre, 2006, p. 114). O patriarcado, por sua vez, como regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens (Saffioti, 2004, p. 44), explica o confinamento da mulher no ambiente doméstico. Seu papel de servir na família não se extinguiu com sua liberação para atuar no mercado de trabalho, pois “o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (Saffioti, 2004, p. 47).

A família, como instituição e forte elemento de apoio da vida social e do regime político-econômico, legitimava o negro na condição de escravo (Freyre, 2006). Foi através do serviço doméstico que se canalizou muitos dos malefícios da escravidão (Prado Jr. 2011, p. 295), o que transformava a casa num ambiente nublado, alheio ao controle externo. A família atuava como uma instituição envolta pelo sagrado, ou porque se tinha vergonha de expô-la (Saffioti, 2004). Pelo princípio da inviolabilidade do domicílio, a casa pôde ser um espaço longe do poder constituído, isto é, de difícil observação de leis que regem a sociedade. O domínio privado constituiu um ambiente, pessoal e de trabalho, pouco sujeito a determinadas normas pelo caráter privativo de suas relações, servindo, inclusive, como um espelho de dominação para outros espaços, vide o ataque ao trabalho público por outros setores.

Para Saffioti (2004, p. 44), “[...] segundo a Carta Magna, assim como de acordo com a legislação infraconstitucional, a igualdade existe. O problema reside na prática, instância na qual a igualdade legal se transforma em desigualdade”. Olhar para a trajetória dessas trabalhadoras domésticas se tornou um eixo importante para expor os aspectos de servidão que a legislação não conseguiu excluir. Ao contrário, criou um nicho de atuação para aquelas que não estão enquadradas no direito e que, de forma crescente, têm assumido as condições servis

de um trabalho que carrega o manto da escravidão colonial, mas também o manto da modernidade flexível.

O estigma de um trabalho informal, contraposto à categoria formal, é reconhecido como aquilo que não é considerado normal, correto ou justo (Coutinho, Borges, Graf e Silva, 2013, p. 1128). Em vista das baixas ocupações formais disponíveis, o trabalho doméstico informal, representado pelas diaristas, corresponde a ocupações de qualidade fraca por estarem excluídas do escopo de leis trabalhistas e dotadas de baixa proteção (Coutinho, Borges, Graf e Silva, 2013).

2.1 Entrecruzamento de desigualdades e resistências

Ser criada significava viver próxima ao seu senhor (Graham, 1992). Embora sob o manto da servidão compulsória, as criadas eram as escravas “calçadas”, ou seja, eram dotadas de privilégios em relação aos escravos “da rua”. Elas conheciam e dividiam as intimidades do senhor e de sua família, por isso se tornaram tão importantes nos períodos pré e pós-abolicionistas. Para essas trabalhadoras, o final do século XIX foi marcado pela dicotomia entre a casa e a rua, o público e o privado, o duradouro e o temporário (Graham, 1992). A sociedade, legitimamente patriarcal e protegida pelas leis e pela Igreja, assegurava o poder do senhor sobre os domínios do pessoal e privado, de modo que eram constantes os fardos, as restrições e as punições conferidas às criadas domésticas. Mesmo escravas, por serem mulheres, tinham de lidar com situações que os homens não precisavam suportar (Graham, 1992).

As domésticas enfrentavam o espaço ambíguo e suspeito entre a casa - espaço de domínio, seguro, estável, mas de trabalho excessivo, e a rua - ambiente sujo, de alianças temporárias, perigoso, mas livre. Suas identidades foram sendo compostas nesse ambiente de *permutas simbólicas* (Graham, 1992), entre a proteção e o abrigo dos patrões e o trabalho excessivo demandado em moldes de exploração e opressão. Em uma sociedade androcêntrica bem conservada, as relações de dominação, de privilégios e injustiças eram toleradas e até incentivadas, naturalizadas pela dominação do homem sobre a mulher, do branco sobre o negro, do rico sobre o pobre, como se estivessem na *ordem das coisas* (Bourdieu, 2016).

A ordem social, dominada pelo princípio masculino, ratifica(va) o domínio das máquinas simbólicas da família, da Igreja e do Estado sobre a mão-de-obra feminina disponível (Bourdieu, 2016), mesmo após a abolição. A propósito, segundo Graham (1992), a abolição de 1888 pouco afetou os negócios de famílias que arranjavam criadas para trabalhar em suas casas.

Não há como negar que as mulheres negras, na experiência da escravidão, expostas à opressão pelo modelo de sociedade e pelas formas legalizadas e legitimadas de exploração econômica, foram mais fortemente atingidas do que outras classes.

Não pretendemos, entretanto, traçar uma perspectiva evolutiva das desigualdades observadas no trabalho doméstico, visto a importância da luta e da resistência dessas mulheres em momentos distintos, e dos variados sentidos atribuídos à escravidão e aos espaços de trabalho livre conquistados por elas. Por estarem em constante evolução, renegociação e ressignificação de suas relações (Kergoat, 2010), foram valorizadas e heroicas em certos momentos, desvalorizadas e oprimidas em outros, num contexto de grandes tensões políticas, econômicas e sociais.

Em 1862, com um “salário de gente livre”, o trabalho das domésticas era particionado de acordo com as funções demandadas pelas famílias elitistas: lavadeiras, cozinheiras e amas-de-leite estavam entre elas (Graham, 1992, p. 27). Em 1870, já predominavam mulheres livres entre as criadas, e foi-se estabelecendo uma espécie de precária vida autônoma, de modo a romper com as mazelas da vida enquanto propriedade: podiam pagar seus alugueis fora da casa do patrão, tinham seus relacionamentos afetivos e conjugais reconhecidos, possuíam bens e tinham referências do local onde trabalhavam. Dessa maneira, elas reivindicavam respeitabilidade, identidade e legitimidade (Graham, 1992). Ao se identificarem como forras ou livres, iam conquistando novas perspectivas de trabalho e possibilidades de subsistência (Carneiro, 2006).

O fato de possuírem um trabalho reconhecido e legitimado socialmente dava às criadas grande vantagem sobre os pobres e desempregados. Embora modesto, seu lugar na sociedade era garantido (Graham, 1992). Paixão e Gomes (2008) narram algumas histórias de negras alforriadas que deixavam, por testamento, seus bens a outros negros e conhecidos próximos, evidenciando suas experiências de desejo, amor, paixão e ódio, escolhas, superação e opressão. Como legado da sociedade africana matrifocal, muitas criadas estabeleciam relações de barganha com os senhores, ameaçavam fazendeiros de envenenamento, prometiam suicídio ou infanticídio, ajudavam negros a fugir, entre outras formas de resistência (Paixão e Gomes, 2008). Numa pesquisa com um grupo de trabalhadoras domésticas do Espírito Santo, na década de 1990, Brites (2013) revelou que, apesar da existência de elementos de subalternidade e opressão nos contratos de trabalho, elas encontravam vantagens no serviço por manterem estratégias e táticas em resposta aos padrões impostos, o que as fazia esquecer as desigualdades

que enfrentavam. As formas de negociação, de certa maneira, desequilibram a relação precária da vida das domésticas.

Por ser extremamente pessoal, a vida doméstica era incômoda para ambas as partes – para patrões, que viam suas intimidades expostas, e para criadas, que necessitavam do vínculo para sobreviverem e serem reconhecidas socialmente. Estabelecia-se “uma dependência mútua, mas desigual” (Graham, 1992, p. 107). Pela condição íntima e familiar, o medo inclusive permeava as relações de trabalho para ambos: os patrões eram suscetíveis às retaliações – com fofocas e ameaças, por exemplo, caso fossem abusivos demais, e as domésticas estavam sujeitas às violações mantidas pela mentalidade escravagista. Segundo Graham (1992, p. 120), um ano após a abolição, Conselheiros de Estado continuavam assegurando o poder do senhor/empregador sobre seu criado/empregado, confirmando que o senhor tinha "o direito de mandar porque paga" e o criado, o "dever de obedecer porque recebe", validando a manutenção do hábito a despeito das regras então abolicionistas.

Para ilustrar, a empregada doméstica geralmente começava muito cedo sua atividade laboral, invadindo a infância e a adolescência, assumindo assim uma conotação permanente de criadagem (Teixeira, Saraiva e Carrieri., 2015). Segundo Graham (1992), muitos empregadores, após a abolição, preferiam contratar meninas de dez ou doze anos porque eram mais baratas. A confusão do trabalho doméstico com o momento da infância, conseqüentemente, continua sendo uma realidade. Crianças, geralmente meninas, são introduzidas no trabalho doméstico muito cedo como uma responsabilidade atribuída à mulher e de ajuda aos pais (Teixeira, Saraiva e Carrieri., 2015), mesmo trabalhando na casa de parentes ou pessoas próximas que oferecem “oportunidades” melhores de vida, estudo ou crescimento pessoal. Dália relata em sua entrevista esse episódio de sua vida:

Eu comecei a trabalhar como doméstica [aos] 15 anos. Trabalhava em Icarai, tomava conta [de criança]. Era babá. Depois que eu comecei a poder ir pra casa de família. Eu dormia no trabalho, minha tia que arrumou. Era uma cliente dela e ela arrumou. (Dália, diarista).

Há um histórico no Brasil do uso de meninas pobres agenciadas para trabalharem como domésticas, como se houvesse um pacto entre as famílias e o Estado para conduzi-las a um trabalho digno. Na verdade, a sociedade auxiliava o Estado nesse sentido, com ênfase para a atuação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que assistiu, com olhos condescendentes até 2008, o costume de tirar meninas de suas casas em áreas rurais para trabalharem como domésticas nas cidades em troca de comida, vestimentas e uma “educação

melhor” (Magalhães, 2013). A prática naturalizou-se com o tempo e permanece contemporânea (Cal, 2015).

Residir no trabalho é outra condição que aproxima o trabalho doméstico da relação escravista. Nas décadas de 1880 e 1890, na busca de regular o acesso a casa e atestar o costume, empregadas levavam advogados e leigos que regulavam os contratos de locação para proibir as criadas que "dormissem no emprego" de "alugar um quarto em qualquer outro alojamento" (Graham, 1992, p. 75). Assim, formava-se na casa, no território de trabalho, no lugar da família, relações de poder, como um lugar de restrições, controle e de hierarquia (Teixeira, Saraiva e Carrieri., 2015). O lugar de trabalho, nesse sentido, exprime uma simbiose simbólica de negação da profissão com a construção da identidade nas relações de afeto entre patrões e empregadas (Teixeira, Saraiva e Carrieri., 2015), resgatando inclusive a noção de servidão voluntária – como se fosse uma “satisfação” atender aos donos da casa e perdendo sua liberdade por uma questão de costume (Ghizoni, Cunha, Silva, Figueiredo e Carvalho, 2016). Segundo Bourdieu:

[...] as meninas incorporam, sob forma de esquemas de percepção e de avaliação dificilmente acessíveis à consciência, os princípios da visão dominante que as levam a achar normal, ou mesmo natural, a ordem social tal como é, e a prever, de certo modo, o próprio destino, recusando as posições ou as carreiras de que estão sistematicamente excluídas e encaminhando-se para as que lhes são sistematicamente destinadas (Bourdieu, 2016, p. 133).

Apesar de o trabalho doméstico ser assalariado e regulamentado por lei, sua análise, enquanto forma precarizada de trabalho, precisa capturar suas subjetividades e o modo como as trabalhadoras se relacionam com os outros atores do lar, principalmente os patrões. A constância do *habitus* promove, não obstante, a transmissão de princípios de subalternidade (Bourdieu, 2016) muitas vezes inconscientes e que fogem às transformações normativas.

As demais consequências desse imaginário patriarcal racista vestem as mais diversas roupagens na tentativa de, em formato diferenciado, aproximar-se ao menos aparentemente do modelo democrático, mas ainda assim o trabalho doméstico no Brasil não é um exemplo de relação profissional decente (Santos, 2010, p. 30).

O território, a jornada, a subalternidade, o salário, a regulamentação do ofício tardia e superficial constroem as marcas das relações de desigualdade agudas, sentidas apenas por aquelas que padecem da precarização do ofício (Santos, 2010). Enquanto trabalhadores domésticos são alvos constantes de discriminação e baixa igualdade de tratamento, seus direitos apenas formais parecem não garantir uma relação profissional decente.

O trabalho decente, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2017), é o ponto de convergência entre quatro objetivos estratégicos: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação. Questiona-se, portanto, em quais objetivos o trabalho doméstico não cumpre o seu papel, à luz dos objetivos propostos, na função de mitigar as relações precarizadas de trabalho. Uma das necessidades da OIT em evocar o trabalho decente é justamente combater o trabalho escravo moderno, o que nos faz questionar sobre as condições que eternizadas no trabalho doméstico que fogem à noção atual de trabalho decente. Desta maneira, parece contraditório falar em trabalho decente em uma atividade inerentemente servil.

A associação entre *trabalho precarizado* e *trabalho escravo* se dá quando este último é concebido como produto da perda extrema de valor humano, a ponto de transformar o trabalhador em “coisa” pela organização que lhe é imposta. Quando falamos no modo de organizar o trabalho, o humano perde seu valor frente a outras dimensões (Antunes, 2009). Por existir uma longa distância entre *equivalência restrita* e *similaridade suficiente* para formas de servidão (Quirk, 2006, p. 569), percebemos que ambos os conceitos são usados indistintamente para definir relações com alto grau de correspondência às formas tradicionais de servidão, enquanto outras indicam apenas certa familiaridade. Entendemos, porém, que, o nível de precarização observado na organização do trabalho doméstico, as raízes coloniais e o escasso contexto regulamentar tornam o vínculo estreito, a ponto de poderem ser colocados nos mesmos parâmetros de análise.

Na esteira da recomendação da ONU (2017) sobre o trabalho doméstico, muitas legislações promoveram um salto na defesa e regulação do trabalho doméstico decente, seguindo a Convenção número 189, de 2011. Entretanto, o pagamento de horas extras, descanso semanal, salário mínimo e seguridade social permanecem negados em muitos lugares. Representando 83% de uma população de 53 milhões de trabalhadores domésticos, as mulheres, especialmente as latino-americanas, experimentam um grau de vulnerabilidade muito maior se comparado a outros tipos de trabalhadores. Como as relações para essas trabalhadoras são muito mais pessoais, em que seus empregadores são geralmente indivíduos, os deveres e obrigações não são claros, representando uma tendência à informalidade, aos baixos salários e outros riscos, como abusos, assédios e discriminação.

2.2 O Estado e a normatividade da lei

Pela grande preocupação com a ordem pública, a regulamentação, ao longo dos anos, se deu para e pelas elites manterem um esquema de vigilância, embora atuasse como forma de reconhecimento da classe, e ajudasse na formação das identidades sociais. Conforme o declínio da população escrava, as instâncias judiciais manifestaram-se para normatizar códigos de conduta para o trabalho, no sentido de evitar conflitos entre a classe alta e a embrionária população mestiça e negra alforriada. O conflito ficou nítido e se intensificou quando as doenças, no fim do século XIX, atingiram as áreas urbanas do Rio de Janeiro (Graham, 1992). Havia um julgamento mais ou menos partilhado de que a população negra era portadora de doenças intrínsecas à cor da pele, em que “a metamorfose final de despossuídos em perigosos ocorreu à medida que a doença física se tornava indistinta do contágio moral” (Graham, 1992, p. 135). As amas-de-leite, por exemplo, foi uma categoria muito castigada por este senso. Na percepção da época, quando amamentavam as crianças brancas, podiam espalhar as doenças através do leite que proviam (Carneiro, 2006; Graham, 1992). O Estado, nesse sentido, intervia para manter seu “bom comportamento”, fazendo isso através das Câmaras Municipais (Bakos, 1984).

O Código de Posturas do Município de São Paulo, de 1886, estabeleceu as primeiras regras para as amas-de-leite e para os criados. Definia que o empregado deveria ter um registro junto à Secretaria de Polícia, onde era expedida uma caderneta de identificação, e regulava o pagamento em troca de moradia e comida. A Lei Áurea de 1888 pouco significou na rotina dos empregados domésticos, apesar de sua importância política.

Logo em seguida, o Código Civil, de 1916, estabelecido sob três pilares: a família, a propriedade e o contrato, regulava disposições que interessavam à classe dominante, instituindo a definição dos locadores do serviço doméstico (Oliveira, 2009), além do aviso prévio. Através dele, foi instituído que poderia ser exigido qualquer serviço que fosse compatível com a força e condições físicas do trabalhador. Já em 1923, o Decreto nº 16.107 instituiu a identificação dos locadores do serviço doméstico (Oliveira, 2009). Outra tentativa de ordenamento jurídico para a classe foi o Decreto nº 3.078, de 1941, que exigiria carteira profissional e instituiria deveres para ambas as partes, caso conseguisse ser regulamentado. Em 1943, tivemos a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), porém este ordenamento, até hoje suscita discussões se serve(iu) como parâmetro para regular o trabalho no âmbito doméstico. Em 1957, tivemos a Lei nº 2.757,

que apenas distinguiu os empregados locados em condomínios, como zeladores, faxineiros, porteiros e serventes, dos domésticos, autorizando os primeiros a serem incluídos na CLT.

Finalmente, em 1972, em plena ditadura militar, tivemos um efetivo ordenamento que reconhecia as trabalhadoras domésticas como profissionais. A Lei nº 5.859 dispôs sobre a profissão das empregadas domésticas, assegurando-lhes: registro na carteira de trabalho, inscrição obrigatória na Previdência Social e férias remuneradas de 20 dias úteis, por ano. Outro marco para a categoria foi a Constituição de 1988, que, em seu artigo 7º, estendia alguns direitos às empregadas que antes eram concedidos apenas à grande maioria dos trabalhadores urbanos e rurais.

Por não serem objeto dos mesmos direitos, outros decretos e leis foram sendo instituídos em partes, como: o decreto nº 95.247, de 1987, que regulava a concessão de vale-transporte; a Lei 8.213, de 1991, que as incluía como seguradas obrigatórias da Previdência Social (Calsing e Alvarenga, 2016); a medida provisória 1986/2001, de 1999, que permitia ao empregador, por ato voluntário, estender o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) às domésticas e que só foi regulamentado pelo decreto nº 3.361, em 2000; a Lei nº 11.324, de 2006, que funcionou como um pacote de incentivo à formalização, concedendo descanso remunerado em feriados, 30 dias corridos de férias com abono salarial e garantia de emprego à gestante. A lei de 2006 foi particularmente interessante, pois cedia um incentivo fiscal que instituía um abatimento no imposto de renda do empregador, caso assinasse a carteira da empregada.

O ordenamento seguinte, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 72 de 2013, concedeu 25 dos 34 direitos dispostos na Constituição de 1988 (Magalhães, 2013), e posteriormente a Lei Complementar 150 de 2015 revogou a Lei 5.858, de 1972, regulamentando a PEC 72/2013 e foi louvada como segurança de acesso ao trabalho decente por uma série de especialistas (Calsing e Alvarenga, 2016). Abaixo, um quadro explicativo e resumido da sequência das leis, constituições, códigos, decretos e medidas provisórias que foram sendo instituídos que afetaram o trabalho doméstico e seus direitos. A descrição das manifestações jurídicas que não envolveram medidas relativas ao trabalho doméstico *per se* foram suprimidas intencionalmente pela irrelevância para o objetivo deste estudo.

Tabela 1 - Evolução da legislação relativa ao trabalho doméstico

Documento	Ano	Descrição resumida e outras observações
-----------	-----	---

1ª Constituição	1824	-
Código de Posturas do Município de São Paulo	1886	Primeiras regras para as atividades das amas-de-leite e dos criados.
Lei Áurea	1888	Pagamento em troca de comida e moradia.
2ª Constituição	1891	-
Código Civil	1916	Apoiado sobre os três pilares: a família, a propriedade e o contrato. Disposições que interessavam à classe dominante. Início do reconhecimento das categorias sociais.
Decreto nº 16.107	1923	Instituiu a identificação dos locadores do serviço doméstico
3ª Constituição	1934	Estado reconhece sua obrigação social de proteção aos profissionais.
4ª Constituição	1937	-
Decreto nº 3.078	1941	Nunca foi regulamentado. Exigia carteira profissional e instituía deveres para ambas as partes. Pretendia disciplinar a locação dos serviços domésticos.
Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)	1943	-
5ª Constituição	1946	-

Decreto estadual (SP) nº 19.216	1950	Regulamentou o registro dos empregados domésticos, porém não instituiu nenhum benefício social.
Lei 2.757	1956	Distinguiu os empregados domésticos dos de condomínio – zeladores, faxineiros, porteiros e serventes, permitindo a estes últimos serem inseridos na CLT.
6ª Constituição	1967	-
7ª Constituição	1969	-
Lei 5.859	1972	Dispõe sobre a profissão do trabalho doméstico. São assegurados: registro na carteira de trabalho, inscrição obrigatória na Previdência Social, férias remuneradas de 20 dias úteis por ano, além de dar outras providências, como a prestação de serviços de natureza contínua.
Decreto nº 95.247	1987	Instituição do direito ao vale-transporte
“Constituição Cidadã”	1988	Criação da Justiça do Trabalho
Lei nº 8.213	1991	Seguro obrigatório da Previdência Social por auxílio-doença, acidente, auxílio reclusão, salário família, salário maternidade, aposentadoria por idade, por invalidez e pensão por morte.
Medida Provisória 1986/2001 (posterior MPV 2104)	1999	Permite ao empregador, por ato voluntário, estender o FGTS (Fundo de Garantia por tempo de serviço) às domésticas. Entretanto, só foi regulamentado pelo decreto 3.361 em 10 de fevereiro de 2000.

Lei nº 11.324	2006	“Pacote de incentivo à formalização”: descanso remunerado em feriados, 30 dias corridos de férias e garantia de emprego à gestante. Essa lei permitiu o incentivo fiscal ao empregador que assinasse a carteira da empregada doméstica como abatimento no imposto de renda.
PEC 72/2013	2013	Concedeu 25 dos 34 direitos constitucionais às domésticas
Lei Complementar 150/2015	2015	Revogou a lei 5.858 de 1972, regulamentando a Emenda Constitucional nº 72 de 2013. Várias alterações foram implementadas, como: demissão sem justa causa, FGTS, adicional noturno, seguro-desemprego, adicional por acidente de trabalho, salário-família e condições sobre viagem.

Fonte: a autora (2018) com base nos artigos de Bentivoglio e Freitas (2014), Biavaschi (2014), Calsing e Alvarenga (2016), Oliveira (2009), Magalhães (2013) e Saffiotti (1978).

Todavia, tal como nos moldes coloniais, permanecem lacunas de acesso à dignidade através das normas do direito. Como arena de movimentos sociais importantes, a cidade protagonizou a insurgência de uma necessidade de cidadania, acesso a direitos e denúncia de injustiças (Holston, 2013). O Estado e a lei, atuando como árbitros, intermediavam e regulavam as relações entre capital e trabalho. “Trabalho regulamentado é uma expressão mais ampla, que contempla a ação do Estado e o estabelecimento de limites e direitos.” (Dal Rosso, 2017, p. 48) No entanto, na prática, “o sistema de distribuição diferenciada de direitos serviu mais como mecanismo para legitimar e perpetuar desigualdades do que para compensá-las” (Cardoso, 2015, p. 270). Era nítido, desde a abolição e a instituição do trabalho livre, o interesse no liberalismo econômico, mas não na democracia liberal, de modo que o sistema legal fosse sendo forjado sobre um espectro de desigualdades, em que obedecê-lo “reduz as pessoas a uma categoria inferior.” (Holston, 2013, p. 44).

Quando esse sistema legal traz vantagens, os brasileiros costumam considerar os direitos como um tratamento especial para categorias específicas de cidadãos que o Estado diferencia, regula e recompensa. Os direitos não se referem à cidadania per se, incondicionalmente, mas a um status que apenas alguns cidadãos têm por razões que não determinam suas cidadanias. Por

exemplo, os trabalhadores registrados (uma pequena minoria) têm direitos a benefícios empregatícios que outros não têm [...] (Holston, 2013, p. 44).

Sem dúvida, um dos meios de aproximação ao trabalho decente é a regulamentação da profissão. Como reconhecimento de direitos, a legislação embute valores que, na medida em que em evidência o que seja certo e errado, tem o poder de institucionalizar vivências e comportamentos ordenados (Quintas, 2014). Entretanto, seu contrário também é positivo quando, por meio de um *habitus*, as leis e estatutos são um reflexo da prática social já prevalente, posto que “a formalização não extingue desigualdades” (Bourdieu, 2016, p. 128). Embora trabalhadoras domésticas tenham acesso a algumas garantias previstas em lei, fica o questionamento se sua rotina de trabalho e reconhecimento social permanecem precários e/ou precarizados, suscitando constantemente a lembrança e a relação com o trabalho escravo.

Por ser um país desigual, fundado por vantagens e privilégios, não se pode dizer que a regulamentação é uma injustiça por modo de conceder direitos antes negados à classe doméstica, mas também não se pode afirmar que seja o ponto final na trilha da justiça. É importante salientar que a lei, apesar de guiada por uma concepção de justiça, muitas vezes está pouco comprometida com ela. A confirmação está na exclusão das diaristas do ordenamento que regula o trabalho doméstico de 2015. O silêncio eloquente do legislador e/ou o desejo legislativo em não regulamentar ou ampliar o rol de direitos concedido às diaristas significou o descompromisso com a noção real de justiça sobre o trabalhador flexível. A diarista simboliza, assim, o caso mais concreto sobre os efeitos da onda ideológica neoliberal de flexibilização do trabalho e redução de direitos e seguridade.

A melhor prova das incertezas do estatuto atribuído às mulheres no mercado de trabalho reside, sem dúvida, no fato de que elas têm sempre remuneração mais baixa que os homens, e mesmo quando todas as coisas são em tudo iguais, elas obtêm cargos menos elevados com os mesmos diplomas e, sobretudo, são mais atingidas, proporcionalmente, pelo desemprego, pela precariedade de empregos, e relegadas com mais facilidade a cargos de trabalho em horário parcial - o que tem, entre outros efeitos, o de excluí-las quase que infalivelmente dos jogos de poder e das perspectivas de carreira. Daí, pelo fato de estarem ligadas ao Estado social e às ‘posições sociais’ dentro do campo burocrático, bem como aos setores das empresas privadas mais vulneráveis às políticas de ‘precarização’, tudo permite prever que elas serão as principais vítimas da política neoliberal, que visa a reduzir a dimensão social do Estado e favorecer a ‘desregulamentação’ do mercado de trabalho. (Bourdieu, 2016, p. 129)

A lei é positiva, por modo de direitos, mas o produto da lei pode ser pior do que antes da prescrição. Nesse sentido, temos uma *lei morta*, que está fora de um contexto e em desacordo com a real necessidade dos trabalhadores. Apesar da intenção compensatória, a lei pode não

apenas legalizar uma nova desigualdade – como a das diaristas, mas também reforçar desigualdades sociais preexistentes ao tentar recompensá-las (Holston, 2013).

Em seu lugar, as elites dominantes imaginaram uma cidadania nacional includentemente desigualitária, fundamentalmente contrária para os franceses ou americanos, pois o tipo de liberalismo que buscavam criar não tinha compromisso com a democracia. Era liberal apenas no sentido de que os direitos individuados dependiam da igualdade formal dos indivíduos perante a lei, sem igualdade ou justiça substantivas. (Holston, 2013, p. 58)

A Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários são claros exemplos sobre a desagregação entre a lei e a justiça. A regulamentação de direitos fracionados às domésticas desde a abolição, depois com o reconhecimento da profissão e hoje com a lei complementar 150, alude ao processo de abolição, com concessões que “adoçam a boca” dos abolicionistas, mas sem abrir mão dos privilégios das elites.

Segundo Jessé de Souza (2009), a reprodução de todos os privilégios injustos no tempo dependem do convencimento e não mais da violência, o que corrobora a ideia proposta sobre o sentido da servidão voluntária quando o sujeito, convencido de sua posição social e sua função na perpetuação das desigualdades, “aceita” suas alternativas de vida. A consciência que o trabalhador doméstico adquire, vista as possibilidades de melhoria de vida, são antes formais do que objetivas (Carneiro e Rocha, 2009). Suas tentativas de emancipação, reconhecimento e dignidade social advém através do consumo (Carneiro e Rocha, 2009, p. 139–141), o que os autores chamam de “ilusionismo no domínio dos bens culturais”. A formalização do emprego, desse modo, tem pouco efeito sobre a construção da dignidade tendo em conta a ausência de Estado em esferas cruciais para a construção da cidadania, como a econômica.

A maior preocupação legislativa em regulamentar a profissão de doméstica foi o possível encarecimento da mão de obra para o patrão e a posterior diminuição de postos de trabalho. Todavia, segundo Magalhães (2013), o aumento do custo de manutenção do emprego não passaria de 10%. Para quem pode consumir o serviço de um empregado doméstico, o aumento torna-se irrelevante para ensejar mudança de perfil no consumo. Desvendando mais um mito sobre o trabalho doméstico, o autor revela que, para aqueles que pensam que o custo é fator crucial para o consumo ou não do serviço, ele revela que a hora da diarista é muito maior do que a hora da empregada doméstica.

2.3 Perspectivas interseccionais: gênero, raça e classe

A categorização é um problema porque divide as análises como únicas e afasta sua complexidade. Segundo Kergoat (2010), a classe é dotada de gênero e o gênero é dotado de classe. Para as trabalhadoras domésticas esse fato é ainda mais importante, pois o trabalho doméstico é exercido majoritariamente por mulheres e essas mulheres são pardas e negras em condições de marginalização, moradoras de regiões violentas, que circulam em contextos machistas e geralmente possuem origem pobre.

Portanto, além da dominação masculina a que estiveram submetidas pela questão de gênero, ainda têm a opressão pela questão racial. O debate sobre a questão de classe, diante dessas duas categorias anteriores, foi deixada para um momento na modernidade, mas não menos relevante.

A feminização do trabalho doméstico nunca foi um fato absoluto em todos os tempos e em todos os lugares. Na verdade, a integração das mulheres ao trabalho doméstico foi resultado de um processo histórico complexo, que caracterizou toda a passagem do antigo regime à modernidade, tendendo a se consolidar somente no século XIX, ainda que de maneiras diferenciadas em diversas regiões do mundo (Souza, 2015, p. 291).

Segundo Kergoat (2010, p. 94), a divisão social do trabalho possui uma tripla dimensão, de gênero, raça e classe, formando um nó que não pode ser desatado nas práticas sociais. As desigualdades de salário persistem e as mulheres continuam a assumir o trabalho doméstico, reflete a pesquisadora. Essas observações apontam para o fato de que parte da sociedade continua empurrando parte de suas obrigações para as populações convencionadas como mais vulneráveis e desvalorizadas, como as mulheres negras pobres. No intuito de perpetuar a exploração, o capital, inclusive, se vale desse mecanismo. O oportunismo que o capital adota encontra nessa prática social uma possibilidade de explorar. Segundo Costa (2017, p. 190), o trabalho autônomo das diaristas configura um “exemplar da contraditória e paradoxal realidade da proteção social brasileira”, advinda da desregulamentação orientada pelo capital.

O conflito de classe pode, inclusive, ser maior que o racismo em certos contextos. Exceto uma, todas as entrevistadas podem ser identificadas como pardas ou negras: Sálvia, Camélia, Cravina, Dália, Lavanda e Íris. Uma das questões que chamou atenção da pesquisadora foi a cor e a aparência de Magnólia, uma das diaristas entrevistadas. Auto identificada como branca, Magnólia foi a que descreveu uma relação mais íntima com os patrões e a mais bem-sucedida financeiramente entre as diaristas. Conforme descreve Freyre (2006), as escravas domésticas eram selecionadas da senzala conforme critérios de beleza e por uma seleção eugênica. Sem tentar fazer uma conexão direta com o fato histórico,

principalmente porque muitas questões podem estar associadas a esse resultado, é possível que, por sua cor de pele e aparência, Magnólia tenha sido beneficiada na relação com os patrões, auferindo inclusive maiores lucros.

Isso reflete o quanto o mercado de trabalho pode ser uma esfera hostil para a mulher negra. O marcador social de classe apenas agrava a vulnerabilidade da mulher negra nas situações de violência. Violência, nesse caso, entendida como uma agressão moral que afeta o seu lugar na sociedade, como alguém predisposta a servir e passível de desvalorização.

Segundo Saffiotti (2004, p. 30), existe uma ordem patriarcal de gênero que submete as mulheres negras e confere vantagem àquelas que conseguem ou são desvinculadas do estigma.

Embora Freyre (2006) advogue uma diferenciação do negro e do negro na condição de escravo, para as escravas negras essa separação nunca foi possível. Ser mulher negra era ser escrava, ser escrava era ser mulher negra. É impossível isolar uma condição que foi construída nas relações sociais e que assumiram ainda maior importância nas relações intersubjetivas, isto é, são encontradas na subjetividade dessas trabalhadoras e de seus patrões. A fala de Cravina, em que ela relata “não se sentir bem” indo aos aniversários de amigos do menino que ela toma conta e em que é convidada pela patroa pode elucidar a questão:

Ela (a patroa) fala: ah, vamos! Não, não é meu lugar. (filho da patroa) fala: mas você não vai por quê? Não, (filho da patroa)! Não vou me sentir bem. Entendeu? [...] a mãe do menino mandou convite pessoalmente pra mim, mas eu não me senti à vontade, de ir, de estar com aquele pessoal, entendeu? Não me senti à vontade. Não é, não é... eu acho que... cada um com seu cada um, entendeu? Eu penso assim. (Cravina, empregada doméstica)

Por uma questão aparentemente classista, nota-se que Cravina não se identifica com as pessoas de relacionamento dos patrões e acaba por se excluir dos lugares, mesmo sendo convidada formalmente. Ao recusar o convite para participar de eventos com os patrões e seus amigos, a fala de Cravina permite perceber uma divisão de classes. Ao mencionar “aquele pessoal”, ela pode estar se referindo a pessoas de maior renda e expondo a falta de interseção entre estilos de vida que não correspondem ao seu. Não é possível, entretanto, dizer se esse distanciamento de classes também é intensificado pela questão de raça, já que Cravina não deu maiores detalhes sobre as pessoas que estavam promovendo o evento.

A questão da interseccionalidade também pode ser debatida nas situações de domésticas que mudam de profissão. Macedo (2015) traz um exemplo da trajetória de Ana, empregada que atuava na região de São Paulo. Moradora da favela e pretendendo superar a desvalorização da

profissão, Ana buscou especializar-se como técnica de enfermagem e tentou romper com o estigma de doméstica através do consumo. Um dos dilemas que Ana viveu foi que, trabalhando como doméstica, ganhava mais do que técnica de enfermagem em início de carreira, mas para ela, essa mudança simbolizava um rompimento do preconceito e permitia olhares mais favoráveis à nova profissão. A possibilidade de consumo de bens de classe média, como carro, televisão e artigos de beleza, e a qualificação profissional de Ana alçaram-na a um novo patamar, na sua percepção, de julgamento social.

Assim como Ana, Cravina, uma das entrevistadas que atua como mensalista de maneira informal, está cursando o sexto ano do ensino fundamental. Voltar a estudar funciona como uma estratégia de emancipação e valorização do seu trabalho. É possível inferir que a motivação do retorno à escola advém da necessidade de romper com o estigma classista a que está vinculada. Para isso, ela relata:

Esse ano, se Deus quiser, eu vou pro 7º. Eu tô correndo atrás, porque não dá pra desistir não. Tem que correr atrás mesmo, porque tá ruim. Outra coisa: não é que eu não tenho vergonha de trabalhar em casa de família, mas eu não quero isso pra minha vida toda. Pow, tô com 51 anos. É isso que eu quero pra mim? Não quero. Não quero. (Cravina, empregada doméstica).

A questão classista, mais do que a questão de raça e gênero pôde ser verificada mais uma vez pela tentativa de desenvolvimento educacional. A continuidade da desvalorização do trabalho doméstico repercute no trabalho do *care*, conforme menciona Hirata (2014). Entendida também como *consustancialidade*, a imbricação de gênero, raça e classe faz com que mulheres se tornem o “equivalente funcional” de pessoas sem raízes, como os imigrantes trabalhando em países distintos de sua origem (Hirata, 2014, p. 68). Segundo a autora, o ponto unificador do trabalho do *care*, ou seja, das modalidades que envolvem o cuidado foram: no Brasil, é tratado como informal; na França, pertence aos imigrantes; e no Japão, o desemprego e a crise levaram os homens a desempenhar a ocupação.

Compreender a interseccionalidade, para este estudo, é importante, pois funciona como um “projeto de conhecimento” (Hirata, 2014, p. 69) capaz de afirmar uma luta política contra as formas interligadas de opressão.

CAPÍTULO 3

METODOLOGIA

Seguindo uma linha crítica, este estudo foi orientado por uma abordagem epistemológica anti-positivista, que considera o mundo social essencialmente relativo e que só pode ser compreendido pela perspectiva dos indivíduos que estão diretamente envolvidos nas atividades estudadas (Burrell e Morgan, 1979). Embora avessa às polarizações, se fosse solicitada, esta pesquisa enquadrar-se-ia entre os paradigmas de análise das teorias sociais denominados estruturalista e interpretativo, de Burrell e Morgan (1979), este último cuja realidade social é construída e ordenada do ponto de vista dos sujeitos. Segundo os autores, neste paradigma, os sujeitos negociam, regulam e vivem suas vidas dentro do contexto do *status quo*.

Para além dos paradigmas, Paes de Paula (2016) sugere uma alternativa descolada das polarizações e propõe um novo referencial para os estudos organizacionais, o que ela denomina de abordagens sociológicas. Orientada por três matrizes-epistêmicas - matriz empírico-analítica, matriz hermenêutica e matriz crítica, e diante da dificuldade consciente de emancipar-se da noção paradigmática, a autora recomenda as matrizes como referências orientadoras do conhecimento e não como domínios de atuação científica (Paula, 2016, p. 36). Este estudo, com base no artigo de Paes de Paula (2016), possui uma abordagem híbrida, mas com tendência crítica, pois interessa-se pelo que não está evidente e tenta indicar as contradições como “oportunidades de reflexão para superação da realidade, apontando o interesse emancipatório” (Paula, 2016, p. 37).

De natureza qualitativa, por estudar um fenômeno em profundidade, e de objetivo explicativo e descritivo, por apresentar as características de uma população já bem explorada, o objetivo geral desta pesquisa está em expor o impacto da regulamentação sobre o trabalho doméstico. Como objetivos específicos, listam-se os seguintes: (1) conceituar trabalho escravo contemporâneo e sua relação com o capital; (2) compreender o papel do Estado e da lei na regulamentação do trabalho doméstico; (3) discutir os impactos da regulamentação sobre essa categoria de trabalhadoras.

Para responder à questão central levantada, a pesquisa foi conduzida por dois eixos principais: levantamento bibliográfico e uso de dados primários através de entrevistas em profundidade. As entrevistas semiestruturadas tiveram um roteiro norteador, mas foram

conduzidas de modo livre, conforme a orientação das respostas. O objeto de pesquisa também se delimitou pelos seguintes critérios: (1) trabalhadoras que tivessem mais de um ano no exercício da profissão; (2) fossem do gênero feminino; (3) atuassem no estado do Rio de Janeiro; (4) trabalhassem como domésticas de carteira assinada, informais ou na condição de diaristas. Tal delimitação justifica-se pelo fato de estas trabalhadoras terem experiência suficiente no exercício da atividade que as possibilite identificar elementos que configurem os abusos e a violência característicos de um trabalho servil. O objetivo é apontar os traços de relações de trabalho próprios do mosaico do trabalho doméstico, onde estão presentes, segundo a literatura, o trabalho manual, a distinção de status social, a jornada exaustiva, a submissão, o caráter pessoal e privado, a desvalorização, a informalidade, a precária proteção social, a marginalização, o trabalho de higiene doméstica de essência inferior, de feição relacional, entre outros. A limitação geográfica dentro do Rio de Janeiro justifica-se para cumprir o tempo de pesquisa planejado. Todas as entrevistadas, empregadas e diaristas, são fluminenses e residem na cidade de São Gonçalo, embora atuem em diferentes locais da região metropolitana do Rio e na zona sul do estado.

O local das entrevistas foi escolhido de acordo com a disponibilidade das trabalhadoras, porém obedecendo à limitação de ocorrer fora da casa dos patrões ou fora do local de trabalho das diaristas. Este critério obedeceu à distinção feita por DaMatta (1997) entre o mundo da casa e o da rua, pois a “casa” é a rua. O domínio da casa, carregado de uma ambiguidade, representa o controle e o autoritarismo e, para essas trabalhadoras, é o espaço da “dura realidade da vida” (DaMatta, 1997, p. 93). Por representar um espaço de dominação, a casa não seria o local ideal para que essas trabalhadoras pudessem revelar suas angústias e percepções sobre a servidão que experimentam em suas rotinas, tanto pela vigilância do patrão quanto pelo sistema de dominação simbólica instituído naquele lugar.

De modo a esgotar as possibilidades quanto à diversidade das respostas, foram entrevistadas duas trabalhadoras domésticas de carteira assinada, uma trabalhadora em regime de 40 horas semanais, mas sem carteira assinada (informal) e quatro trabalhadoras que atuam como diaristas. A pesquisadora deu-se por satisfeita com as respostas obtidas a partir deste número de entrevistadas, pois muitas das falas puderam ser observadas repetidamente em múltiplas respostas e o quantitativo de três empregadas e quatro diaristas representou a pluralidade de uma única ocupação: a das domésticas, revelando-se um grupo suficiente para condução das entrevistas. A amostra se deu por conveniência, isto é, as unidades de análise foram selecionadas por sua disponibilidade e acessibilidade, além de obedecer aos critérios

descritos anteriormente. Inicialmente, encontraram-se dificuldades em selecionar as trabalhadoras pelo procedimento de Bola de Neve, isto é, em que cada entrevistada indica uma próxima e assim por diante até o alcance da repetição das respostas. Nenhuma trabalhadora indicou outra pessoa para a entrevista e esse fato foi atribuído ao distanciamento das trabalhadoras domésticas entre si devido às suas realidades. Nota-se que o sentimento de coletividade está pouco presente entre elas.

As questões do roteiro foram organizadas nos seguintes campos temáticos: dados pessoais e familiares; trajetória profissional; organização da jornada; relação com superiores (patrões/contratantes); identificação pessoal; e percepções da legislação sobre suas rotinas e trabalho. Esse roteiro, juntamente com o referencial teórico, deu origem às categorias de análise, que serão explicitadas posteriormente.

Por coincidência e na contramão do senso comum, três das quatro diaristas também têm carteira assinada, mas em outras atividades, atuando como auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de portaria. Essas três diaristas, além da ocupação fixa, utilizam o tempo livre do emprego formal de carteira assinada para realizar funções que tradicionalmente competem às empregadas domésticas, como lavar, passar, limpar, cozinhar, entre outras, nas casas de seus “clientes”.

Por um cuidado ético, a cada entrevista, as trabalhadoras assinaram um “termo de consentimento e cessão de direitos de depoimento oral”. As entrevistas foram gravadas e duraram em média 21 minutos, sendo a mais longa de 46 minutos. Os nomes das trabalhadoras, dos patrões e de outros indivíduos citados também foram omitidos por uma questão de preservação da identidade desses sujeitos. Os patrões foram identificados como “patrões”, “patroa” e/ou “patrão”. Aos outros personagens citados foram apenas mantidos seus graus de parentesco e/ou relação com a entrevistada. Entretanto, às trabalhadoras, foram atribuídos nomes de flores conforme a inicial de seus nomes próprios, a saber: Sálvia, Íris, Cravina, Dália, Lavanda, Magnólia e Camélia. Os nomes foram escolhidos pela pesquisadora na intenção de destacar as histórias, individualizar as falas e homenageá-las por sua luta e perseverança.

Sálvia e Íris possuem carteira assinada, Cravina está em condição informal, mas trabalha 40 ou mais horas por semana, portanto foi enquadrada como empregada. Dália, Lavanda e Camélia são celetistas em empregos regulares fora do espaço domiciliar, mas atuam como diaristas nos seus tempos livres, e Magnólia trabalha somente como diarista, atua em quatro

domicílios diferentes ao longo da semana, e possui um negócio familiar de *buffet* para festas aos finais de semana. É importante salientar que as diárias no Rio de Janeiro se dão ao longo de um único dia de trabalho, isto é, dentro de um horário predeterminado acordado entre o contratante e a diarista, diferentemente de outros estados do Brasil, onde é possível que uma trabalhadora diarista atue também por dois turnos em casas diferentes, no mesmo dia de serviço. Essa possibilidade também permite a multiplicação dos rendimentos diários por dois, o que foi difícil verificar na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Segundo os instrumentos, o procedimento metodológico escolhido foi a realização de entrevistas pelo roteiro de perguntas e a ferramenta de análise de dados a análise de conteúdo (Bardin, 1977). Conforme Rossi, Serralvo e João (2014, p. 46), “a realidade pode ser interpretada de várias maneiras e o entendimento é dependente de interpretação subjetiva”. O uso da análise de conteúdo como procedimento qualitativo está apoiado nesse pressuposto. Segundo Bardin (1977, p. 37), as significações do discurso são voluntariamente codificadas pelo emissor, de modo que se tornem simbólicos e polissêmicos. Mesmo diante da ambiguidade e da polissemia do discurso, algumas dimensões da vida humana são universais, embora suas percepções sejam distintas, o que torna a análise de conteúdo aplicável a todas as formas de comunicação. “Ela depende do tipo de fala a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objetivo” (Bardin, 1977, p. 31).

Funcionando como interpretação subjetiva do conteúdo de dados pelo processo sistemático de codificação e identificação de temas ou padrões (Rossi, Serralvo e João, 2014, p. 46), o objetivo da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção em seu contexto (Bardin, 1977; Rossi, Serralvo e João, 2014). A importância da análise de conteúdo como instrumento qualitativo de análise está em focalizar as peculiaridades e as relações entre os elementos (Vergara, 2015). De acordo com Rossi, Serralvo e João (2014, p. 47), esta análise de conteúdo é acumulativa, pois seu foco está na interpretação do conteúdo de acordo com o contexto em que está inserida.

Nesta pesquisa, foram utilizadas categorias mistas de análise. Segundo Vergara (2015), as categorias mistas são definidas preliminarmente, porém admite-se a inclusão de categorias surgidas durante o processo de análise. Para alcançar os objetivos deste estudo, foram definidas quatro categorias pautadas na literatura apresentada: dimensões da servidão; trajetórias ocupacionais; relação com o capital; e relação com o Estado. Após as entrevistas, na sequência, foram verificados extratos das falas que permitiram a criação de mais duas categorias:

trajetórias pessoais e relação com os patrões. Para a pesquisadora, esses eixos temáticos relacionam-se com os objetivos da pesquisa pois, para conhecer a relação dessas trabalhadoras com o capital, com o Estado e com a regulamentação de suas atividades, é preciso compreender suas trajetórias pessoais e profissionais, além de considerar a relação com seus atuais patrões.

Na prática, o método se aplica a partir da transcrição de cada entrevista, leitura flutuante, ou seja, intuitiva, aberta às ideias e reflexões (Bardin, 1977, p. 75), marcação das falas que representam as categorias previamente estabelecidas, criação de novas categorias e análise descritiva e exploratória do conteúdo delineado. Pelo grande volume de dados textuais, foi também utilizado o software para codificação dos trechos das entrevistas conhecido como Atlas Ti. Neste processo, foram construídas comparações e construções em forma de rede que ajudassem a compreender as relações entre as categorias e explicassem a criação delas, conforme abaixo.

Figura 1 - Rede de códigos e suas relações



Fonte: a autora (2018), utilizando o software Atlas Ti 8.

A base da rede é composta pela dimensão da servidão, pois, pela interpretação da pesquisadora, possui estreita relação com todas as outras categorias: da relação com o capital, das trajetórias ocupacionais, das trajetórias pessoais, da relação com o Estado e da relação com

os patrões. Outras categorias também possuem ligações entre si, uma vez que aparecem nos extratos das falas de maneira mista. Por exemplo, na fala de Camélia, diarista:

Eu cobro 150. Mas nem todo mundo quer pagar 150. Quer meter você pra fazer: limpar a casa, passar roupa e pagar 150 reais. Já incluído a passagem e tudo. 150 reais pra você limpar uma casa, acabar de fazer uma faxina e ainda ter que passar uma roupa é duro, né? Mas, muitas das vezes você faz porque você precisa, então você acaba até aceitando. (Camélia, diarista)

Este trecho representa as dimensões simbólicas da servidão pela provocação da relação com o capital, pela desvalorização da mão de obra e da reificação do indivíduo. Essa diarista, como trabalhadora imersa no contexto capitalista de produção, não está alheia às violações de direitos no privatismo da casa nem às tendências de desvalorização e flexibilização da mão de obra pelas características capitalistas. As categorias organizadas no Atlas Ti formam o primeiro esforço de classificação para, posteriormente, fazer as análises descritiva e explicativa adequadas ao objetivo proposto. Optou-se também por utilizar os trechos das falas que fossem representativas das categorias demarcadas tanto quanto possível, por acreditarmos que os trechos são importantes ilustrações das categorias e ajudam ao leitor acompanhar as interpretações adotadas pela pesquisadora durante este processo.

Outra intenção deste estudo foi a análise da evolução sincrônica da servidão observada na colônia e dos aspectos servis que permaneceram nas relações dessas trabalhadoras domésticas. Não somente na relação com os patrões, mas na servidão presente nas trajetórias ocupacionais, na relação com o Estado e nas trajetórias pessoais sob as categorias de gênero, raça e classe. Na colônia, toda a organização social estava subordinada e servia ao sistema escravista, portanto a servidão era um aspecto que permeava todas as relações pertinentes às categorias deste estudo. Segundo Prado Jr. (2011, p. 306), “é o contato prolongado que se repete ao longo de gerações sucessivas que vai modelando as relações internas do domínio e vestindo-as de roupagens que disfarçam a crueza primitiva do domínio escravocrata”.

Se pensarmos na economia da colônia, todo o trabalho, tanto produtivo como o doméstico, era servil (Prado Jr., 2011). A questão é como essa servidão foi se afastando do modelo colonial para criar os moldes de ocupações que temos hoje e como essas trabalhadoras percebem esses traços servis em suas rotinas. Há chances de que o Estado, em sua função regulamentadora, não tenha conseguido extingui-los.

A trabalhadora doméstica, muitas vezes oprimida por um tipo de servidão negligenciada pela sociedade, também está sujeita a naturalizar sua relação com patrões opressores por conta

da relação afetiva com a família para a qual trabalha, pela ordem do costume, da identificação ou do desconhecimento. Por isso, a análise de conteúdo faz-se interessante no sentido de que pode desvendar sentimentos através dos vocábulos mais usados e dos sentidos perseguidos, revelando inclusive traços da escravidão moderna, haja vista que o trabalhador escravizado pode apresentar-se inconsciente de sua condição laboral. Um episódio bastante ilustrativo desse desconhecimento foi o uso da palavra “humilhado” entre as vítimas resgatadas em ações da GEFM (Grupo Especial de Fiscalização Móvel), do Ministério do Trabalho, relatadas por Figueira (2000), o que, ironicamente, aconteceu inúmeras vezes em uma das entrevistas com Camélia, uma das diaristas.

Mesmo não se enquadrando formalmente na categoria de trabalho escravo contemporâneo, a vulnerabilidade, os riscos de assédio, o abuso, a discriminação, o caráter privado da casa, a desproteção legislativa, o isolamento, a jornada excessiva e exaustiva, os traços de subalternidade, entre outros, coloca a doméstica em grande desvantagem em relação a outras categorias profissionais.

A pesquisadora também se deparou, após o término das entrevistas e durante a análise de dados, com a necessidade de devolução da pesquisa para o público pesquisado. De modo a produzir visibilidade para um grupo minoritário e a possibilidade de afirmar seus direitos, foi criado um grupo de Whatsapp com todas as participantes das entrevistas. O grupo foi batizado como O Jardim e contém seis participantes. Duas das entrevistadas, Cravina e Dália, retornaram à pesquisadora para indicarem seus nomes para possíveis contratantes para o trabalho de diarista.

A partir daí a pesquisadora elaborou uma lista com os nomes, contatos e competências compartilhadas pelas próprias entrevistadas para divulgar para interessados em contratar os serviços das empregadas e das diaristas. No entanto, a primeira reunião com todas as entrevistadas ainda será agendada para o mês de Junho, quando esta dissertação foi apresentada.

CAPÍTULO 4

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A primeira categoria e a mais importante para este estudo é a dimensão da servidão. Este grupo corresponde aos aspectos servis encontrados nas falas das entrevistadas, de maneira a refletir sua subalternidade e o resgate de traços do trabalho escravo nos moldes coloniais. Temas com ênfase na informalidade, na subalternidade, nas relações de dominação, na violência explícita e simbólica, mas também relativos à servidão voluntária, como nas situações de desconhecimento, costume, obediência e lealdade foram incluídos nesta categoria.

As dimensões da servidão apareceram, por vezes, sozinhas e, por vezes, juntas com outras categorias. Este foi o segundo código que apareceu mais vezes em todas as entrevistas: 53 (cinquenta e três) vezes, perdendo apenas para a relação com os patrões. Em seguida, analisaremos as vezes em que ela apareceu de maneira isolada e em conjunto conforme cada entrevistada foi colocando suas questões. A disposição dos dados será realizada obedecendo à história de cada entrevistada. A sequência será iniciada por trechos e análises das falas de Sálvia, seguida por Camélia, Magnólia, Íris, Cravina, Dália e Lavanda.

4.1 Dimensões da servidão

Sálvia é uma senhora parda de 56 anos que trabalha há 22 anos numa cobertura no bairro de Botafogo, na zona sul do Rio de Janeiro. Tem dois filhos adultos, casados, e é divorciada. Atualmente, mora na casa dos patrões e aos finais de semana, volta para sua casa, que é própria. Sua rotina consiste em cozinhar, já que, na casa onde trabalha, há outra empregada encarregada da faxina e outros serviços “mais pesados”. Sálvia tem sofrido problemas de saúde, como fibromialgia e outras doenças que afetam a coluna e alguns movimentos. Segundo ela, não tem a ver com o trabalho nem com suas atividades. No trecho:

De uns anos pra cá, devido ao meu estado de saúde, eu deixo a desejar (embargo na voz). Mas isso eu cheguei para patroa e falei para ela: olha só, eu deixo livre (referindo-se a uma possível demissão). Essa semana ainda eu conversei com ela. Eu te deixo livre para você fazer o que você achar melhor. Eu reconheço que o problema está sendo meu! Não é da parte de vocês (Sálvia, empregada doméstica).

Ela relata sua dor pelo trecho "deixo a desejar", assumindo a culpa por suas limitações físicas. Ao dizer "o problema está sendo meu" e "não é da parte de vocês", ela assume a culpa por uma causalidade ou doença que pode acometer qualquer trabalhador, o que revela um

aspecto servil da ocupação. O dilema de Sálvia sobre o desejo de trabalhar e sua incapacidade física pode ser remetido ao que dizem Duarte e Mendes (2015) sobre o esmagamento do sujeito. Sua limitação física também trouxe problemas com a outra empregada que atua na casa. Segundo ela, a outra empregada, apesar de ser mais jovem, não entende porque Sálvia não consegue trabalhar como ela, o que gera conflitos na rotina de ambas.

Aí foi onde gerou os meus problemas com essa menina. Porque ela achava, ela acha, ainda acha que é aquilo, você só sabe quando aperta no local, dói quando é você que está com o pé dentro do sapato. Porque até então ninguém tem como medir. Então, eu vivia chorando, porque eu tinha as dores terríveis. Eu me sentia a pior das piores. Então eu não conseguia desenvolver o meu trabalho. Eu não conseguia. [...] Mas, o problema maior [...] estava com essa menina dentro do trabalho porque ela não entendia que não era porque eu não queria, como ainda hoje acontece. (Sálvia, empregada doméstica)

Ao ser questionada sobre a condição no trabalho, como foi trabalhar lá, ela revela: “Logo ele (o patrão) começou a pagar meu INS... ia pagar meu INSS. Não tinha carteira assinada. [...] Como autônoma. Aí continuei ainda como autônoma. Quando eu fui fazer... fiz a cirurgia, aí ele assinou a carteira. Aí ele retroagiu.” Assinar a carteira e trabalhar como autônoma constitui uma dimensão da servidão pois está dentro da informalidade. Embora ela trabalhasse numa jornada regular de 44 horas semanais, inclusive dormindo na casa do patrão, ele só assinou a carteira dela em vista da necessidade de ela realizar uma cirurgia e ter acesso à licença possibilitada pela formalidade.

A dimensão da servidão também avança para aspectos da vida privada de Sálvia. A ambiguidade do trabalho manual, de baixo prestígio e atribuído ao papel tradicional de gênero, conforme relatam Brites e Picanço (2014), afeta a percepção das famílias sobre a ocupação. A percepção de indignidade sobre a função é tamanha que muitos rejeitam a alternativa dessas mulheres. Na pergunta sobre como a família lida com sua escolha, Sálvia confessa:

Bem. A minha mãe no início não gostava não. Eu não criei filha para ser empregada doméstica. Isso para mim não quer dizer nada não. Tem tanta gente por aí formada que está fazendo outras coisas. [...] Antigamente, era assim. A empregada doméstica era vista como um ser de outro planeta. Tanto é que a maior parte tinha vergonha de dizer que era empregada doméstica. Hoje não. Hoje é uma profissão reconhecida. Hoje é reconhecida, mas botar 50 anos atrás, mas não era mesmo.

A condição de Sálvia, assim como de muitas outras domésticas, é marcada pela dimensão da servidão atribuída a herança escravista. O fato de a mãe falar "eu não criei minha filha para ser doméstica" revela o baixo prestígio social que a ocupação carrega, além de todos os outros traços servis, como: a baixa percepção de valor, o trabalho manual, improdutivo e

precário. Entretanto, a marginalização dessas trabalhadoras pela identificação com a escravidão reproduz o senso comum e mantém sua desvalorização (Souza, 2015).

Não tenho nada com isso não. [...] Que eu trabalho desde que eu me entendo por gente. Eu cuidei dos meus irmãos. Eu com 5, 6 anos já cozinhava, 7 anos já cozinhava. Já tomava conta deles. Eu estava com 5 anos ainda já comecei a cuidar, tomar conta, ajudar minha mãe. Com 6, 7 anos minha mãe já trabalhava fora. Eu continuei tomando conta. E com 7 eu já estava cozinhando. (Sálvia, empregada doméstica)

Uma das causas que está na raiz do trabalho doméstico é a pobreza. As meninas de famílias mais pobres têm maior tendência a ingressarem no trabalho doméstico para ajudarem no sustento da família, complementarem a renda ou emancipar-se na busca por melhores condições de vida. A naturalização da condição servil (Ávila, 2016) e os reflexos da formação patriarcal da família (Freyre, 2006) continuam recrutando meninas para o serviço doméstico. A confusão do momento da infância com o trabalho doméstico ainda é uma realidade, como denunciam Teixeira, Saraiva e Carrieri (2015). Crianças assumem a responsabilidade feminina de cuidado da casa e dos irmãos, favorecendo a perpetuação da servidão ao longo das suas vidas, posteriormente, como mães, esposas e donas de casa.

A relação com a família não é adversa apenas no momento da infância. Muitas mulheres, ao atingirem a fase adulta, tornarem-se mães e esposas, sofrem com os dilemas da servidão que lhes são impostos, como nessa fala:

Eu falo pro meu filho: Meu filho, eu sei que eu fui ausente muito tempo, errei muito, mas eu não tinha essa opção, eu dava... eu tenho que dar educação, mas eu também tinha que dar o pão. Se eu me entendesse de dar o pão, eu falhava na educação. Se eu cuidar de um lado... porque infelizmente, nesse (inaudível), já voltando lá atrás, eu não tinha essa liberdade, entendeu, de poder escolher. (Sálvia, empregada doméstica)

Hoje, mais madura e experiente, Sálvia consegue compreender as limitações que sofrera no passado para criar os próprios filhos. Ao dormir na casa dos patrões, ela deixava os filhos em casa sozinhos e não podia prestar mais atenção à educação dos meninos, o que ainda é motivo de conflito com o filho mais velho. Há um lamento e uma contradição na história de vida de muitas domésticas porque, ao longo da infância, elas são privadas de viver uma realidade correspondente à idade para cuidar de suas famílias. Entretanto, na fase adulta, são privadas de cuidar de suas famílias para dedicarem-se ao trabalho na casa de outras pessoas. O abandono da família por causa do trabalho é algo muito comum no cotidiano dessas trabalhadoras.

A casa dos patrões é um espaço de muitos questionamentos. Sálvia relata que, assim que a primeira filha dos patrões nasceu, eles aumentaram o regime de horas de trabalho e ela passou a dormir na casa durante a semana, retornando para sua casa apenas aos finais de semana. Em certo momento da sua trajetória, com os filhos dos patrões já na adolescência, Sálvia voltou para sua casa ao término da jornada de trabalho, porém mudou a dinâmica recentemente.

Eu voltei a dormir, por comodidade, porque eu descanso. Muito embora, quem durma não pare mais cedo, certo? Não para. Não vai dizer que para, porque não para. Só se você ganhar o mundo, ou se você tiver uma chave, e trancar no quarto e esquecer que o mundo existe. Que não tem jeito. Você não para. Mas descansa, porque você não tem que ficar enfrentando aquele trânsito, está economizando a passagem, você tá... não precisa acordar de madrugada pra sair. (Sálvia, empregada doméstica)

A dimensão da servidão e da relação com os patrões na jornada ilimitada de trabalho pode ser verificada nesse trecho. O que é horário atípico para trabalhadores de outros setores da economia, para as domésticas, trabalhar fora da jornada configura tipicidade. Ao permanecer na casa após o horário previsto, Sálvia é geralmente solicitada a servir, cozinhar, limpar, lavar e organizar. Trabalhar após o horário da jornada contratada gera dissensos na relação com os patrões, embora o controle e registro do horário de trabalho sejam obrigatórios pelo cartão de ponto como competência do patrão, segundo o artigo 12 da lei complementar 150/2015. É permitido o emprego de horas extras no limite de duas horas diárias, o que nem sempre acontece. O trecho abaixo exemplifica a distância da lei e da prática diária sobre a jornada:

Aí eu durmo. (imitando a patroa): Ah, mas você vai embora mais cedo. E eu: ué? E o tempo que eu dormi? (imitando a patroa): Ah, mas você dormiu porque quis... ué, mas eu paro às 5 horas de trabalhar? Vem cá, me explica esse negócio aí então. Então, só vê o lado dela (da patroa).

Então, aí dá janta, bota comida pra um, aí (filha da patroa) ali na cozinha, faz uma coisinha pra comer, larga aquela bagunça. Aí você não resiste. Vai lá, dá aquele jeitinho, porque você nunca para. Aí, se eu cismar de parar: óh, parei. (Sálvia, empregada doméstica).

Com base nos extratos da fala de Sálvia, é possível inferir que o conflito e a servidão convivem juntos. Aparentemente contraditória, a fala de Sálvia em que ela expõe que “não resiste” revela um aspecto da servidão voluntária. De acordo com Calgaro (2013), o devotamento afetivo e a gratidão à família são condicionantes na relação com os patrões e na instituição da servidão. Continuar trabalhando mesmo após o término da jornada reflete a estratégia da produtividade sobre a qual discorrem Duarte e Mendes (2015). O desejo de permanecer trabalhando pode ser encontrado não somente no trabalho doméstico, mas em

outras ocupações, inclusive mais prestigiadas socialmente. Esse comportamento também pode estar relacionado ao vício do trabalho alienado de que trata Lafargue (1999), demonstrando a necessidade de Sálvia em deixar tudo organizado, mesmo não sendo solicitada nem constringida a tal.

A dimensão da servidão, em sua fala, aparece também combinada à relação com os padrões. Situações que envolvem a jornada de trabalho, a confusão entre o ser da casa e o ser de fora, e as relações cotidianas que refletem a subalternidade. Ao ser questionada sobre se sentir parte da família, Sálvia reflete:

Ah, gente, eles dizem que sim [que eu sou da família], né? Mas você sabe que não é bem assim, né? Você faz. Como meu patrão, ele diz: Sálvia, vocês sabem mais da casa da gente do que a gente mesmo. Porque vocês estão aqui no dia a dia, mexendo em tudo, revirando tudo. Eles viajam eu fico com a chave, eu resolvo. Eu vou pro banco, pro supermercado, levo o cartão dela, sei senha, eu sei tudo. Dos dois cartões. Ela só diz: Sálvia, bota no crédito, bota no débito...(risos) eu digo: é muito cômodo, né? É muito cômodo! Que aí eu me vire lá no supermercado. Então ela tem esse nível de confi[ança]... (Sálvia, empregada doméstica).

Embora haja um alto nível de confiança da patroa, essa confiança é questionada pela empregada diante da conveniência que existe em ser servido. Essa confiança é frágil, porque ela advém da necessidade de ser servido, enquanto a empregada limita-se a obedecer. Segundo Freyre (2006), os escravos domésticos tinham um lugar na família e dividiam a intimidade do senhor. A confusão e ambiguidade dessa relação, ao mesmo tempo que amenizavam as relações servis, intensificavam as violências física, moral, psicológica e sexual. A violência contra a escrava e contra a mulher foram parte estruturante da família. Atualmente, a violência moral pode ser mais verificada pelo descarte do trabalhador após perda da sua funcionalidade (Antero, 2008). No desdobramento da pergunta anterior, sobre os momentos em que ela percebe não ser da família, Sálvia explica:

Ai, menina, isso é complexo! (risos) é complexo isso aí, sabia? Porque diz que é, mas você sente que no fundo... é assim: porque pra patrão, enquanto você tá servindo... ela diz assim: não, Sálvia, você trabalhou a vida inteira aqui com a gente, vamos supor que de repente você adoeça, ou que você precise muito da nossa ajuda, eu vou simplesmente ignorar isso tudo? Não tenho como! Não tem como fazer isso. Isso ela diz, assim. Eu sinto que isso é verdadeiro, é autêntico da parte dela. Mas ao mesmo tempo, às vezes, tem um detalhezinho aqui ou ali, que deixa bem claro assim: você é empregada (pausadamente). Manda quem pode, obedece quem tem juízo. Mas isso é difícil de te explicar... você sente! É uma coisa que você sente. Mas que é difícil de explicar. É difícil. (Sálvia, empregada doméstica).

A dimensão da servidão na relação com os patrões aqui se torna nítida, embora a empregada, ciente de sua condição servil, não expresse com palavras. O que mais se destaca nessa fala é o sentimento de subordinação por alguns episódios que não foram narrados, mas que foram sentidos. A servidão, sob o manto da violência simbólica, não se faz nítida, porque há sutileza na forma de dominação (Bernardo, 2009), mas pode ser percebida no “detalhezinho”. Outras categorias identificadas nas falas de Sálvia serão descritas e analisadas em um momento posterior, após o término da categoria dimensões da servidão.

Todas as outras entrevistadas também relataram episódios e sentimentos que refletem o impacto das dimensões da servidão sobre o trabalho. O próximo caso a ser analisado é o de Camélia. Mulher negra, 47 anos, trabalha há dois anos como diarista, tem dois filhos que moram com parentes, é divorciada e atua como auxiliar de portaria no sistema de turnos e usa suas folgas para prestar serviços domésticos a duas famílias diferentes ao longo da semana. Ao final da primeira resposta da primeira pergunta sobre sua trajetória ocupacional, Camélia já relata: “Eu comecei na faxina. Mas é muito complicado você trabalhar com pessoas assim, de diarista, é muito complicado. Você é um pouco humilhada nessa parte. Muito humilhada”. Este trecho foi o de maior relevância de todas as entrevistas por denunciar abertamente o sentimento de trabalhar como diarista num contexto de servidão. Trabalhar "humilhado" é o mesmo termo utilizado por trabalhadores em situações análogas à escravidão, denunciadas por Figueira (2004). A humilhação, nesse caso, faz parte de um sistema de coerção pouco nítido nas formas de trabalho degradantes.

Essa resposta suscitou a pergunta seguinte, sobre os sentidos da humilhação relatada. Camélia, na sequência, descreve os motivos:

Porque nunca tá bom, né? Pra elas, nunca tá bom. Mas precisa de você, entendeu? Querem pagar pouco e querem exigir muito. Eu acho que isso é uma humilhação, porque elas querem pagar o preço delas. Não é o que você merece. É o que elas acham o que elas devem pagar. (Camélia, diarista)

Sentir-se humilhada, aqui neste trecho, é expresso pelo valor monetário que a diarista é paga. Camélia sente-se humilhada por ter que submeter-se às pressões de baixar o preço pelo serviço e realizar as mesmas atividades. A interpretação é que não é a negociação sobre a questão do preço que torna a ocupação uma questão humilhante, mas o simbolismo presente na degradância das atividades e a desvalorização atrelada a elas. A diarista, como representante do movimento de flexibilização moderno que tenta retirar direitos e garantir a acumulação de capital, tem na sua jornada uma armadilha, pois, ganhando mais por hora, são dispensadas logo

em seguida (Dal Rosso, 2017). A pergunta seguinte também foi um desmembramento da resposta anterior, sobre o valor da diária, e ela revela:

Eu cobro 150. Mas nem todo mundo quer pagar 150. Quer meter você pra fazer: limpar a casa, passar roupa e pagar 150 reais. Já incluído a passagem e tudo. 150 reais pra você limpar uma casa, acabar de fazer uma faxina e ainda ter que passar uma roupa, é duro, né? Mas, muitas das vezes você faz porque você precisa, então você acaba até aceitando. (Camélia, diarista)

Ao descrever o que ela faz na casa e comparar ao preço cobrado pela faxina, Camélia deixa claras as razões pelas quais sente-se humilhada: "limpar a casa, passar roupa e pagar 150 reais. Já incluído a passagem e tudo". Ela explica a submissão em vista da necessidade: "você faz porque você precisa". A legislação não confere um salário mínimo às diaristas, pois estas não se enquadram na categoria de empregadas domésticas. Mesmo que seus rendimentos por hora sejam maiores do que as mensalistas, a informalidade e a instabilidade são traços que remetem ao atual momento de flexibilização de direitos trabalhistas que afetam todos os trabalhadores brasileiros (Dal Rosso, 2017), não somente as diaristas. No fim, além de não serem portadoras de direitos e viverem os mesmos conflitos psíquicos e materiais das empregadas domésticas, os rendimentos das diaristas acabam sendo inferiores em termos mensais (DIEESE, 2016).

Elas querem pagar 100 reais. Querem pagar 125. Mas nunca o que você pede. E quando elas aceitam o que você pede, elas sempre enfiam mais alguma coisa em cima pra você fazer. É uma comida que pede pra fazer, é uma roupa que pede pra botar na máquina, pra você estender, isso tudo causa um tempo, né? Você tá limpando uma casa, e ter que parar pra estender uma roupa, isso tudo é cansativo. Mas aí elas pagam o preço. Mas aí botam mais algumas coisas em cima pra você fazer. E a gente acaba fazendo, porque você precisa (Camélia, diarista).

A servidão assume um sentido agregado à relação com o capital. A tendência de desvalorização da mão de obra e a polivalência pode ser mais sentida entre as diaristas do que entre as empregadas de carteira assinada. O trabalho de diarista, assim como o das empregadas domésticas, é caracterizado como ocupação e não como profissão, pois não envolve atividade produtiva e não é monetizável (Teixeira, Saraiva e Carrieri, 2015). A venda da força e do corpo ficam subordinados à percepção social do valor atribuído às atividades desempenhadas. Segundo Teixeira, Saraiva e Carrieri (2015), essa visão classista da história do trabalho manual como inferior qualifica a ocupação com os traços de subtrabalho, ou ainda de não-trabalho.

A dimensão da servidão também aparece na fala de Camélia relacionada à categoria da relação com os patrões. Sujeita a um contrato informal de trabalho, sem garantias nem direitos,

seus contratantes não oferecem comida nem água nas casas onde ela trabalha. As visitas, tradicional e culturalmente, são recebidas e oferece-se comida e bebida como forma de boas maneiras. Entretanto, Camélia não se enquadra no título de visita, mas de prestadora de serviços “estranha” à casa. Não possui as mesmas prerrogativas de uma empregada, pois não é considerada da família muito menos pôde cultivar a intimidade que o tempo permite. Ao ser questionada sobre como é a relação com as pessoas que a contratam, isto é, com seus “patrões”, ela responde:

Eu me dou muito bem. Eu abaixo a cabeça pra certas coisas. Faço vista grossa. Porque a gente precisa, então, não adianta você contestar, você brigar por uma coisa que no momento você necessita dela. Então eu deixo passar, finjo que não estou entendendo. Faço o que me pede. E me torno até a amiga, até a amiga dessas pessoas.

Sobre as “certas coisas”, ela explica:

Eu deixo passar, que eu sinto que estão, assim, com certas humilhações. Eu tenho que levar comida, eles não me dão comida. Não me oferecem um copo d’água, a água eu vou lá e pego pra eu beber, porque já é demais eu ter que levar um litro de água, né? Mas eu levo o meu lanche, eu levo o meu almoço. Isso tudo entristece. Você vê a pessoa comer e não te oferecer. Nossa, você acha...você se sente diminuída. Mas eu vou fazer o quê? Eu tô dentro da casa deles. As coisas são deles. Eu não mexo em nada de ninguém. Levo o meu, como, e fico na minha. E não é por causa disso que eu fico de cara feia, trabalho de cara feia, chateada. Entristeço, claro. Me sinto triste com isso. Mas não é por causa disso que eu maltrato ninguém, nem trato mal por isso não, entendeu? Cada um com seu cada um. (Camélia, diarista)

Embora Camélia afirme que se dá bem com os patrões, isto é, seus contratantes, na sequência ela conta que "abaixa a cabeça para certas coisas" e "finge que não está entendendo". Situações de conflito narradas na pergunta seguinte revelam o que ela chama de humilhações, como ter que levar a própria marmita, não ter acesso à comida ou água, exceto quando ela mesma se serve. A partir deste relato, é possível inferir que, no caso do trabalho das diaristas, o aspecto servil da relação com os patrões se torna ainda mais intenso, pois não há sequer um vínculo emocional com os patrões, que, embora contraditório, tinha a habilidade de suavizar os conflitos. As relações entre doméstica e patrão(oa) tonaram-se mais avulsas, impessoais e efêmeras. Não poder comer “da comida deles” deixa clara a separação e distinção classista que ocorre dentro da casa, correspondendo a humilhação relatada. O debate sobre assimetrias de poder de que trata Macedo (2015) não descreve de maneira adequada a situação descrita por Camélia. O episódio relaciona-se melhor com a coerção explícita do empregador sobre o empregado, ao não oferecer comida nem água à trabalhadora. Neste caso, esta relação se aproxima mais das questões degradantes suscitadas pelas formas de trabalho análogas à

escravidão (Figueira, 2004) do que propriamente de um simbolismo coercitivo, de Bourdieu (2016).

Como desdobramento da pergunta anterior, tentou-se resgatar o que descrevem Teixeira, Saraiva e Carrieri (2015) sobre os espaços das empregadas domésticas. O aspecto relacional do trabalho das empregadas domésticas está ligado ao lugar em que elas circulam e convivem. Para os autores, o lugar é responsável pela criação de identidades, o que, para nossa pesquisa, foi importante para descrever o sentimento de exclusão e o grau de servidão de Camélia. A pergunta feita foi: “Existe algum lugar da casa que você sente que ‘esse é meu lugar’ ou ‘esse lugar é deles e eu não posso ir’?”

É o quartinho. Eu tenho um quartinho lá que lá eu fico, boto minhas coisas, deixo minha toalha, deixo minhas coisinhas lá, na hora de almoçar, esquento minha comidinha, vou lá pra dentro do quartinho, como, fico quietinha lá, quando dá meu horário, volto pra trabalhar. (Camélia, diarista).

O quartinho da empregada é um espaço simbólico de delimitação do espaço da casa e é muito comum na vivência das domésticas. É um espaço de subalternidade separado para elas não se misturarem aos seus “senhores”, resgatando a memória da senzala e da separação de classes e raças. Os limites, observados na fala de Camélia, não se extinguiram com a formalização. A Casa Grande permanece um lugar de trabalho e as necessidades pessoais continuam ocorrendo na senzala (Freyre, 2006). O questionamento que poucas pesquisas fizeram está relacionado a esses impedimentos velados da doméstica sobre o lugar da casa e sobre seu comportamento quanto à família e quanto às normas instituídas na contratação. Mesmo nos novos moldes do serviço da diarista, de maior liberdade e impessoalidade, Camélia sente-se constrangida a permanecer naquele lugar.

Não. Não, eu que me sinto que tenho que ter o meu lugar. Eu tenho que me pôr no meu lugar, de funcionária. Não digo nem empregada. De funcionária. Eu acho que, por mais que você tenha uma liberdade, você tem que se pôr no seu lugar. E eu me ponho no meu lugar. (Camélia, diarista).

Assim como o episódio das mulheres Cabilas (Bourdieu, 2016), Camélia vive uma experiência de exclusão dos espaços da casa por seu lugar de inferioridade. As estruturas objetivas de dominação parecem ter criado no inconsciente de Camélia uma subordinação que a exclui de certos ambientes, identificados como de domínio “deles”. Assim como desenvolve Bourdieu (2016), mesmo na ausência dessas estruturas, a dominação fica inscrita no corpo dos dominados, fazendo com que eles mesmos se retirem desses locais.

Camélia vive o mesmo dilema familiar de Sálvia, o que permite concluir que não há diferença sobre a percepção de valor entre empregadas domésticas e diaristas, embora as primeiras estejam em uma condição formal de trabalho, com carteira assinada e garantias sociais asseguradas. A formalização, ao mesmo tempo que possibilita o acesso a direitos e diminui minimamente a lacuna entre a dignidade dessas trabalhadoras e as outras categorias de trabalho, não afasta o juízo geral sobre o baixo valor atribuído às domésticas, sejam diaristas sejam empregadas. O trecho a seguir revela a permanência dessa percepção: “[...] minha mãe e meu pai acham que a culpa é minha, realmente. Porque eu tive a oportunidade de estudar na época e não estudei. Depois eu fiquei parada, e podia ter feito cursos e não fiz. Então, aconteceu isso aí.” (Camélia, diarista). Assim como em outros casos, a interrupção da formação escolar é citada como uma das causas para o trabalho doméstico. A família de Camélia, representada por seus pais, segundo ela, não aceitam sua condição de diarista. O trabalho de doméstica ainda é atrelado ao baixo prestígio e à servidão que carrega em si. Este trecho também confirma o que Antunes (2009) manifesta sobre o tempo de trabalho e o tempo de não-trabalho. Camélia encara a necessidade de atuar como diarista pela ausência de estudos há tempos atrás e, como parte constituinte do metabolismo do capital, era necessário que ela se capacitasse em seu momento de não-trabalho para competir no mercado, e que acabou não ocorrendo, forçando-a a lançar mão de alternativas para sustentar-se.

A jornada das trabalhadoras domésticas é um dos elementos servis que mais se aproxima das condições de trabalho análogas à escravidão. A jornada das diaristas, marcada pelo aspecto intensivo, é caracterizada pelo ritmo, pela repetição das atividades e pela frequência com que elas são conduzidas. Sob um novo pano de fundo: o da nova organização do trabalho, os trabalhadores, segundo Dal Rosso (2017), são conduzidos a aumentar a própria intensidade de trabalho e a assumir a nova tendência de autogestão observada pelo padrão flexível.

Eu pego 8h, largo 17h ou 17h30min. Por elas, eu ficaria até 20 horas, porque elas acham que 8h da manhã já está tarde. Elas querem que eu vá 7 horas, mas eu não chego 7h, nem vou chegar nunca (risos). Por elas, eu chego 7h e saio 20h da noite. Só que eu estipulo meu horário, eu chego 8h e largo 17h, porque eu não tiro hora de almoço. Eu termino de almoçar e continuo trabalhando. Eu não descanso. Então, eu também não sou máquina, né? (Camélia, diarista).

No trecho sobre a jornada, Camélia relata sofrer uma pressão para trabalhar até às 20 horas, mas por não tirar hora de almoço e intensificar o trabalho, sai às 17 horas. Há uma tendência geral de tom modernizador que a flexibilidade instituiu como alternativa pelo alto custo para manter uma empregada doméstica. O serviço doméstico executado pela diarista constitui uma solução que resgata o trabalho por diária pré-regulamentado, como cita Dal Rosso

(2017). Camélia, entretanto, encontra possibilidade de resistência ao estabelecer ela mesma seu horário de término e saída da casa onde trabalha. "Fazer o horário" é uma forma de resistência às imposições feitas ao longo do dia de trabalho. Como a negociação quanto ao preço da faxina já foi um momento de estresse, outras alternativas são tomadas por Camélia para insurgir-se. A jornada intensiva é uma das peculiaridades da jornada das diaristas. Ao abrir mão do horário de almoço, e executar um rol de atividades que se esperam dela, ela mesma restringe seu horário na casa à jornada regular de um trabalhador celetista, que vai de oito a dez horas diárias. Embora perceba as intenções de seus contratantes para que ela trabalhe mais, ela se justifica ao comparar-se a uma máquina, sinalizando suas limitações físicas.

A forma como se estabelecem os acordos entre as diaristas e seus patrões diverge das mensalistas e a propensão à emancipação é maior entre as primeiras. No entanto, no caso de Camélia, esta queixa-se da solidão ao ser questionada sobre quais adjetivos a qualificariam. Em sua resposta, a palavra "sozinha" aparece seis vezes em um trecho curto. "Eu me sinto sozinha, muito sozinha. Sozinha mesmo, em todos os ângulos. Sozinha pra mim me virar com minhas dívidas, sozinha dentro da minha casa, sempre sozinha...". Ao terminar a fala, Camélia vai aos prantos e não deixa claras as razões desse sentimento. É possível relacionarmos a solidão à dimensão do trabalho pelo individualismo liberal de que fala Castel (2010). Segundo o autor, o individualismo se declina em "falta de consideração, falta de seguridade, falta de bens garantidos e de vínculos estáveis" (Castel, 2010, p. 598). A solidão de que se queixa Camélia pode significar um processo pelo qual as diaristas tendem a passar como trabalhadoras sem vínculo que experimentam o isolamento em suas rotinas. Ao mesmo tempo em que se mostra decidida e empoderada ao poder negociar com os patrões e sair do trabalho a hora que ela mesma estabeleceu, Camélia mostra sua dor por se sentir sozinha e desamparada, o que demonstra um paradoxo sobre a atividade.

A terceira análise de entrevista será de Magnólia. Diarista desde os 19 anos e com 42 anos, Magnólia tem uma filha e um neto, é casada, tem casa própria e atua como diarista quatro vezes por semana, além de possuir um *buffet* junto com o marido, onde complementa a renda da família aos finais de semana. Este fato entrega o papel que o trabalho tem na vida das pessoas atualmente. Não há mais tempos de não-trabalho. Todo o tempo passa a ser transformado em produtivo. Todas as diaristas entrevistadas, exceto Magnólia, possuem uma ocupação principal formal. O ofício de diarista funciona como um complemento financeiro para Camélia, Dália e Lavanda.

Embora tenha aparecido poucas vezes, a dimensão da servidão na fala de Magnólia esteve atrelada à relação com o capital. Todo dia, Magnólia, após chegar em casa, arruma sua casa também, o que confirma o que dizem Brites e Picanço (2014) sobre o papel social da mulher. Ao chegar em casa às terças-feiras após uma longa faxina, Magnólia, no entanto, admite não limpar a sua casa, como de costume. E relata: “Só da terça que não tem como porque eu chego super cansada. Do meu corpo doer mesmo. Mas assim, no outro dia, já dá.” (Magnólia, diarista). Atrelado à ergonomia imprópria, o trabalho doméstico é denunciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (2016) por ser uma atividade de grande risco por expor mulheres a longas jornadas, movimentos repetitivos, exposição ao fogo, entre outros. O caso das diaristas, que não possuem outro dia para executar um rol de atividades contratadas sob o risco de perder clientes e dinheiro, parece mais grave. Magnólia, a mais positiva de todas as entrevistadas, ainda reclama de dores ao chegar de um dia de trabalho da "casa de terça-feira".

A dimensão da servidão também aparece no relacionamento com os patrões. “Se tiver que almoçar junto com eles, eu almoço. Se tiver que almoçar na cozinha, eu almoço, na sala, eu almoço. Eles nunca se importaram com isso não.” (Magnólia, diarista). Diferentemente de Camélia, Magnólia parece ter mais liberdade no relacionamento com os patrões. Isso pode ser explicado pelo tempo em que trabalha nessas casas, chegando a completar 21 (vinte e um) anos em uma das quatro casas. Entretanto, ela parece não fazer questão de almoçar em “qualquer lugar”, o que dá a entender que qualquer lugar é nenhum lugar, lugar de ninguém, ainda assim, revelando sua desimportância nesse contexto. No desdobramento da pergunta anterior, e inspirada na resposta de Camélia sobre os limites que se verificam na relação com os patrões em relação aos alimentos e lugares, Magnólia responde: “Não. Graças a Deus não. Porque é triste isso. Nunca fizeram comigo não.” Ao contrário de Camélia, Magnólia diz que nunca se sentiu humilhada pelos patrões, mas admite que esta pode ser uma situação de tristeza. Ao dizer “nunca fizeram isso comigo não” e “é triste isso”, ela concorda que existem situações que podem ser humilhantes para as domésticas.

Para Magnólia, a servidão apareceu mais de uma vez na relação com os patrões. Na pergunta sobre os lugares que elas circulam e ocupam, ela dá um exemplo de uma casa em que ela trabalha:

[...] quando eu vou fazer alguma pergunta pra ela (a patroa) sobre alguma coisa que eu quero mexer, aí ela fala: que isso, a casa é sua! Mas eu mesmo fico sem graça, por mais tempo que eu tenha, eu estou há muito tempo com cada uma dessas pessoas, já trabalho há um tempão. (Magnólia, diarista).

Assim como a situação de Camélia, Magnólia se exclui de certos lugares por não se sentir livre para executar seu trabalho em certos espaços. Os lugares da casa, mais intensamente para uma contratada, não são os mesmos. Há restrições simbólicas e elas mesmas se excluem, por isso perguntam se têm permissão para mexer em armários, quartos, geladeiras, lugares que podem expor a intimidade dos patrões.

A servidão foi pouco notada na fala de Magnólia. Como extremo oposto de Camélia, ela se sente valorizada, segura e ajudada. Apesar do cansaço e da rotina exaustiva, sua percepção é de que seu trabalho a dignifica e sua família reconhece o seu esforço em permanecer atuando como diarista, pois esta opção lhe rende rendimentos acima da média de outras categorias, proporcionando certo conforto financeiro.

A quarta entrevistada foi Íris. Empregada doméstica mensalista há nove anos, mãe de dois filhos e avó de quatro netos. Com 53 anos, mora com o companheiro, pai de seus filhos, em casa própria, mas em uma área considerada de risco na cidade de São Gonçalo. A fala de Íris é preenchida por dimensões da servidão negadas, mas aparecem muitas vezes ligadas à relação com os patrões. Há nove anos trabalhando com a mesma família, depois de dois anos atuando na casa, ela foi efetivada e teve sua carteira assinada.

[...] ele assinou antes da lei. Porque essa lei sempre existiu, né, trabalhar de carteira assinada. Trabalhava três dias na semana não precisava. Agora precisa. Mesmo trabalhando três vezes na semana. Mas quando eu entrei aqui não era carteira assinada, e não era um salário. Aí depois ele acertou comigo, acho que dentro de 2 anos, sem carteira assinada. Ele acertou comigo e assinou minha carteira. Agora não me lembro se foi porque veio isso aí, aí eu não sei. [...] eu tinha outra proposta, boa. Tomar conta até de um garoto. Filho do garoto que eu tomei conta quando era pequeno. Aí ele me chamou, queria que eu fosse pra casa dele tomar conta do filho dele. E ele diz que eu sou a segunda mãe dele, né? 'Eu queria que você tomasse conta do meu filho também, já tomou conta de mim'. Mas era mais vantagem, né? Aqui eu não tava com carteira assinada ainda não. (Íris, empregada doméstica).

Enquanto trabalhava em uma casa, Íris teve outra proposta de trabalho em uma antiga casa que também assumia funções de babá e doméstica. O menino de quem ela tomou conta, agora pai, chamou-a para trabalhar para ele. Fica nítida a relação de proximidade e envolvimento afetivo que se constrói quando se cuida de uma casa com crianças. A doméstica representa o laço materno, relação com a ama de que fala Freyre (2006). Íris teve sua carteira assinada apenas após dois anos de trabalho como mensalista de maneira informal, sem receber um salário mínimo e sem nenhuma garantia. De acordo com ela, seus patrões assinaram em

vista da obrigatoriedade da lei e da possibilidade de sua saída. Oferecer assinar a carteira, que é um direito, para garantir que a empregada permaneça foi a estratégia encontrada pelos patrões.

Todavia, as circunstâncias que a fizeram permanecer no atual emprego encontram também uma relação com a noção de servidão voluntária. No desdobramento da pergunta anterior, ela revela: “Eu que fiquei assim, porque a gente acostuma, entendeu? Com a criança, com a pessoa, então... você vai ficando [...] eu fico pensando no (filho da patroa), entendeu? A gente se apega muito...” (Íris, empregada doméstica). Este trecho está ligado ao que menciona Calgaro (2013) e Chauí (2014) sobre a servidão voluntária. A ordem do costume pode ser um determinante sobre o ato de servir, de maneira que seja construído um hábito pela repetição e assimilação da relação de subalternidade, mas ao mesmo tempo de ligação afetiva. Chauí (2014) avança em seus argumentos e conclui que a raiz da servidão voluntária está no desejo de servir para ser servido, entretanto não parece ser esta a relação que encontramos nos dados. As entrevistas permitem inferir que a servidão voluntária está mais próxima do emprego doméstico do que do trabalho das diaristas, e sua origem possui uma conexão maior com a determinação do costume do que pela gratidão ou pelo desejo de ser servido entre essas trabalhadoras. Entre as empregadas domésticas mensalistas, o maior tempo de trabalho permitiu que fossem estabelecidos laços mais profundos de relacionamento. Enquanto que, entre as diaristas, exceto no caso de Magnólia, a relação era mais contratual.

Pelo grande laço afetivo, Íris refere-se à relação com os patrões como uma relação harmoniosa, identificando-os como amigos. Pouco se nota na fala dela a dimensão da servidão como um fardo, como apareceu em falas anteriores. Tudo parece ser negociável, em uma ampla troca de favores.

É uma relação boa, entendeu? Não é uma relação de patrão e patroa não. Relação amigável, normal, entendeu? Não tem nada assim... não são rigorosos assim, tem que manter aquele horário, tem que fazer isso, não... eu faço e... se ela tiver alguma coisa, aí ‘ah, Íris, faz isso pra mim, fazendo um favor, não tem nada...(Íris, empregada doméstica).

A quinta entrevistada foi Cravina. Mulher negra com 51 anos, mãe de três filhos, perdeu um deles atropelado aos oito anos de idade. Avó de uma menina, divorciada, possui casa própria em um terreno deixado como herança pelos pais. Divide o terreno com os irmãos, mas julga ser “a melhor coisa que tem”. A condição da Cravina que mais chama atenção é sua situação de informalidade. Ela completa sete anos de trabalho informal na casa de uma família de classe média que nunca assinara sua carteira de trabalho.

Porque quando eu fui pra (patroa), a (patroa) falou que não assinava a carteira, então cabia a mim... Ela conversou comigo. Foi duas coisas que ela falou comigo: eu dependo de uma pessoa pra me ajudar. Por que o (filho da patroa), na época, só tinha 5 anos. Ela trabalhava na Alerj no Rio. Então, ela: eu dependo de uma pessoa pra me ajudar. Outra coisa: eu não assino a carteira e eu não tenho horário pra chegar. Que (patroa) trabalhava no Rio. Eu já saí da casa de (patroa) 9 da noite... então, não tem. A hora que ela depender de mim, se eu puder ficar pra ela, eu fico. Não esquento minha cabeça. (Cravina, empregada doméstica).

A lei determina que toda trabalhadora que execute o serviço doméstico de maneira contínua e habitual se enquadra como empregada doméstica. A jurisprudência, isto é, o entendimento dos tribunais trabalhistas, passou a concordar que o período mínimo para que uma diarista seja considerada empregada é de três dias. Portanto, o caso de Cravina pode ser identificado nessa situação. Este trecho é uma dimensão da servidão muito compartilhada por diversas empregadas domésticas. Para manterem seus empregos ou até para conseguirem um, submetem-se à informalidade e a jornadas exaustivas. As condições de trabalho foram impostas e expostas desde o início do acordo. A jornada excessiva e exaustiva também são características do trabalho doméstico, mesmo em seu bojo informal.

Cravina também menciona que “a hora que ela depender de mim, se eu puder ficar pra ela, eu fico. Não esquento minha cabeça”. Este trecho reforça o conceito de servidão voluntária entre as domésticas. Na tentativa de interpretar a fala, podemos inferir que há um desejo de corresponder aos pedidos da patroa pela gratidão que se tem a ela. Cravina logo se justifica e diz “Então, quando eu precisei, quem me ajudou foi ela. Entendeu? Ela que me ajudou.” Ela conta posteriormente que sua filha teve um problema de saúde e a patroa pagou exames particulares para ajudá-la. Entre as duas, surgiu uma ligação pelo sentimento de gratidão. A gratidão pela ajuda financeira para cuidar da filha doente é tão grande, que ela se submete à alta carga de trabalho, a horas extras não pagas, à ausência de férias, ao baixo salário e à informalidade, pois não exige que a patroa assine sua carteira. Isso fica claro quando ela declara: “Ela me sufoca, mas eu gosto muito dela.”

Então, quando eu precisei, quem me ajudou foi ela. Entendeu? Ela que me ajudou. Então, eu acho que você tem que saber na hora que as pessoas...tem que reconhecer. Aí depois, logo depois, o pai dela ficou ruim, veio a falecer, ficou internado. (patroa) na correria, a cabeça não fica bem. Aí ela: poxa, tenho que ir pro hospital, tem que resolver isso, resolver aquilo, eu não tenho com quem deixar o (menino). Vai lá, resolve, depois a gente vê como é que fica, entendeu? Que eu acho que se na hora que eu precisei ela me ajudou, por que que eu vou virar as costas pra ela? Eu penso assim. Aí ela falou: tudo bem! Não, depois você deixa que eu..., eu falei: não, vai lá e resolve, depois a gente vê como é que fica. Vai lá e resolve o que você tem que fazer. (Cravina, empregada doméstica).

O pacto firmado entre as duas fica ainda mais forte quando, ao perder o pai, a patroa solicita que Cravina fique até mais tarde no trabalho e ajude-a a cuidar do filho. Cravina prontamente aceita. Mesmo nesse pacto, Cravina narra que vai pagar a ajuda financeira da patroa, mas ela recusa e diz: “olha só, de hoje em diante o que você me deve, não precisa me pagar mais. Então eu acho que é isso que conta. Quando você depende de uma pessoa e a pessoa sabe reconhecer.” Este episódio assemelha-se à servidão por dívida, mas não uma dívida explícita, mas de agradecimento, muito próximo ao sistema de coerção do trabalho escravo contemporâneo, que envolve responsabilidade moral com o patrão.

A dimensão da servidão frequentemente vem atrelada à relação com os patrões. No caso de Cravina, fora a questão da informalidade, da ausência de férias, não pagamento de horas extras e não observação dos direitos conquistados bem antes da regulamentação de 2015, a jornada exaustiva é um elemento marcante na fala de Cravina. O uso do termo “correria” aparece cinco vezes em perguntas diferentes, como no trecho:

Quer dizer, vai fazer 7 anos que eu já tô com (filho da patroa). (filho da patroa) tem 11, 11 anos. É uma luta. É correria do dia a dia, porque (filho da patroa) é complicado. (amiga) fala: não, (filho da patroa) é complicado. Ontem eu já saí, óh, ontem eu já levei ele pra ABRAE, da ABRAE fui pro curso de inglês, aí voltei, aí o pai dele foi buscar. Que ainda tem essa correria do dia-a-dia, minha filha. Que é duas vezes por semana. Terça e quinta, é. Agora a menina tá fazendo fisioterapia em casa às terças, porque ele tá operado. Aí tá fazendo a terça-feira em casa, e na quinta ele vai pra ABRAE fazer lá. (Cravina, empregada doméstica).

A presença de “Luta”, “correria do dia a dia”, “complicado” ilustram a pesada carga de trabalho. Ela parece lutar contra o tempo para dar conta de todas as tarefas da casa e do cuidado com o filho da patroa. Essa fala é uma das primeiras respostas de Cravina, mesmo a pergunta sendo sobre assunto oposto. Sua rotina parece exaustiva porque, além de realizar as tarefas domésticas usuais, como lavar, passar, cozinhar e limpar, ela cuida do filho da patroa de 11 anos que tem necessidades especiais e precisa de atenção permanente. Logo, sua jornada é multiplicada por dois, pois, além de trabalhar dentro da casa, ela realiza atividades para os patrões na rua também, como: levar o menino na escola, no curso, no centro de tratamento etc.

(patroa) saiu hoje, ela vai chegar, ela ainda chega em casa não precisa fazer nada. Eu já até deixei o uniforme do (filho da patroa) pra segunda-feira limpo, na corda. Até a camisa dele do colégio já tá limpa, calça passada, tá tudo lá no lugar, ela não tem preocupação com nada, nada mesmo. A comida pronta. É só chegar, esquentar e comer. Quer melhor que isso? Melhor que isso só mastigado. (Cravina, empregada doméstica).

Nota-se, pelo tom e fala de Cravina, que há uma instabilidade na relação com a patroa. Em uma análise inicial, Cravina parece exausta pelas demandas da mesma e se queixa da carga de tarefas que lhe são solicitadas, incluindo o cuidado com seu filho. Em comparação com as outras empregadas e diaristas, Cravina parece ser a que mais trabalha, com jornadas fora da casa da família. Sua rotina é pesada e extenuante, aproximando-se da jornada exaustiva (Dal Rosso, 2017). Ao dizer “não precisa fazer nada”, Cravina parece estar atribuindo privilégios à patroa. A partir de sua fala “Melhor que isso só mastigado” pode-se compreender o nível de servidão a que é submetida a empregada, como profissional polivalente que é compelida a desempenhar muitas tarefas ao mesmo tempo. Dejours (1992) trata a tensão nervosa da polivalência como agente da violência laboral presente no constructo da jornada exaustiva, conduzindo a descompensações na saúde do trabalhador.

Outro aspecto muito presente na jornada das trabalhadoras domésticas é a ausência de horário de almoço, que se inclui nas dimensões da servidão. Cravina relata:

Às vezes, eu tô andando, tô comendo, vou fazendo assim, já é costume, entendeu? Já é... [...] Mas já é mania minha. Às vezes, eu nem almoço. Que eu fico pra lá e pra cá. Hoje é dia, de não almoçar. (Cravina, empregada doméstica).

Cravina trabalha em um apartamento de 60 metros aproximadamente. O fato de não sentar para almoçar, tendo ambos os patrões presentes no local de trabalho, e o local ser pequeno para quatro pessoas, pode intimidá-la a sentar e a vontade de mostrar serviço prevalecer nesse caso. Entretanto, a confissão de ser "mania" revela o aspecto da servidão voluntária ligado ao costume (Chauí, 2014) e à produtividade (Duarte e Mendes, 2015).

Paradoxal com as queixas anteriores, Cravina, entretanto, parece enredada numa ambiguidade afetiva, conforme relatam Brites e Picanço (2014). Na pergunta sobre como é a relação com os patrões, ela afirma:

A (patroa) me trata super bem. Me trata como se eu fosse uma amiga dela, entendeu? Quando eu tava com uns problemas, a gente conversa. Eu tenho os meus, a gente conversa. Quando eu dependo dela, ela me ajuda pra caramba. Que ela, nesse ponto, ela pode ter lá... igual eu falo, você pode ter seus defeitos, mas na hora que eu preciso, tá ali pra um papo, precisar de algum conselho, entendeu? Ela é 10 nesse ponto. Ela é 10. Seu (patrão) também, não tem nada que reclamar dele não. (Cravina, empregada doméstica).

Porém, assim como Sálvia, ela nega o cunho atribuído tanto tempo às domésticas como alguém pertencente à família:

Não. (risos) Não, isso não. Eu sei meu lugar. Eu sei o meu lugar. Então, né, as pessoas elas podem ser, entendeu? Mas não é aquilo. (patroa) é uma ótima pessoa, (patrão) é uma boa pessoa, mas eu não me sinto da família. (Cravina, empregada doméstica).

Ao sugerir que “sabe o seu lugar”, a fala de Cravina permite compreender que o trabalho doméstico está longe de perder sua característica servil. Entretanto, a noção de pertencimento à família está cada vez mais distante. A figura materna da serva negra que retorna à senzala após sua diligência parece estar pouco nítida. Nenhuma entrevistada afirmou se sentir como parte da família para a qual trabalha. Houve relatos sobre o relacionamento afetivo com as crianças das quais cuidam e a gratidão por episódios pontuais que ocorreram no decorrer dos anos de serviços prestados, entretanto, a ligação emotiva com a família é principalmente descrita como um laço de amizade, encerrando-se neste limite. Cravina, inclusive, conta com detalhes o dia em que a patroa a ajudou financeiramente, o que aparentemente gerou um laço de devotamento afetivo:

Então eu acho que é isso que conta. Quando você depende de uma pessoa e a pessoa sabe reconhecer. (nesse momento, a entrevistada emociona-se e começa a chorar) Foi isso que eu reconheci nela. Porque na hora que eu precisei não tive ninguém. Nem parente, amigo, o pai da minha filha, ninguém. Por isso que hoje em dia eu penso duas vezes antes de sair. Gosto muito dela. Ela me sufoca, mas eu gosto muito dela. Ela é muito gente boa. (Cravina, empregada doméstica).

O devotamento afetivo acontece simultaneamente à insurgência. A jornada exaustiva de caráter servil aparece junto com o amor pelo filho da patroa. A instabilidade na relação com a patroa aparece junto com a gratidão pela ajuda financeira. A ausência de férias, do pagamento de horas extras e da intensidade do trabalho juntos com a amizade. A ameaça junto ao laço afetivo. Essa relação pode ilustrar o que diz Graham (1992), sobre o que sejam permutas simbólicas. Em suas palavras:

Não mudou nada não. Eu continuo na mesma coisa. (Patroa) não assinou minha carteira. Eu pago minha autonomia. Eu pago meu INSS. Eu mesmo pago. Mas pra mim não mudou nada não, porque continua a mesma coisa. Eu trabalho aqui pra (patroa) eu não tenho férias. Eu trabalho o ano todo sem férias. Que quando (patroa) trabalhava na Alerj, a Alerj não tem férias, ela tem recesso. Aí quer dizer, quando (patroa) entrava em recesso, era o período que ela me dava. Às vezes, era uma semana, quinze dias, aquela época de férias, fora isso. Até hoje, eu não tenho férias. 7 anos já, eu não tenho férias. Preciso urgentemente de umas férias, porque eu tô cansada.

O trecho, além da dimensão da servidão, ilustra a categoria da relação com o Estado, porque para Cravina sua condição de informalidade não mudou mesmo com a regulamentação. A obrigatoriedade legal de registro em carteira de trabalho não é maior do que dois fatores

combinados: a força do capital sobre a mão de obra, que submete o trabalhador a condições degradantes em vista da necessidade do trabalho; e da dimensão da servidão inerente à relação de gratidão entre patrão e empregado, dimensão essa de natureza afetiva, tão forte que permite que a trabalhadora se submeta voluntariamente a condições propostas. O sentimento de dívida a faz abrir mão de direitos mínimos formalmente conquistados, como férias, por exemplo. O direito a férias remuneradas de 20 dias úteis é válido desde 1972, pela lei número 5.859. Em 2006, pela lei 11.324, as férias passaram a ser de 30 dias corridos. A lei complementar 150 de 2015 também garante o direito a férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 a mais que o salário normal. Toda a “economia” da patroa em não observar esses direitos pode, no futuro, representar passivos trabalhistas contra ela. Ou seja, ambas, empregada e patroa, são afetadas pela relação de informalidade. É possível também que, no futuro, essa relação de trabalho se desfça e haja um novo acordo, assim como o da contratação inicial.

Porque tem dia que (patroa), óh... porque eu falo pra (patroa): óh, eu vou te deixar! Vou deixar você, vou te abandonar. Aí eu falo: (patroa), você é muito bagunceira, cara... é muito, é muito desorganizada. Tem dia de segunda que eu chego lá dá vontade de voltar pra casa. Dá, porque você já tá cansa[da]... óh, eu não saio. (Cravina, empregada doméstica).

Cravina imita a conversa com a patroa e ameaça que vai abandonar o emprego ou pedir demissão em tom de brincadeira. Entretanto, é possível perceber que sua intenção pode ser confirmada pela exaustão que vem sofrendo com a alta carga de trabalho e a jornada intensiva. O cuidado com o filho da patroa e os afazeres da casa, como: lavar roupa, fazer comida e arrumar a casa deixam Cravina “sufocada”.

Outras categorias, independentes e combinadas, foram verificadas na fala de Cravina, como: relação com o capital, relação com o Estado, trajetórias pessoais e ocupacionais, entretanto, serão retomadas posteriormente para fins de análises mais detalhadas.

A entrevistada que se segue é Dália. Negra, auxiliar geral e diarista, possui 42 anos, trabalha como empregada doméstica desde os 15, mas atualmente, há 11 anos, trabalha de carteira assinada em um restaurante como ajudante de cozinha. Restaurante que pertence aos ex-patrões, onde começou como doméstica. Estudou até a 2ª série. Mãe de duas filhas, tem uma união estável com o pai das meninas. Trabalha das 7h às 16h, com uma hora de almoço às 15h. Atua como diarista aos sábados para complementar a renda e gosta do “bico” porque ganha mais em um único dia do que ganharia no trabalho formal. Evangélica da Igreja Universal, ela parece muito religiosa e faz atividades de “evangelização” quando não está trabalhando. Seu

baixo nível educacional dificulta, inclusive, a dicção e a memória. Logo no início da entrevista, perguntei qual era o seu nome todo e ela não soube responder.

A dimensão da servidão na vida de Dália se entrelaça com sua trajetória ocupacional. Trabalhando aos 15 anos como babá em Icaraí, bairro de classe média-alta no município de Niterói, ela morava na casa dos patrões. Segundo ela, sua “tia que arrumou”. Filha e sobrinha de domésticas, a trajetória de Dália confirma a teoria da ocupação como uma herança familiar. Entretanto, não se pode verificar o mesmo nas gerações mais jovens. Para esclarecer: a filha mais velha de Dália, atualmente com 18 anos, chegou a ser babá recentemente ganhando 150 reais por mês, mas largou a atividade para dedicar-se aos estudos por influência da mãe.

Um dos pontos altos da entrevista com Dália foi o momento em que ela relata o baixíssimo pagamento pelas faxinas que oferece. Em suas palavras:

As pessoas não gostam de pagar muito. Eu joguei 60 reais e as passagens. Eu sei que é pouco, mas fazer o quê? É pouco ou nada. Mas tem outra casa quando eu vou limpar, a moça me dá 150, e ainda me dá mais 30 reais pra mim, porque ela gosta das coisas que eu faço. Ela me dá. Sábado passado que eu fui fazer faxina. Aí pagou e me deu um pouco. (Dália, diarista)

A entrevista de Dália foi sucinta e direta, o que dificultou muito a pesquisa e a análise de dados. A pesquisadora atribuiu esse fato às limitações de Dália em se expressar, à falta de confiança e à sua trajetória pessoal. Segundo pessoas próximas de Dália as quais a pesquisadora teve contato, em seu trabalho atual como ajudante de cozinha, Dália é explorada ao extremo. Ela atua como uma “faz-tudo”: limpa banheiros, lava louças, serve alimentos, cozinha, recolhe lixo, manuseia facas e outros instrumentos cortantes, quando possível, limpa a casa da mãe de seu patrão, não recebe horas extras, faz as compras de alimentos, abre e fecha o restaurante e recebe um salário mínimo. Neste restaurante, só há duas funcionárias: Dália e Lavanda. Lavanda é responsável pela cozinha e Dália fica encarregada de todo o resto. O restaurante é de médio porte e fornece cerca de 100 pratos por dia. Segundo ela, é melhor assim pois “é carteira assinada”. Essa percepção de que “é carteira assinada” funciona como um fator ilusório para as trabalhadoras, porque fornece um certo grau de formalidade em meio ao precário. Aparentemente, ela não julga suas condições de trabalho atuais porque sempre viveu e atuou em circunstâncias tão ou mais precárias quanto a de hoje.

A segurança da formalidade por meio da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) oferece a mínima garantia de remuneração fixa, no caso de Dália. Segundo ela, as diárias funcionam como um complemento mensal, auxiliando no pagamento do aluguel, pois somente

o salário de ajudante de cozinha não sustenta sua família. O marido é alcoólatra e não ajuda nas despesas da casa, o que intensifica ainda mais sua submissão às condições degradantes dentro e fora do trabalho. Embora não tenha relatado, Dália aparenta sofrer violência doméstica. Tal como relata Freyre (2006), as mulheres permanecem vítimas do abuso masculino por longos séculos. Quando atuava como empregada doméstica, não tinha carteira assinada e ganhava 200 (duzentos) reais por mês. Esses traços estão ligados não somente à dimensão da servidão, mas também à relação com o capital, por fazer parte de um exército de mão de obra desqualificado e mal remunerado, à relação com os patrões, em situações de exploração extrema, à sua trajetória pessoal, pela necessidade de sustento da casa e da circunstância do marido, à trajetória ocupacional, iniciando-se na adolescência em uma ocupação servil, e à relação com o Estado, no sentido de que a formalidade não excluiu a precarização de suas atividades, mas ela enxerga a “carteira assinada” como um benefício suficiente.

Para a pesquisadora, as entrevistas com Dália e Lavanda tiveram um grau de dificuldade maior, pois, além da dificuldade das entrevistadas em expressarem-se, houve resistência em falarem abertamente sobre suas percepções sobre a servidão. Por isso, a tentativa de interpretação dos contextos e dos trechos das falas foi maior.

No caso de Lavanda, a entrevista fluiu melhor, mas ainda com grandes dificuldades. Também com respostas curtas e diretas, notou-se algum constrangimento em falar mais da trajetória pessoal que, invariavelmente, impactou a trajetória ocupacional e as dimensões da servidão. Lavanda, com 58 anos, é negra, mãe de quatro filhos, tem seis netos e um bisneto. Aos 13 anos parou de estudar na 4ª série, atual 5º ano do Ensino Fundamental. A mãe, também doméstica, ganhava pouco para sustentar os cinco filhos, o que motivou Lavanda a juntar-se à mãe no trabalho doméstico. Entretanto, de suas três filhas, nenhuma seguiu os passos da mãe. Segundo Costa (2017), isso aponta para o rompimento de um ciclo de herança do ofício por conta da baixa escolarização. No entanto, não é possível determinar com precisão o momento geracional do salto em que as gerações deixaram de perpetuar a tendência de seguir na mesma ocupação da mãe. São feitas conexões entre esse processo e o maior nível educacional das gerações mais jovens, o momento desenvolvimentista do país, o acesso a outras oportunidades de emprego, políticas públicas, entre outras.

Mesmo prometendo que iria voltar à escola, diz ela, nunca conseguiu. Engravidou aos 16 anos e, enquanto os filhos cresciam, trabalhava com os “bicos” de faxina e lavagem de roupas. Por suas contas, trabalha como diarista há 22 anos. Trabalhou também em uma fábrica

de sardinhas na cidade de São Gonçalo por quatro anos, até que a empresa abriu falência. Atualmente, é auxiliar de cozinha há nove anos, no mesmo restaurante onde Dália trabalha.

A categoria de dimensões da servidão, na entrevista de Lavanda, apareceu de forma sempre agregada a outras categorias, como a relação com o capital. Em sua trajetória ocupacional, enquanto cuidava dos filhos, Lavanda lavava e passava roupas para outras famílias, o que permitia que ela permanecesse em casa para cuidar dos filhos. Quando os filhos atingiram a idade de 13 anos, Lavanda pôde seguir para os domicílios, mas as oportunidades de efetivação eram sempre limitadas.

Falavam que não tinha condições. Tinha casa que eu ia 2 vezes só. Tinha que eu fazia 3. Algumas pedia pra eu ir 3, mas a que eu ia 3 a moça já morreu. Aparecia uma roupa eu lavava. Aparecia uma faxina eu fazia. (Lavanda, diarista).

A fala de Lavanda aponta para as formas de sujeição e de dominação do capital sobre o trabalho, transformando-o não mais em uma possibilidade de significação e identidade, mas de dependência necessária para sua reprodução. A instabilidade, a incerteza e a oferta de trabalho precário são a base da exploração. A fala de Lavanda em “o que aparecer eu pego” possibilita a percepção quanto ao poder do capital em fortalecer a sujeição, porque não importa a qualidade do trabalho, visto que a necessidade é maior. Os contratantes, como confirma a literatura, geralmente de classes média e baixa, “não tinham condições” financeiras de arcar com a contratação de serviços domésticos regulares, por isso, lançavam mão de profissionais flexíveis, que representavam mais a “ajuda” da amiga, da vizinha ou da “conhecida” do bairro.

42 Outras categorias

Conforme descrito na seção de metodologia, este estudo foi orientado por seis categorias de análise, obedecendo à técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977). São elas: 1) dimensões da servidão; 2) trajetórias pessoais; 3) trajetórias ocupacionais; 4) relação com os patrões; 5) relação com o capital; 6) relação com o Estado.

Algumas categorias aparecem em conjunto com outras, como as dimensões da servidão com a relação com os patrões, com o capital ou com as trajetórias pessoais e ocupacionais. Enquanto que algumas se sobrepõem a outras, como no caso da relação com os patrões, que apareceu 61 (sessenta e uma) vezes, seguida pelas dimensões da servidão, com 53 (cinquenta e três) ocorrências, relações com o capital em terceiro, com 39 (trinta e nove), trajetórias ocupacionais com 36 (trinta e seis), relação com o Estado com 16 (dezesesseis) e trajetórias

peçoais com 13 (treze) vezes. O agrupamento dos trechos das falas nessas categorias foi realizado individualmente pela pesquisadora utilizando o software Atlas Ti, de modo que, outros pesquisadores poderiam agrupá-los, utilizando as mesmas categorias, de maneiras distintas. Para Bardin (1977, p. 80), “não é possível esgotar o discurso”, de sorte que são possíveis outras interpretações.

A categoria relação com os patrões referiu-se aos trechos que envolviam diálogos encenados pelas entrevistadas com os patrões, às questões de convivência e relacionamento com eles, aos conflitos, às imposições, às negociações, ao aspecto íntimo dos patrões, às relações simbólicas, ao apego afetivo com a família e com os filhos, entre outros. Embora seja a classe mais numerosa, sua ocorrência isolada só acontece 24 (vinte e quatro) vezes. Seguindo a mesma ordem proposta pela análise das dimensões da servidão, começaremos por Sálvia.

A menina lá, a filha da patroa, que eu cuidei. Eu já tinha... ela nasceu, eu tava com 6 anos lá. Aí eu trabalhava só 3 dias na semana, lá. Mas ele pagava o INSS, pagava tudo direitinho. Quando a (filha da patroa) nasceu numa sexta-feira, na segunda-feira eu já passei pra todos os dias, inclusive dormir. Até então eu trabalhava só 3 vezes. Às segundas, quartas e sextas, e deixando os meus em casa. E quando a (filha da patroa) nasceu, foi a chance de aumentar a renda um pouquinho, aí eu comecei a trabalhar os 5 dias na semana. (Sálvia, empregada doméstica).

A relação com os patrões toma um rumo mais íntimo com o nascimento da filha da patroa. A confusão e o envolvimento afetivo tornam a relação mais privada e cheia de dependência mútua, o que Freyre (2006) chama de confraternizante, fortalecendo a figura da boa ama. São experiências que atenuam os malefícios do sistema. O fato de deixar os próprios filhos em casa enquanto cuidava dos filhos dos patrões é mais uma evidência da perpetuação de elementos servis, presentes na obrigação de abrir mão da vida pessoal para cuidar dos filhos dos outros.

Porém, na pergunta em que é solicitada a se reconhecer entre alguns adjetivos, Sálvia, imediatamente, conecta à sua relação com os patrões:

Patrão... infelizmente, patrão é patrão, em tudo quanto é canto. Eu falo pra minha médica: doutora, a senhora é patroa, a senhora sabe do que eu tô falando. A senhora quer uma empregada que trabalhe. Minha patroa também quer uma empregada que trabalhe. Aí a senhora vem e me pede repouso? (risos) É meio uma incógnita esse negócio, não é? A senhora é patroa. Ela disse: é, Sálvia... é verdade, eu te peço repouso, mas sei que eu como patroa, sei que você também tem que trabalhar. Fica um negócio meio confuso, aí... uma peça solta nesse... nesse...então, eu não sei em qual eu me enquadraria não, sinceramente... eu não sei. Você acha que eu me encaixaria em quê? Tem um pouquinho de cada coisa ali...(Sálvia, empregada doméstica).

Nessa pergunta foram apresentadas duas alternativas imediatas: a) trabalhadora, livre, renda própria, segura e ajudada; b) empregada, criada, desvalorizada, insegura e sozinha. Foram sugeridas alternativas adicionais, uma terceira ou quarta opção, para que ela mesma pudesse criar, com base em seus sentimentos e percepções acerca do trabalho. Esse trecho revela sentimento de insurgência e resistência. Quando solicitada que se encaixasse nos adjetivos de sentidos positivos e negativos, ela fala: "tem um pouquinho de cada coisa ali".

Olha, valorizada no trabalho... olha, (risos) em parte sim. Em parte... porque, aí é o que te falo: é o fato da conveniência do confiar. Aí dá a falsa sensação de que você está sendo valorizada. Aí você tá sendo valorizada por causa das suas atitudes só. Porque sabe que você não vai fazer tal coisa, aí passa a te valorizar. Aí você se sente valorizada, mas aí acho que é uma falsa sensação, né? Porque, na verdade, se eu ficar ruim, doente, eu não sei se eu vou contar não, não sei... até que ponto vou poder contar não. Sinceramente, eu não sei. É o lance: empregado, patrão. Você vê bons relacionamentos, você vê... como eu te falei, tem esse tipo de... se eu estiver muito cansada, ela chega, ela diz: Sálvia, deita um pouquinho, descansa um pouquinho, vai lá... (Sálvia, empregada doméstica).

Ao mesmo tempo, ela sabe, às vezes, eu tô doente, eu tô explodindo, e, no entanto, eu tô lá, trabalhando, e ela quer que a comida esteja pronta. Ela não quer saber se... quer dizer, existe um duplo sentido nisso tudo, no final das contas, existe. (risos) (Sálvia, empregada doméstica).

Considerando as falas destacadas de Sálvia, há uma contradição e uma ambiguidade na relação com os patrões. Segundo ela, eles se apresentam como compreensivos, amigos, leais e ajudadores, e simultaneamente, não valorizam seu trabalho, cobram, são indiferentes e são incapazes de ajudar.

A relação das diaristas com os patrões se mostra mais direta e impessoal, no entanto, ela não tem o poder de afastar os conflitos que ocorrem ao longo das faxinas. Na percepção de Camélia, como descrito em algumas falas anteriores, muitas questões de conflito e humilhação apresentam-se no desenrolar da relação com os patrões, com destaque para o trecho: "Não limpo geladeira pra não mexer em nada de ninguém" (Camélia, diarista). Sua postura é de contratada, sem vínculos e sem interesses no que "pertence a eles". Esse posicionamento pode inclusive refletir algum constrangimento que Camélia tenha experimentado anteriormente, mas que foi impossível verificar nesta entrevista.

A relação com os patrões de Magnólia destaca-se de todas as outras, pois, entre todas as entrevistadas, ela foi a mais otimista. Sua fala foi preenchida por definições elogiosas aos patrões e a sua relação com eles, como "são ótimos", "como se fosse da família", "eles têm muito carinho", "educados", "pessoa muito boa pra mim" e "me tratam super bem". A situação

de Magnólia não parece ser encarada por ela como um contexto adverso nem infortunado. Ao encarar sua condição de diarista, ela não parece olhar para as adversidades, pelo trabalho pesado, pelos riscos, pela desvalorização, pela falta de reconhecimento nem regulamentação, mas para a sorte e o privilégio em servir. Uma boa relação com os patrões facilita a produtividade e ratifica a ideia de proximidade e intimidade, descritos em Freyre (2006). Também como descrevem Duarte e Mendes (2015), ser produtivo não significa sorte, mas o azar da servidão voluntária. A distinção de Magnólia assemelha-se ao do servo voluntário, que reconhece mais benefícios do que restrições por sua condição servil.

A relação com os patrões de Cravina pode ser descrita como paradoxal. Apegada ao filho da patroa que ajudou a criar, ela, ao mesmo tempo que relata “não aguentar mais” as cobranças da patroa, confessa “ela é muito gente boa” e “eu gosto muito dela”. Os escravos domésticos tinham um lugar na família. As relações afetivas amenizavam as relações servis enquanto o senhor infringia-os um nível maior de violência (Freyre, 2006). A violência simbólica pode, nesse caso, estar presente na desordem de sentimentos suscitados em Cravina por sua relação adversa com os patrões.

Outro episódio que vale a pena citar na categoria relação com os patrões foi a de Íris. Atuando como empregada doméstica, a jornada de Íris é flexível e ajustável às suas necessidades e às da patroa, o que explica sua relação de certa amizade entre as duas. Há uma constante negociação quanto ao horário de trabalho e ao horário de almoço. Por trabalhar todos os dias, inclusive aos sábados, ela tem mais tempo para descansar em horas de não-trabalho ao longo de sua jornada, tornando-a mais porosa, embora não signifique diminuição da jornada, como relata Ávila (2016). Segundo a autora, não há relação entre a formalização e a redução da jornada, o que não representa necessariamente aumento de valor do trabalho.

Quer dizer, mudar, mudou, ficou melhor, né, o salário...poderia ser melhor, né?! A carga horária também poderia ser menos, mas... não acho que está tão ruim não, o salário não está tão ruim. O que eu posso falar é isso. Os benefícios também são bons. Melhorou bastante porque a gente não tinha nada disso. Pra mim, melhorou. Poderia ser melhor, mas muitos não tem nem isso, então tá bom. (Íris, empregada doméstica).

Entretanto, ao contrário das diaristas, Íris menciona ter, às vezes, mais do que uma hora de almoço, momento em que ela usa inclusive para resolver questões pessoais fora da casa, identificado como “a rua”. Íris não parece sentir-se pressionada a executar um trabalho intensivo. Sua rotina é marcada por negociações e ajustes aparentemente harmoniosos, porém

ela confessa que a carga horária de trabalho poderia ser menor e o salário melhor, confirmando os escritos de Ávila (2016).

A fala de Íris também preenche outra categoria de análise e, talvez, a mais relevante para se alcançar o objetivo geral desta pesquisa: a relação com o Estado. Sabemos que a relação com o Estado pode ser muitas vezes delineada pela agenda econômica. Assim como foi com o processo abolicionista no Brasil colonial, em que o senhor de engenho foi tutelado pelo Estado, que assegurou seus ganhos, a relação entre o capital e o trabalho, intermediada e regulada pelo Estado, está submetida aos compromissos do capital em garantir a acumulação e a reduzir a dimensão do Estado para favorecer a desregulamentação do mercado de trabalho (Bourdieu, 2016).

A percepção das trabalhadoras entrevistadas aponta apenas para o começo dessa trajetória, que é expor o impacto da regulamentação sobre a civilidade e dignidade de trabalho das domésticas, sobretudo porque não houve efetivamente uma igualação de direitos formais. Ser registrada é um direito concedido a todas as trabalhadoras domésticas que atuem por mais de três dias de trabalho num domicílio, obedecendo aos quesitos de onerosidade, subordinação e pessoalidade. Entretanto, além de observarmos questões que desobedecem à lei diretamente, como a condição de Cravina – que trabalha todos os dias e não possui carteira assinada, pudemos observar também a violência simbólica, a manutenção e o reforço às desigualdades, a distância entre a noção de justiça legislativa e a noção de justiça social, o campo burocrático que afasta essas trabalhadoras do que elas entendem por ser justo, a prevalência dos costumes, a precariedade, a insegurança do trabalho por diária e a autorização das jornadas exaustivas pela não fiscalização. Frequentemente, através das falas, se vê a atuação do Estado como garantidor dos interesses do capital, como no trecho de Camélia:

Olha, pra mim, não fez muita diferença não, porque minha vida sempre foi essa, de muito trabalho. As pessoas falam: ah, tá difícil. Pra mim sempre foi difícil. Então, eu não vejo diferença. (Camélia, diarista)

Pra mim não mudou. Até porque eu trabalho uma vez por semana em cada casa. Então, eu não tenho direito a essas coisas. A única coisa que eu faço, eu pago o meu *INPS*. (Magnólia, diarista)

Como trabalhadoras em situação informal, sem carteira assinada e sem direitos, as domésticas podem ser consideradas as que mais foram afetadas pelo processo de flexibilização. Embora as oportunidades de trabalho aumentassem para as diaristas, as ofertas não são de qualidade, isto é, não possuem direitos, são exaustivas, e refletem a insegurança de um mercado

de trabalho sem garantias. Essa situação remete à Harvey (2014), para quem toda pessoa é um valor econômico e todos são passíveis de eliminação.

O trabalho por diárias sempre existiu no Brasil, porém as diaristas formaram uma nova classe criada pelo processo e tendência à flexibilização, de que fala Dal Rosso (2017), autorizada pela regulamentação, criando um grupo vulnerável dentro de outro já em um grau alto de vulnerabilidade. Formalmente, as diaristas são a classe autorizada pela regulamentação a trabalhar sem direitos. Conforme Holston (2013), a partir do momento que uma lei é instituída, ao redor dela, criam-se ilegalidades, porque tudo o que fazia parte da vida cotidiana que não está circunscrito na norma, passa a fazer parte do espectro ilegal. Na pergunta feita à Sálvia sobre o que ela observou como impacto da regulamentação, ela expõe sua percepção:

[...] foram mandadas embora pra não assinar a carteira. [...] A maior parte ficou. Boa parte...das que eu conheço. Mas tenho relatos de muitas que foram mandadas embora mesmo. Ou diminuiu carga horária. Foi pra um dia só. Foi pra dois. E virou diarista, que aí deixou aquela obrigatoriedade. (Sálvia, empregada doméstica).

Sálvia contabiliza o número de empregadas afetadas pela regulamentação. Ao mesmo tempo que relata que muitas perderam o emprego, outras adequaram-se às novas regras e assumiram a condição de informalidade e trabalho por diária. Segundo Costa (2017, p. 190), o trabalho autônomo das diaristas configura um “exemplar da contraditória e paradoxal realidade da proteção social brasileira”. Lavanda complementa:

Piorou. Antigamente tinha mais gente trabalhando como doméstica, entendeu? Tem gente que está parada, sem fazer nada. Eu ainda tenho o restaurante, né. [...] teve... um bocado de gente desempregada. Muita gente desempregada. A patroa mandou logo embora porque não tinha condições. Tem gente que fala que não pode assinar a carteira porque não tem dinheiro. Fala assim: eu não tenho condições de assinar carteira da empregada doméstica. Aí bota a diarista. Chama uma pessoa pra limpar, fazer uma faxina. Daqui a um mês chama de novo. É assim. (Lavanda, diarista).

As percepções tanto das empregadas quanto das diaristas variaram entre neutras e negativas sobre a regulamentação, exceto para Íris, que verbalizou:

Uma coisa que eu achei bom foi o fundo de garantia, que a gente não tinha. Porque o resto, acho que tem seguro também, se não me engano. Acho que tem seguro também. O INSS eu já tinha, né? Carteira assinada você já tinha. Mas eu acho que tem outra coisa também que eu não sei direito não, mas tem. Só vendo no papel, mas o fundo de garantia foi bom. (Íris, empregada doméstica).

Entre as domésticas, observou-se uma visão mais negativa do que positiva sobre a regulamentação. Embora, coletivamente defendida como um salto positivo na construção da

cidadania, não foi possível crer numa melhora das condições de trabalho. A garantia de direitos ficou restrita à formalidade, como descreve Sálvia:

Pra mim, euzinha aqui, mudou assim que eu vou ter um fundo de garantia que eu vou me aposentar agora, tenho um dinheirinho a mais pra receber. Só. E regulamentação de hora, que ninguém usa na verdade. Eu mesmo não tenho. não existe isso! Olha, se você for botar por aí, eu acho que nem 50% não tem essa bateção de ponto. Não existe. É pra poucos. Pessoal que tava na antiga, pelo menos as que eu conheço, ninguém tem. [...] Mas, pro papel, isso não foi. Ficou só na boca. [...] Porque eu teria que parar às 17h todos os dias, no caso eu não paro... um dia que eu paro às 14h e a sexta quando termina. Então, pra mim, não houve mudança nenhuma. (Sálvia, empregada doméstica).

A fala de Sálvia reflete a distância entre o discurso e a prática a que tantos trabalhadores estão acostumados. A regulamentação não conseguiu extinguir a naturalização da condição servil, como relata Ávila (2016). Embora o Estado regule, através de lei, a jornada de 44 horas semanais, na prática, em vista do privatismo das relações de trabalho domésticas, o direito não funciona. É um campo neutro, estéril, sem aplicabilidade da lei. Pelo princípio da inviolabilidade do domicílio, a casa pode ser um espaço longe do poder constituído (Saffiotti, 2004), a não ser que haja uma denúncia, o que é muito incomum. Mesmo em meio aos avanços observados na regulamentação, como o acesso ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outros benefícios, a permanência da jornada nos moldes pré-regulamentados é uma evidência da manutenção do *status quo*.

A doença de Sálvia a levou a procurar um médico que, após muitas consultas, indicou que ela continuasse trabalhando. Sálvia se queixa das dores e gostaria de solicitar o auxílio doença, garantido pela Previdência, mas conclui: “Porque fora disso, pessoa direita não se encosta com tanta facilidade. Ela diz: se encosta com facilidade aqueles que têm o conchavo. Os que não têm não conseguem. Você chega lá no INSS, você vai voltar, você tá entendendo?” Esse trecho reflete o sistema de distribuição diferenciada de direitos de que retrata Cardoso (2015), para os quais cidadãos especiais têm acesso e outros não. A imagem do Estado foi construída pela impossibilidade de recorrer a um benefício trabalhista, garantido pela regulamentação inclusive, como a licença por doença, e a citação de quem “tem conchavo” revela a percepção da entrevistada sobre a lei e como ela é conduzida.

Intimamente ligado à relação com o Estado está a relação com o capital. Afetando o valor do trabalho e separando-as do produto de seu esforço, o capital tende a fortalecer os traços de precariedade já existentes e a submetê-las à servidão da necessidade (Lima, 2005). Mesmo presentes outras dimensões da servidão no seio do trabalho doméstico, como o desejo e o vício

de trabalhar, o costume, o desencadeamento das defesas psíquicas e o laço afetivo, a relação com o capital robustece as condições degradantes pelo efeito do pauperismo nas economias. O contexto de pobreza crônica afeta as famílias a ponto de forçar as trabalhadoras, desde meninas, a ajudarem no sustento da casa como domésticas:

[...] nesse meio tempo minha mãe saiu casa, deixou os menores... meu pai saiu, minha mãe saiu, deixou, ficaram os menores comigo e o meu irmão. Aí começamos a trabalhar pra sustentar a família. E nisso, eu tentei ainda estudar, mas ainda não deu pra conciliar. (Sálvia, empregada doméstica)

Eu estudei até a quinta série. Estudei só até aí. Que naquele tempo era mais difícil, né? Estudar, você tinha que parar para trabalhar pra ajudar a família. Tive que parar de estudar, e naquele tempo também não dava horário de estudar e trabalhar. (Íris, empregada doméstica)

Eu já trabalho desde nova. Eu perdi minha mãe muito cedo. Perdi minha mãe tinha 9 anos, quando eu perdi minha mãe. Então, meu pai nunca deu a mínima. Então, fui trabalhar. Sempre trabalhei. [...] Quer dizer, o que a gente faz... pra sobreviver, a gente vai pegando o que vem pela frente. (Cravina, empregada doméstica)

A raiz da pobreza está presente na maioria das entrevistas. Tanto diaristas quanto empregadas domésticas passam ou passaram por momentos de necessidade extrema, a ponto de terem que escolher entre trabalhar ou permanecer na escola. As histórias de vida de Sálvia, Íris e Cravina apenas retratam o que a literatura já descreve com grande propriedade: a confusão do momento da infância com o trabalho doméstico, que força meninas a assumirem um papel de ajudadoras do lar (Teixeira, Saraiva e Carrieri, 2015). A baixa escolaridade e a evasão escolar é uma consequência dessa demanda, além de significar um estigma que as distancia de condições do trabalho decente. A prática de meninas agenciadas para trabalharem na casa de parentes ou conhecidos permanece viva. Uma sugestão de pesquisa futura é selecionar trabalhadoras domésticas de menor idade, ou de gerações mais recentes, e analisar suas trajetórias para confirmar a hipótese de queda dessa tendência. Conforme Macedo (2015), a infância pobre, o trabalho doméstico em prol de familiares, o enfrentamento das desigualdades de gênero, a precariedade da formação escolar, tudo contribuiu para uma série de assimetrias de poder que explicam a condição servil de muitas delas.

Foi verificado que a relação com o capital no caso das diaristas esteve mais atrelado ao baixo valor (Teixeira, Saraiva e Carrieri, 2015), ao tempo de trabalho e ao tempo livre (Antunes, 2009; Dal Rosso, 2017) e à economia da capacitação (Sennett, 2006). Camélia, Magnólia, Lavanda e Dália, as diaristas, relataram situações de restrição orçamentária para necessidades

básicas, como pagar o aluguel, o tempo necessário para se capacitar e a falta de tempo livre, pois todo o tempo é convertido em consumo do capital.

Aí tenho que fazer meus biquinhos pra ir guardando dinheiro. Eu nem gasto dinheiro com nada, nada. Eu nem saio, não gasto dinheiro com nada. Lavanda sabe da minha vida. Pego o dinheiro, guardo, junto, 300, 400 guardado. Porque eu sei que eu vou precisar. (Dália, diarista)

E eu poderia até ter feito um curso de depiladora, um curso de cabeleireiro, uma coisa que não exigisse tanto o grau escolar, né. Mas deixei passar, e agora já estou com uma certa idade e já não tenho mais aquela garra pra fazer um curso, não sei. (Camélia, diarista)

Óh, é difícil eu ter horas vagas. Eu trabalho também com o meu marido final de semana com comida. Aí eu não paro. Eu chego em casa, não paro o tempo todo. Agitada, fazendo as coisas. Eu trabalho com comida no final de semana, um buffêzinho que a gente tem particular, da gente e que eu dou continuação final de semana também. Não tenho aquele tempo de parar não. É o tempo todo mesmo fazendo as coisas. (Magnólia, diarista)

A fala de Camélia tem a ver com o que relata Antunes (2009) sobre o capital que, em sua direção auto-expansiva, tende a consumir todo o tempo de trabalho e tempo livre, de modo que o trabalhador, inclusive em seu tempo livre, seja compelido a se capacitar para competir no mercado de trabalho. A condição de Dália, por receber um salário mínimo como auxiliar geral, encontra nas diárias uma alternativa para complementar a renda. No capitalismo, todo trabalhador é muito, o trabalhador é uma commodity (Harvey, 2014), por isso, quanto menor o salário melhor para reprodução do sistema.

CAPÍTULO 5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa dissertação partiu de uma história familiar relacionada ao trabalho doméstico, cuja protagonista foi madrinha da pesquisadora. Trazida para trabalhar na casa de familiares, ainda quando criança, ela trabalhou como empregada doméstica sujeita a todos os tipos de violências e humilhações. Motivada por sua história, a pesquisadora, desde a graduação, tem sido provocada a discutir sobre as questões que envolvem gênero e relações de trabalho em suas pesquisas. Também pelo envolvimento com o grupo de pesquisa ESCOPO – Estudo dos Coletivos de Trabalho e das Práticas Organizacionais, do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense, decidiu-se por introduzir o tema trabalho escravo à questão, já que há uma forte ligação desta ocupação com a raiz escravista.

No mundo antigo, advinda de um processo natural evolutivo, a escravidão era aceita e incentivada. Seu papel era necessário para a evolução da organização e da vida social. No mundo moderno, a escravidão possui outras raízes. Como um instituto ligado ao particularismo das relações, teve motivação na centralidade dos negócios. Reconhecem-se a expansão ultramarina e a produção colonial voltada à exportação como elementos de fomento da escravidão que se ligam à imanência do mercado.

No contexto brasileiro, como uma grandeza da escravidão, a escravidão doméstica adquiriu destaque por sua importância na construção da família patriarcal e na consolidação do sistema produtivo latifundiário, monocultor e exportador. A função do escravo doméstico era sustentar a família, grande elemento colonizador do Brasil. Seu papel era reprodutivo, mantendo a Casa Grande e seus vícios. A negra doméstica permitia que o brasileiro subsistisse, afastando dele o trabalho manual e o baixo prestígio atribuído à mulher. A preparação do alimento, o início à vida sexual, até mesmo a educação vinham de escravas negras.

A discussão deste estudo começa pela permanência do trabalho doméstico na vida cotidiana do brasileiro e pelo paradigma formado desde então para e pela mão de obra negra feminina. Por essas fortes herança e raiz escravistas, há uma necessidade de o trabalho doméstico resgatar, mais que outras categorias de trabalhadores, os aspectos que garantam sua civilidade e reconhecimento social. Do contrário, sua função permanecerá como ocupação ligada à noção reprodutiva e marginalizada social e legalmente.

Em um momento mais recente e de modo a acentuar o ecumenismo do trabalho doméstico, há a relação com o capital. A tendência do capital é de subtrair todo o valor pertencente ao trabalhador, de modo a garantir sua reprodução e acumulação. Uma das principais maneiras de como o trabalho doméstico serve ao capital mostrou-se pela manipulação do tempo dentro e fora da jornada, a economia do pauperismo que constrange meninas a atuarem na esfera doméstica e ao baixo reconhecimento legislativo, que se reflete e conversa com o baixo reconhecimento social. Ao liberar parte da mão de obra feminina para o mercado, o trabalho doméstico sustenta a feminização da população de mão de obra disponível e, conseqüentemente, a possibilidade de se pagar menos a essas trabalhadoras, pela questão da interseccionalidade de gênero, raça e classe. A diarização também foi outra tendência que pôde ser observada como um reflexo da introdução das práticas capitalistas na esfera privada, cuja inclinação é voltar às práticas pré-regulamentadas de trabalho, onde o Estado se mostra mínimo.

Embora revelam-se cheias de insurgências e negociações, as trabalhadoras domésticas mostraram-se tão sujeitas quanto trabalhadores de outros espectros econômicos às intenções capitalistas de alienação e diminuição do valor do trabalho. O Estado, como intermediador das relações de trabalho entre patrões e empregados, não conseguiu extinguir a lacuna legislativa formal, muito menos afastar as dimensões da servidão inerentes ao trabalho doméstico. Ao contrário, a percepção das trabalhadoras entrevistadas foi, em geral, negativa e/ou neutra à ação regulamentar da profissão. Com poucos apontamentos positivos, como o acesso ao Fundo de Garantia, foram constatados maiores impactos de precarização do que já se havia descoberto pelo levantamento bibliográfico. A falta de controle do tempo, o uso da flexibilidade de horários pela jornada extensiva e intensiva de trabalho e as humilhações cotidianas foram os elementos apontados pelas entrevistadas, o que remete à análise sobre o que se convencionou chamar de trabalho análogo à escravidão.

A relação com os patrões, como categoria com mais ocorrências, revelou a mentalidade muitas vezes colonialista do empregador. O sadismo, a indiferença, os baixos salários, a individualidade, a informalidade e a exclusão dos lugares mostraram-se como situações vividas pelas trabalhadoras como parte do seu serviço no trato com os patrões. A conclusão é que o progresso das tecnologias, técnicas de desenvolvimento e valorização de pessoas empregadas no mercado de trabalho andou na contramão se olharmos para dentro do território da casa. Trechos como “eu sei meu lugar”, “é complexo isso [ser parte da família]” e “sou empregada” deixam nítida a relação de subalternidade. No entanto, aspectos relacionados à dimensão da

servidão voluntária também foram observados nas falas, com destaque para as falas das empregadas.

Por sua condição de mensalistas, isto é, por depositarem mais tempo na construção de uma relação mais profunda com os patrões e seus familiares, incluindo a criação de seus filhos, as empregadas domésticas foram as que mais relataram episódios que optamos por denominar de servidão voluntária. A relação afetiva com a família e com os filhos dos patrões fez com que criassem um sentimento de pertencimento, o que quase não foi observado nas relações com as diaristas. O costume e uma espécie de servidão por dívida também foram outros fatores que explicam a perpetuação da servidão entre as trabalhadoras. Advinda de relações intersubjetivas, o esmagamento dos sujeitos entre o desejo de trabalhar e a obrigação de servir foi verificado em muitos momentos, como “o problema está sendo meu”, “você não resiste...vai lá, dá aquele jeitinho”, “eu mesmo fico sem graça”, “a gente acostuma, entendeu? Com a criança, com a pessoa, então... você vai ficando”, “A gente se apega muito”, “a hora que ela depender de mim, se eu puder ficar pra ela, eu fico”, “quando eu precisei, quem me ajudou foi ela”, “Ela me sufoca, mas eu gosto muito dela”, “já é mania minha” foram trechos identificados como o paradoxo da servidão voluntária.

O problema de pesquisa a ser resolvido relacionava-se à seguinte questão: “expor o impacto da regulamentação sobre o trabalho doméstico”. Com essa questão, não se buscava questionar a efetividade da regulamentação sobre o trabalho doméstico, mas revelar os efeitos, sob diferentes perspectivas, da atuação do Estado sobre essa categoria de trabalhadoras. O primeiro objetivo específico do estudo era conceituar trabalho escravo contemporâneo e sua relação com o capital. Constatou-se que, em certos momentos, havia um simbolismo coercitivo e a negação, em outros, a coerção explícita e um desentendimento dissimulado. A servidão por dívida e as condições degradantes foram elementos que se aproximaram do trabalho doméstico atual, entretanto, a jornada exaustiva foi o critério mais frequente e relevante para efeitos de comparação.

O segundo objetivo específico foi compreender o papel do Estado e da lei na regulamentação do trabalho doméstico. Constatou-se que o Estado possui um papel crucial na reparação de desigualdades que se arrastam por séculos. Entretanto, a distância entre o discurso legal e a prática frequentemente permitem a involução de normas que deveriam significar benefícios e reparações, mas servem para perpetuar essas desigualdades.

O terceiro objetivo específico de discutir os impactos da regulamentação sobre essa categoria de trabalhadoras foi alcançado ao trazer as percepções dessas trabalhadoras sobre a regulamentação e o acesso ao direito. De uma maneira geral, as percepções foram indiferentes à regulamentação, pois, na prática, houve uma inclinação à diarização, o não cumprimento da jornada permaneceu e as questões de conflitos, muitas vezes, se intensificaram. Fazendo-se uma reflexão sobre a teoria estudada e a pesquisa de campo realizada, algumas considerações também são pertinentes.

Conforme descreve Chauí (2014) sobre a servidão voluntária, o desejo de servir advém do desejo de ser servido. Não é possível aplicar essa teoria sobre o que se observou entre as domésticas. Considerando as falas das entrevistadas, está mais provável que elas são condicionadas por estruturas de dominação (Bourdieu, 2016), que se revelaram, ao longo das conversas, como psíquicas em certas ocasiões e materiais em outras. A vulnerabilidade e a tensão entre servidão e cidadania, conforme descrevem Brites e Picanço (2014) e Ávila (2016) descrevem com precisão a condição dessas trabalhadoras. Enquanto que muitos dos traços íntimos de que trata Freyre (2006) se perderam ao longo da profissionalização da ocupação e ficaram restritos à história da formação do Brasil contemporâneo.

Para este estudo foi utilizada uma pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa e exploratória, utilizando o método da análise de conteúdo, de Bardin (1977). Contou-se com entrevistas em profundidade, personificação e esforço de interpretação das falas. Mesmo com o rigor metodológico empreendido, foram observadas as seguintes limitações:

1. A amostra selecionada contou com a conveniência e disponibilidade das entrevistadas, portanto, não abordou todos os aspectos possíveis de trabalhadoras domésticas. Há indícios de que haja outras trabalhadoras em condições distintas de vulnerabilidade, mas não foi possível identificá-las nem se teve acesso a elas. Por consistir numa amostra não probabilística, determinados indícios e teorias podem refletir a orientação apenas dessas entrevistadas, não podendo ser generalizado.
2. Alguns desdobramentos de perguntas podem ter gerado vieses de respostas, no sentido de que, para declarar suas percepções e emoções sobre a relação com os patrões, com o Estado ou relatar suas trajetórias pessoais e ocupacionais, as entrevistadas podem ter evitado abordar assuntos negativos ou exagerado suas experiências.

3. O uso do Atlas Ti para as categorizações não ocorreu como o esperado e a pesquisadora perdeu todo o processo ao final da análise por um problema técnico do sistema operacional Windows. Como o software exige uma licença de utilização, a pesquisadora trabalhou com ele durante os 30 (trinta) dias gratuitos, porém, um erro na conta de usuário do Windows fez com que todo o projeto fosse perdido. Os resultados apresentados neste estudo foram concluídos antes do problema técnico, mas outras análises possíveis para a pesquisa não puderam ser apresentadas, como contagem de palavras e conexões entre elas, por exemplo.

Como sugestão para novos estudos, pode-se indicar a exploração mais abrangente das gerações mais jovens de empregadas domésticas ou selecionar uma amostra que já tenha atuado como doméstica, mas encontra-se em outra ocupação atualmente. Segundo Costa (2017), há uma tendência de crescimento da diarização há pelo menos 20 (vinte) anos, o que pode explicar a precarização das relações de trabalho para as mulheres em momentos de crise, observadas mais recentemente.

Um estudo probabilístico também traria grandes contribuições para discutir os impactos da regulamentação sobre a categoria. Um dos focos poderia ser salarial, com o levantamento do número de trabalhadoras diaristas nas regiões metropolitanas ou sobre o tempo de trabalho delas.

Adicionalmente, é recomendado um estudo etnográfico sobre as relações de trabalho domésticas que se assemelham ao trabalho escravo contemporâneo, selecionando inclusive trabalhadoras que já estiveram num isolamento tal que foram privadas de sua liberdade, episódio que recentemente ganhou os jornais na zona sul do Rio de Janeiro². Entrevistas ou um estudo etnográfico com trabalhadoras que estiveram tais condições pode ilustrar com riqueza de detalhes a proximidade com o trabalho escravo contemporâneo e suas diferentes formas.

² Ver link: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/05/5539985-empresaria-e-denunciada-por-manter-domestica-como-escrava-em-copacabana.html>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTERO, S. A. Monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 5, p. 791–828, 2008.
- ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ARENDT, H. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ÁVILA, M. B. O Tempo do Trabalho Doméstico Remunerado: entre cidadania e servidão. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Eds.). *Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectiva interseccionais*. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 137–146.
- BAKOS, M. M. Regulamentos sobre o Serviço dos Criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e sociedade no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de História*, p. 94–104, 1984.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BENTIVOGLIO, E. C. S.; FREITAS, N.S. A Evolução da Legislação do Trabalho Doméstico no Brasil. *Revista do Curso de Direito*, v. 11, n. 11, p. 219–232, 2014.
- BERNARDO, J. *Reestruturação capitalista e os desafios para os sindicatos*. Belo Horizonte: Escola Sindical, 1996.
- BERNARDO, M. H. *Trabalho Duro, Discurso Flexível: uma análise das contradições do toyotismo a partir da violência de trabalhadores*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- BIAVASCHI, M. B. Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais. *Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil*, p. 1–20, 2014.
- BOÉTIE, Étienne de La. *Discurso da Servidão Voluntária*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 3. ed. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2016.
- BRASIL. Código Penal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-normaatualizada-pe.pdf>>.
- _____. Consolidação das leis do trabalho (CLT). Disponível em: <<https://hdl.handle.net/20.500.12178/19276>>.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil De 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 maio 2018.
- _____. Manual de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo. Brasília: MTE, 2011.
- _____. Trabalho doméstico. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/trabalho-domestico?utm_source=>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

BRITES, J. G. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, p. 422–451, 2013.

BRITES, J. G.; PICANÇO, F. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas. *Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho*, v. 19, n. 31, p. 131–158, 2014.

BRITO FILHO, J. C. M. de. Trabalho em condições análogas à de escravo: os bens jurídicos protegidos pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro. *Revista Jurídica da Presidência*, v. 15, n. 107, p. 587–601, 2013.

BURREL, G.; MORGAN, G. *Sociological Paradigms and Organisatonal Analysis*. Elements of the Sociology of Corporate Life. Vermont: Ashgate, 1979.

CAL, D. G. R. Luta pública contra o trabalho infantil doméstico: implicações democráticas das ações de advocacy. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 18, p. 211–242, 2015.

CALGARO, J. C. C. Servidão Voluntária. In: VIEIRA, F. O.; MENDES, A. M.; MERLO, A. R. C. (Eds.). *Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho*. Curitiba: Juruá Editora, 2013, p. 391–394.

CALSING, R. de A.; ALVARENGA, R. Z. de. Trabalho decente doméstico: a nova lei complementar 150/2015. *Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região*, v. 5, n. 52, p. 75–98, 2016.

CAPPELLETTI, A. Dos enigmas de lo político evaluados a la luz de las ideas de étienne de la boétie y de m. Foucault. Passagens *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v. 5, n. 3, p. 357–376, 2013.

CARDOSO, M. Democracia disjuntiva e cidadania insurgente. *Sociedade e Estado*, v. 30, n. 1, p. 269–273, 2015.

CARNEIRO, M. T.; ROCHA, E. "Do Fundo do Buraco": o drama na ascensão social de empregadas domésticas. In: SOUZA, Jessé (Ed.). *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 125–142.

CARNEIRO, M. E. R. Procura-se “preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese de doutorado em História. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CHAUÍ, M. *Contra a servidão voluntária*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

COOKE, B. The denial of slavery in management studies. *Journal of Management Studies*, v. 40, n. 8, p. 1895–1918, 2003.

COSTA, F. S. de M. A diarização do trabalho doméstico remunerado no brasil e os dilemas atuais da (des)proteção social. Tese de doutorado em Geografia. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

COUTINHO, M. C.; BORGES, R. C.; GRAF, L. P.; et al. “Todo dia em uma casa diferente”: entre trajetórias, sentidos e o cotidiano laboral de diaristas. *Universitas Psychologica*, v. 12, n. 4, p. 1125–1138, 2013.

DAL ROSSO, S. *O Ardil da Flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor*. 1. ed. Brasília: Boitempo, 2017.

_____. Ondas de intensificação do labor e crises. *Perspectivas*, São Paulo, v. 39, p. 133–154, 2011.

DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: um estudo de psicopatologia do trabalho*. Trad. Paragauy; Ferreira. 5a ampliada. São Paulo: Cortez - Oboré, 1992.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. *Psicodinâmica do trabalho, contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação de prazer, sofrimento e trabalho*. Trad. M. I. S. Betiol. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DIEESE. Trabalho Doméstico Remunerado - sistema PED. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analiseped/2015/2015empregoDomSINTMET.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

DUARTE, F. S.; MENDES, A. M. Da escravidão à servidão voluntária: perspectivas para a clínica psicodinâmica do trabalho no Brasil. *Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, v. 2, n. 3, p. 68–128, 2015.

ELIAS, N. *Sobre o Tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

ENRIQUEZ, E. Vida Psíquica e Organização. In: MOTTA, F. P.; FREITAS, M. E. (Eds.). *Vida Psíquica e Organização*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 11–22.

FERREIRA, J. B. O.; MARTINS, S. R.; VIEIRA, F. O. Trabalho vivo como apropriação do inapropriável e criação de formas de vida. *Trabalho (En)Cena*, v. 1, n. 1, p. 29–49, 2016.

FIGUEIRA, R. R. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FIGUEIRA, R. R.; PRADO, A. N.; GALVÃO, E. M. *Privação de liberdade ou atentado à dignidade: escravidão contemporânea*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

FREYRE, G. *Casa Grande e Senzala*. 9. ed. São Paulo: Global, 2006.

GHIZONI, L. D.; CUNHA, A. M. S.; SILVA, D. A.; et al. Um olhar da Psicodinâmica do Trabalho sobre o filme “Que horas ela volta?” *Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, v. 3, n. 7, p. 748–781, 2016.

GOMES, G. do S. L.; MÉLLO, R. P. Sentidos sobre “trabalho escravo” que circulam entre profissionais empenhados em erradicar essa prática no Pará. *PSICO*, v. 39, n. 4, p. 431–440, 2008.

GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRISCI, C. L. I. Trabalho imaterial, controle rizomático e subjetividade no novo paradigma. *RAE-eletrônica*, v. 7, n. 1, 2008.

GURGEL, C. *A gerência do pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal*. São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, D. *Seventeen contradictions and the end of capitalism*. London: Profile Books, 2014.

HEIDEMANN, H. D.; TOLEDO, C. de A.; BOECHAT, C. A. O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica. *Estudos Avançados*, v. 28, n. 81, p. 55–67, 2014.

HIRATA, H. Gênero, raça e classe: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social*, v. 26, n. 1, p. 61–73, 2014.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007.

HOLSTON, J. *Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, n. 86, p. 93–103, 2010.

KUMMETZ, P. Nunca houve tantos escravos como na atualidade, diz pesquisador. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/nunca-houve-tantos-escravos-como-na-atualidade-diz-pesquisador/a-4589344>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

LAFARGUE, P. *O direito à preguiça*. Trad. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Hucitec, 1999.

LEE, S.; MCCANN, D.; MESSENGER, J. C. *Duração do trabalho em todo o mundo: tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada*. Brasília: Secretaria Internacional do Trabalho - OIT, 2009.

LIMA, H. E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 289–326, 2005.

LINHARES, A. R. P.; SIQUEIRA, M. V. S. Vivências depressivas e relações de trabalho: uma análise sob a ótica da Psicodinâmica do Trabalho e da Sociologia Clínica. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 12, n. 3, p. 719–740, 2014.

MACEDO, R. M. Trabalho doméstico, consumo e interseccionalidade: possibilidades de agência na trajetória de uma (ex) empregada doméstica. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, v. 20, n. 2, p. 184–207, 2015.

MAGALHÃES, H. J. Cinco mitos sobre o trabalho doméstico no Brasil. Disponível em: <<http://desacato.info/cinco-mitos-sobre-o-trabalho-domestico-no-brasil/>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

MARX, K. *O capital*. Tomos 1 e 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MASCARENHAS, A. O.; DIAS, S. L. G.; BAPTISTA, R. M. Elementos para discussão da escravidão contemporânea como prática de gestão. *RAE - Revista de Administração de Empresas*, v. 55, n. 2, p. 175–187, 2015.

OLIVEIRA, R. B. de. A cidadania a partir de 1930 e sua relação com as categorias profissionais: uma leitura sobre o emprego doméstico. *REDD - Revista Espaço de Diálogo e Desconexão*, v. 2, n. 1, p. 1–22, 2009.

OLTRAMARI, A. P.; GRISCI, C. L. I. Carreira e família na sociedade líquido-moderna. *RAM - Revista Adm. Mackenzie*, v. 15, n. 1, p. 15–48, 2014.

ONU. Convenção e Recomendação sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos. In: [s.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/05/convecao_189.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2018.

PAÇO-CUNHA, E.; GOMES, F. A.; BICALHO, R. de A. Laboratório do controle e controle do laboratório: práticas e táticas do poder e o problema da servidão voluntária. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 7, n. 1, p. 136–151, 2009.

PAIXÃO, M.; GOMES, F. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. *Estudos Feministas*, v. 16, n. 3, p. 949–964, 2008.

PASSETTI, E. Sociabilidade autoritária e abolição do castigo. In: RIVERO, N. (Ed.). *Psicologia social: estratégias, políticas e implicações* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 31–46.

PAULA, A. P. P. de. Para além dos paradigmas nos Estudos Organizacionais: o Círculo das Matrizes Epistêmicas. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 14, n. 1, p. 24–46, 2016.

PAULA, A. P. P. de; MARANHÃO, C. M. S. de A. Opressão e resistência nos estudos organizacionais críticos: considerações acerca do discurso da servidão voluntária e da pedagogia do oprimido. *Organizações & Sociedade*, v. 16, n. 50, p. 463–477, 2009.

PORTAL BRASIL. Reforma trabalhista não irá aumentar jornada de trabalho, garante ministro. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/09/reforma-trabalhista-nao-ira-aumentar-jornada-de-trabalho-garante-ministro>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

PRADO JUNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUINTAS, F. L. Um Ensaio sobre a Função da Lei no Estado Democrático de Direito: uma reflexão a partir da obra de Neil MacCormick. *Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP*, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://www.idp.edu.br/publicacoes/portal-deebooks>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

QUIRK, J. F. The anti-slavery project: linking the historical and contemporary. *Human Rights Quarterly*, v. 28, n. 3, p. 565–598, 2006.

REIS NETO, F. A. dos; BARP, W. J. O Judiciário brasileiro ante o desafio do trabalho escravo. *Novos Cadernos NAEA*, v. 17, n. 2, p. 53–76, 2014.

RIBEIRO, D. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RINALDI, D. A subjetividade hoje: os paradoxos da servidão voluntária. *Ágora*, v. 4, n. 1, p. 9–22, 2001.

ROCHA, M. Paradoxo da formação: servidão voluntária e liberação. *Revista Brasileira de Educação*, n. 27, p. 154–171, 2004.

RODRIGUES, I. S.; MELO, J. C. D. Reforma Trabalhista: precarização das relações de trabalho diante da perspectiva instaurada pelas novas regras celetistas através da Lei 13.467/2017. *Revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior – Vianna Sapiens*, v. 8, n. 2, Juiz de Fora, p. 288-310, 2017.

ROSENFELD, C. L. Autonomia outorgada e apropriação do trabalho. *Sociologias*, v. ano 6, n. 12, p. 202–227, 2004.

ROSSI, G. B.; SERRALVO, F. A.; JOÃO, B. N. Análise de conteúdo. *REMark - Revista Brasileira de Marketing*, v. 13, n. 4, p. 39–48, 2014.

RUIZ, C. M. M. B. A potência da ação: uma crítica ao naturalismo da violência. *Kriterion*, n. 129, p. 41–60, 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. *Gênero, patriarcado e violência*. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, J. K. C. Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil. Dissertação de mestrado em Direito, Estado e Constituição. Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. M. *Brasil: uma biografia*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SENNETT, R. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SOUZA, F. F. de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 7, n. 13, p. 275–296, 2015.

SOUZA, J. *Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, [s.d.].

TEIXEIRA, J. C.; SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. de P. Os Lugares das empregadas domésticas. *Organizações & Sociedade*, v. 22, n. 72, p. 161–178, 2015.

VERGARA, S. C. *Métodos de Pesquisa em Administração*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

APÊNDICE

Questionário para entrevistas

1. Como foi sua trajetória profissional?
2. Como é a sua família (casada, divorciada, filhos, moradia, quem sustenta etc), e como ela lida com a escolha de sua profissão?
3. Qual a sua formação escolar, e como chegou até ela?
4. Quanto tempo você trabalha diariamente, em casa e no trabalho? Como é sua rotina de trabalho semanal/mensal?
5. Como é sua relação com seus patrões/superiores?
6. O que você faz nas suas horas vagas?
7. Como você se identificaria, nessas duas opções, e por quê? Você sugeriria uma terceira ou quarta opção? (4 adjetivos)
 - a. Trabalhadora, livre, renda própria, segura, ajudada.
 - b. Empregada, criada, desvalorizada, insegura, sozinha.

Categorias de análise – Atlas Ti

ID	Quotation Name	Quotation Content	Codes
Sálvia	Nesta eu faço 22 anos. Nessa casa. Eu já trabalhei lá antes. Um pouco...	Nesta eu faço 22 anos. Nessa casa. Eu já trabalhei lá antes. Um pouco antes eu trabalhava em empresa. Mas, em Salvador, além de morar, logo depois eu fui também trabalhar em casa de família.	trajetórias ocupacionais
Sálvia	Eu comecei a trabalhar com 15 anos, mas aí eu fui pro comércio. Aí dep...	Eu comecei a trabalhar com 15 anos, mas aí eu fui pro comércio. Aí depois saí, não deu certo, né? Eu não sei cobrar ninguém. Eu não tenho habilidade pro comércio. Aí depois eu fui trabalhar na clínica. Aí trabalhei...2 anos?... Como atendente de enfermagem, sem nunca ter feito curso nenhum, mas caí lá de paraquedas, e me dei bem até certo ponto. Fiquei lá mais de 2 anos. Saí porque eu tive um problema com o patrão, aí eu pedi pra ser mandada embora, né? Porque ele não queria liberar na época, porque ele não queria perder a funcionária entre aspas, né? Aí eu falei pra outro chefe, que eram dois, eram sócios. Eu falei pra ele, olha, fala pra ele me liberar, porque senão não vai ficar bom pra ele. Aí eu ameacei recorrer à família dele, à mulher dele, pra pressionar, porque eu não faria isso... não fico incomodando a vida de ninguém. Só pra pressionar mesmo. Aí ele entendeu. Aí ele foi, conversou com ele, e ele me liberou como se tivesse me mandado embora. Porque aí você perde muita coisa, né, mas... Depois disso fui pra uma casa de família, fiquei lá quase 5 anos, lá em Salvador ainda. Aí fui trabalhar na Frimoriti, ali atrás do Makro, trabalhei lá quase 5 anos.	trajetórias ocupacionais
Sálvia	Quando (filho) nasceu eu trabalhava lá, quando o William nasceu eu ain...	Quando (filho) nasceu eu trabalhava lá, quando o William nasceu eu ainda trabalhava. Depois que (filho2) nasceu foi que eu saí, porque ele nasceu muito doente, aí depois eu fiquei pingando, pingando, aí foi onde eu fui pro ramo de doméstica	trajetórias ocupacionais

Sálvia	fiquei uns meses parada. Na época eu fui no sindicato, no sindicato lá...	fiquei uns meses parada. Na época eu fui no sindicato, no sindicato lá em Niterói, fiz lá tudo o que tinha que fazer, me encaminharam, e nessa firma eu fiquei.	trajetórias ocupacionais
Sálvia	Aí depois eu não trabalhei, não fui mais encaminhada pelo sindicato. A...	Aí depois eu não trabalhei, não fui mais encaminhada pelo sindicato. Aí foi através de boca mesmo. Pra casa de família já foi uma casa puxando outra, até que nessa que eu achei que eu ficasse um mês, tô há 22 anos.	trajetórias ocupacionais
Sálvia	Como autônoma. Aí continuei ainda como autônoma. Quando eu fui fazer.....	Como autônoma. Aí continuei ainda como autônoma. Quando eu fui fazer... fiz a cirurgia, aí ele assinou a carteira. Aí ele retroagiu. Aí só ficou acho que um ano, dois pra trás... [aí ele retroagiu os dez anos?] Ele retroagiu.	dimensões da servidão
Sálvia	de uns anos pra cá, devido ao meu estado de saúde, eu deixo a desejar...	de uns anos pra cá, devido ao meu estado de saúde, eu deixo a desejar (embargo na voz). Mas isso eu cheguei pra patroa e falei pra ela: olha só, eu deixo livre (referindo a uma possível demissão). Essa semana ainda eu conversei com ela. Eu te deixo livre pra você fazer o que você achar melhor. Eu reconheço que o problema tá sendo meu! Não é da parte de vocês.	dimensões da servidão
Sálvia	Essa semana ainda eu conversei com ela. Eu te deixo livre pra você faz...	Essa semana ainda eu conversei com ela. Eu te deixo livre pra você fazer o que você achar melhor. Eu reconheço que o problema tá sendo meu! Não é da parte de vocês.	relação com os patrões
Sálvia	Então, eu vivia chorando, porque eu tinha as dores terríveis. Eu me se...	Então, eu vivia chorando, porque eu tinha as dores terríveis. Eu me sentia a pior das piores. Então eu não conseguia desenvolver o meu trabalho	trajetórias ocupacionais
Sálvia	Essa semana ainda cheguei pra patroa e disse: Olha, eu tô numa condiçã...	Essa semana ainda cheguei pra patroa e disse: Olha, eu tô numa condição, que eu caí aqui na cozinha, não cheguei a me estabacar no chão, foi só um mau jeito que eu dei.	relação com os patrões trajetórias ocupacionais

Sálvia	licença?] Mas a doutora falou que é muito difícil. Pra que isso aconte...	licença?] Mas a doutora falou que é muito difícil. Pra que isso acontecesse, eu teria que ter um atestado atrás do outro, muita emergência, um histórico. Porque fora disso, pessoa direita não se encosta com tanta facilidade. Ela diz: se encosta com facilidade, aqueles que têm o conchavo. Os que não têm, não conseguem. Você chega lá no INSS, você vai voltar, você tá entendendo?	relação com o Estado
Sálvia	Até aqui, você tá bem, você quer continuar trabalhando, vai continuar...	Até aqui, você tá bem, você quer continuar trabalhando, vai continuar trabalhando. Agora se você encostar, não vai não (o patrão a ameaçou de não permitir ela continuar trabalhando, caso ela estivesse encostada pelo INSS). Ele mesmo falou isso pra mim. Se você se encostar, você vai ficar em casa, ou vai trabalhar em outro lugar que ninguém saiba. Que aqui não.	relação com os patrões
Sálvia	Aí eu falei com a patroa, eu falei com ela. Foi antes, na quarta-feira...	Aí eu falei com a patroa, eu falei com ela. Foi antes, na quarta-feira, foi quarta-feira que eu falei com ela. Ela disse assim: (entrevistada), quem manda na casa, quem é? Sou eu, se eu não estou incomodada, deixe quem quiser falar. Que não me falte roupa e comida, o restante vai fazendo conforme o que tá dando. Não tá sendo assim? Então pronto. Não tô aí com muito biririri de casa não. Vai levando. Se ela falou, tá falado. Eu vou levando (risos).	relação com os patrões
Sálvia	e como que a sua família lida com a escolha da sua profissão?] Bem. A...	e como que a sua família lida com a escolha da sua profissão?] Bem. A minha mãe no início não gostava não. Eu não criei filha pra ser empregada doméstica. Isso pra mim não quer dizer nada não. Tem tanta gente por aí formada que tá fazendo outras coisas. Não tenho nada com isso não.	dimensões da servidão

Sálvia	A 7ª série. Do ensino... fundamental, né? Só a 7ª série, aos trancos e...	A 7ª série. Do ensino... fundamental, né? Só a 7ª série, aos trancos e barrancos. Primeiro, na infância, adolescência, era mãe, pai nessa agonia. Era de um estado pro outro, estado pro outro, trazendo, trazendo, trazendo... depois, comecei (a trabalhar) com 15 anos. Até aí morando com minha mãe e com meu pai, mas comecei a trabalhar e estudando... só que aí depois, pra conseguir, eu... nesse meio tempo minha mãe saiu casa, deixou os menores... meu pai saiu, minha mãe saiu, deixou, ficaram os menores comigo e o meu irmão. Aí começamos a trabalhar pra sustentar a família. E nisso, eu tentei ainda estudar, mas ainda não deu pra conciliar, chegar em casa meia-noite, pra sair às 5 da manhã. Não deu mais pra conciliar, você termina largando e perde o encanto. E assim foi. E até tentei entrar depois, voltar, mas não tem cabeça não.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Sálvia	Em casa foi a vida inteira, né? Que eu trabalho desde que eu me entend...	Em casa foi a vida inteira, né? Que eu trabalho desde que eu me entendo por gente. Eu cuidei dos meus irmãos. Eu com 5, 6 anos já cozinhava, 7 anos já cozinhava. Já tomava conta deles. Eu tava com 5 anos ainda já comecei a cuidar, tomar conta, ajudar minha mãe. Com 6, 7 anos minha mãe já trabalhava fora. Eu continuei tomando conta. E com 7 eu já tava cozinhando	dimensões da servidão
Sálvia	A menina lá, a filha da patroa, que eu cuidei. Eu já tinha... ela nasc...	A menina lá, a filha da patroa, que eu cuidei. Eu já tinha... ela nasceu, eu tava com 6 anos lá. Aí eu trabalhava só 3 dias na semana, lá. Mas ele pagava o INSS, pagava tudo direitinho. Quando a (filha da patroa) nasceu numa sexta-feira, na segunda-feira eu já passei pra todos os dias, inclusive dormir. Até então eu trabalhava só 3 vezes. Às segundas, quartas e sextas, e deixando os meus em casa. E quando a (filha da patroa) nasceu, foi a chance de aumentar a renda um pouquinho, aí eu comecei a trabalhar os 5 dias na semana.	relação com os patrões trajetórias ocupacionais

Sálvia	Mas eles também sempre tiveram uma boa convivência com meus patrões, s...	Mas eles também sempre tiveram uma boa convivência com meus patrões, sempre que eu precisava ficar lá, eles ficavam... (meus patrões) autorizavam, eles gostavam deles, achavam bacana a educação deles, enfim. Eles viajavam, e eu ficava lá com eles durante a semana, eles já deixavam a piscina limpa, pra eles ficarem na piscina	relação com os patrões
Sálvia	Então, sempre tivemos um bom relacionamento com eles. Assim, tanto min...	Então, sempre tivemos um bom relacionamento com eles. Assim, tanto minha com os filhos lá, o relacionamento sempre foi muito bom. Não teve o menor problema não.	relação com os patrões
Sálvia	É muito boa. Meus patrões são maravi... não só comigo, com qualquer pe...	É muito boa. Meus patrões são maravi... não só comigo, com qualquer pessoa que chegue lá. Sempre muito bem recebidos. O que não acontece em muitas casas. Porque lá, tanto faz chegar um amigo dele de longas datas, que é um doutor como ele, que ele é engenheiro, como chegar um pedreiro, vai sentar na mesa, e comer e tomar um cafezinho, e conversar do mesmo modo. E tanto faz ser amiga da minha patroa que chegue, que vai lá pra cozinha, e senta e come todo mundo, pode chegar umas duas ou três amigas minhas, e vai sentar, vai comer, e vai sentar na rodinha, e ela vai conversar também do mesmo modo. Então eles têm essa relação com... eles não têm esse diferencial.	relação com os patrões
Sálvia	Cuidei. Cuidei. O primeiro banho da (menina) quem deu fui eu. O primei...	Cuidei. Cuidei. O primeiro banho da (menina) quem deu fui eu. O primeiro banho do (menino) quem deu fui eu. Aí eu brigo com ele, porque (menina) antigamente ela dizia muito que eu e (menina) nós éramos, como é, entre tapas e beijos. Mas ela nunca me desautorizou. A (menina) era danadinha. Mas ela nunca desautorizou. Até eu falo...aí ela hoje, ela olha pra mim e fala assim: é, né, Sonha?! Ela me chama de Sonha... (risos) Hoje é uma lady. Mas já me deu trabalho.	relação com os patrões

Sálvia	Eu voltei a dormir, por comodidade, porque eu descanso. Muuuuito embr...	Eu voltei a dormir, por comodidade, porque eu descanso. Muito embora, quem durma, não para mais cedo, certo? Não para. Não vai dizer que para, porque não para. Só se você ganhar o mundo, ou se você tiver uma chave, e trancar no quarto e esquecer que o mundo existe. Que não tem jeito. Você não para. Mas descansa, porque você não tem que ficar enfrentando aquele trânsito, tá economizando a passagem, você tá... não precisa acordar de madrugada pra sair.	dimensões da servidão relação com os padrões
Sálvia	Então, aí dá janta, bota comida pra um, aí (menina) ali na cozinha, fa...	Então, aí dá janta, bota comida pra um, aí (menina) ali na cozinha, faz uma coisinha pra comer, larga aquela bagunça. Aí você não resiste. Vai lá, dá aquele jeitinho, porque você nunca para. Aí, se eu cismar de parar, óh, parei.	dimensões da servidão
Sálvia	Às vezes, eu falo até pro patrão. Eu vejo que estão enrolando muito. E...	Às vezes, eu falo até pro patrão. Eu vejo que estão enrolando muito. Eu digo: oh, gente, ou vocês ajeitam aí, porque eu tô me retirando. Aí ela às vezes ela: ih, (entrevistada), larga aí. Eles que se virem. Também eles não exigem. Não pedem um copo d'água. A não ser assim que ela esteja trabalhando, fazendo alguma coisa: você traz um copinho d'água pra mim? Mas assim, é coisa rara. Eles não pedem. Se tiver que botar a mesa, ela vai botar a mesa pra todo mundo. Ela tira tudo da geladeira. Então, é uma convivência muito boa.	relação com os padrões
Sálvia	[você percebe que você é da família?] Ah, gente, eles dizem que sim [q...	[você percebe que você é da família?] Ah, gente, eles dizem que sim [que eu sou da família], né? Mas você sabe que não é bem assim, né? Você faz. Como meu patrão, ele diz: Sálvia, vocês sabem mais da casa da gente do que a gente mesmo. Porque vocês estão aqui no dia a dia, mexendo em tudo, revirando tudo. Eles viajam eu fico com a chave, eu resolvo. Eu vou pro banco, pro supermercado, levo o cartão dela, sei senha, eu sei tudo. Dos dois cartões. Ela só diz: (entrevistada), bota no crédito, bota no débito...(risos) eu digo: é muito cômodo, né? É muito cômodo! Que aí eu me vire lá no supermercado. Então ela tem esse nível de confi[ança]...	dimensões da servidão relação com os padrões

Sálvia	Eu acho que por isso o pavor que eu saia. Ela não quer que eu saia de...	Eu acho que por isso o pavor que eu saia. Ela não quer que eu saia de jeito...ela diz: não, (entrevistada)! Pelo amor de Deus!	relação com os padrões
Sálvia	Ela é assim. Ela não... Ela tinha... até que eu tenha motivo pra desco...	Ela é assim. Ela não... Ela tinha... até que eu tenha motivo pra desconfiar de você, eu confio plenamente	relação com os padrões
Sálvia	mas em quais momentos você sente que não é da família?] (silêncio) ai,...	mas em quais momentos você sente que não é da família?] (silêncio) ai, menina, isso é complexo! (risos) é complexo isso aí, sabia? Porque diz que é, mas você sente que no fundo... é assim: porque pra patrão, enquanto você tá servindo... ela diz assim: não, Sálvia, você trabalhou a vida inteira aqui com a gente, vamos supor que de repente você adoeça, ou que você precise muito da nossa ajuda, eu vou simplesmente ignorar isso tudo? Não tenho como! Não tem como fazer isso. Isso ela diz, assim. Eu sinto que isso é verdadeiro, é autêntico da parte dela. Mas ao mesmo tempo, às vezes, tem um detalhezinho aqui ou ali, que deixa bem claro assim: você é empregada (pausadamente). Manda quem pode, obedece quem tem juízo. Mas isso é difícil de te explicar... você sente! É uma coisa que você sente. Mas que é difícil de explicar. É difícil.	dimensões da servidão relação com os padrões
Sálvia	(Entrevistada) você tem que dar ensino, ao mesmo tempo não abriam mão...	(Entrevistada) você tem que dar ensino, ao mesmo tempo não abriam mão para que eu pudesse cuidar muito dessa parte, e eu confesso que eu negligenciei. Eu sei de muitos padrões, por exemplo, que pagou escola pro filho, não só pagou escola, como comprou até casa, apartamento, você escuta muito dessas histórias por aí, certo? Que não foi o caso deles, se preocupa muito com educação, mas nunca chegou assim: (entrevistada), vou te ajudar, nesse ponto! Vamos botar aqui perto, vamos cuidar. Condições tinha pra isso, mas não chegou a esse ponto. Mas cobrando a mim que fizesse, que eu cobrasse. Eu digo: Tá bom, vamos cobrar. Só que falar é fácil, difícil é o fazer. Desde que você tenha uma ajuda, um apoio	relação com os padrões

Sálvia	eu tenho que fazer fisioterapia tal hora, não sou eu quem marco. (imit...	eu tenho que fazer fisioterapia tal hora, não sou eu quem marco. (imitando a patroa) “Ah, não, você fala que você tem que se encaixar nos horários!” Como? Não sou eu quem marco lá. Lá eles que marcam de acordo com a conveniência que eles têm, as vagas que eles têm, tudo, enfim... então, não depende da minha pessoa pra marcar. Eles entendem, acham, eu não sei se é porque tudo deles é particular e o nosso não é, eles acham que eu posso chegar lá e marcar a hora que eu quero. Aí o quê que eu faço? O que eu fiz? Desisti da fisioterapia.	relação com os patrões
Sálvia	Eu falo pro meu filho: Meu filho, eu sei que eu fui ausente muito temp...	Eu falo pro meu filho: Meu filho, eu sei que eu fui ausente muito tempo, errei muito, mas eu não tinha essa opção, eu dava... eu tenho que dar educação, mas eu também tinha que dar o pão. Se eu me entendesse de dar o pão, eu falhava na educação. Se eu cuidar de um lado... porque infelizmente, nesse (inaudível), já voltando lá atrás, eu não tinha essa liberdade, entendeu, de poder escolher.	dimensões da servidão
Sálvia	Patrão... infelizmente, patrão é patrão, em tudo quanto é canto. Eu fa...	Patrão... infelizmente, patrão é patrão, em tudo quanto é canto. Eu falo pra minha médica: doutora, a senhora é patroa, a senhora sabe do que eu tô falando. A senhora quer uma empregada que trabalhe. Minha patroa também quer uma empregada que trabalhe. Aí a senhora vem e me pede repouso? (risos) É meio uma incógnita esse negócio, não é? A senhora é patroa. Ela disse: é, (entrevistada)... é verdade, eu te peço repouso, mas sei que eu como patroa, sei que você também tem que trabalhar. Fica um negócio meio confuso, aí... uma peça solta nesse... nesse...então, eu não sei em qual eu me enquadraria não, sinceramente... eu não sei. Você acha que eu me encaixaria em quê? Tem um pouquinho de cada coisa ali...	relação com os patrões

Sálvia	Olha, valorizada no trabalho... olha, (risos) em parte sim. Em parte.....	Olha, valorizada no trabalho... olha, (risos) em parte sim. Em parte... porque, aí é o que te falo: é o fato da conveniência do confiar. Aí dá a falsa sensação de que você está sendo valorizada. Aí você tá sendo valorizada por causa das suas atitudes só. Porque sabe que você não vai fazer tal coisa, aí passa a te valorizar. Aí você se sente valorizada, mas aí acho que é uma falsa sensação, né? Porque, na verdade, se eu ficar ruim, doente, eu não sei se eu vou contar não, não sei... até que ponto vou poder contar não. Sinceramente, eu não sei. É o lance: empregado, patrão. Você vê bons relacionamentos, você vê... como eu te falei, tem esse tipo de... se eu estiver muito cansada, ela chega, ela diz: Sálvia, deita um pouquinho, descansa um pouquinho, vai lá...	relação com os patrões
Sálvia	Ao mesmo tempo, ela sabe, às vezes, eu tô doente, eu tô explodindo, e...	Ao mesmo tempo, ela sabe, às vezes, eu tô doente, eu tô explodindo, e no entanto eu tô lá, trabalhando, e ela quer que a comida esteja pronta. Ela não quer saber se... quer dizer, existe um duplo sentido nisso tudo, no final das contas, existe. (risos)	relação com os patrões
Sálvia	o impacto da legislação sobre sua rotina?] Pra mim, euzinha aqui, mudou...	o impacto da legislação sobre sua rotina?] Pra mim, euzinha aqui, mudou assim que eu vou ter um fundo de garantia que eu vou me aposentar agora, tenho um dinheirinho a mais pra receber. Só.	relação com o Estado
Sálvia	E regulamentação de hora, que ninguém usa na verdade. Eu mesmo não ten...	E regulamentação de hora, que ninguém usa na verdade. Eu mesmo não tenho.	relação com o Estado relação com os patrões
Sálvia	Aí eu durmo. (imitando a patroa) Ah, mas você vai embora mais cedo. E...	Aí eu durmo. (imitando a patroa) Ah, mas você vai embora mais cedo. E eu: ué? E o tempo que eu dormi? (imitando a patroa) Ah, mas você dormiu porque quis... ué, mas eu paro às 5 horas de trabalhar? Vem cá, me explica esse negócio aí então. Então, só vê o lado dela!	dimensões da servidão relação com os patrões

Sálvia	mas você anota as horas que você...] Quase ninguém... não existe isso!...	mas você anota as horas que você...] Quase ninguém... não existe isso! Olha, se você for botar por aí, eu acho que nem 50% não tem essa bateção de ponto. Não existe. É pra poucos. Pessoal que tava na antiga, pelo menos as que eu conheço, ninguém tem. Umás até começaram, o meu nem começaram. Ficou só na falação mesmo. Discutimos. Ele, meu patrão, ele é muito aberto assim a conversar, ele gosta muito de conversar com a gente. Então, se discutiu muito sobre isso. Mas, pro papel, isso não foi. Ficou só na boca. E atualmente eu faço meu horário. Então, já que eu fico lá, eu digo mesmo. Já que eu fico, agora então eu tenho dormido mais do que nunca. E venho às terças-feiras porque eu venho por causa da minha mãe, aí eu saio de lá 2 horas da tarde. Mas em compensação os outros dias eu trabalho até 20h, 21h... entendeu? Então, uma coisa compensa a outra. Compensando mais do que, na verdade, faltando. Certo? Porque eu teria que parar às 17h todos os dias, no caso eu não paro... um dia que eu paro às 14h e a sexta quando termina. Então, pra mim, não houve mudança nenhuma. E pra maior parte das empregadas domésticas, as que eu conheço, até hoje, as antigonas, óh (faz gesto estalando os dedos) nenhuma, não tem esse livro de pontos. Não existe. Pras novas eu não sei dizer. Mas as que eu conheço também, não. Não tem nada não. Não, não tem nada disso não. Eu faço o meu horário.	relação com o Estado relação com os patrões
Sálvia	Antigamente, era assim. A empregada doméstica era vista como um ser de...	Antigamente, era assim. A empregada doméstica era vista como um ser de outro planeta. Tanto é que a maior parte tinha vergonha de dizer que era empregada doméstica. Hoje não. Hoje é uma profissão reconhecida. Hoje é reconhecida, mas botar 50 anos atrás... mas não era mesmo.	dimensões da servidão

Sálvia	mas você conhece empregadas que tinha carteira assinada e que foram de...	mas você conhece empregadas que tinha carteira assinada e que foram demitidas por causa da regulamentação?] Conheci. É, conheço. Que foram mandadas embora pra não assinar a carteira.	relação com o Estado
Sálvia	A maior parte ficou. Boa parte...das que eu conheço. Mas tenho relatos...	A maior parte ficou. Boa parte...das que eu conheço. Mas tenho relatos de muitas que foram mandadas embora mesmo. Ou diminuiu carga horária. Foi pra um dia só. Foi pra dois. E virou diarista, que aí deixou aquela obrigatoriedade.	relação com o Estado
Sálvia	Ou diminuiu carga horária. Foi pra um dia só. Foi pra dois. E virou di...	Ou diminuiu carga horária. Foi pra um dia só. Foi pra dois. E virou diarista, que aí deixou aquela obrigatoriedade	dimensões da servidão
Camélia	Eu trabalhei como era mais nova, trabalhei como recepcionista. Antigam...	Eu trabalhei como era mais nova, trabalhei como recepcionista. Antigamente, tinha muito datilógrafa. Antes de ter a era do computador, então eu trabalhei de datilógrafo. Só que as coisas foram apertando, o tempo foi passando, eu parei de trabalhar porque tive filho. Quando eu voltei, foi na era do computador, então foi mais complicado. A idade foi chegando, e as coisas foram mais difíceis, né? Emprego... eu comecei a pegar o que vinha. Então, o que eu sabia fazer no momento era limpeza, né? Faxina. Eu comecei na faxina.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Camélia	Eu comecei na faxina. Mas é muito complicado você trabalhar com pessoa...	Eu comecei na faxina. Mas é muito complicado você trabalhar com pessoas assim, de diarista, é muito complicado. Você é um pouco humilhada nessa parte. Muito humilhada.	dimensões da servidão relação com os padrões
Camélia	E você disse que você é um pouco humilhada em que sentido? Porque nunc...	E você disse que você é um pouco humilhada em que sentido? Porque nunca tá bom, né? Pra elas, nunca tá bom. Mas precisa de você, entendeu? Querem pagar pouco e querem exigir muito. Eu acho que isso é uma humilhação, porque elas querem pagar o preço delas. Não é o que você merece. É o que elas acham o que elas devem pagar.	dimensões da servidão relação com o capital

Camélia	Eu cobro 150. Mas nem todo mundo quer pagar 150. Quer meter você pra f...	Eu cobro 150. Mas nem todo mundo quer pagar 150. Quer meter você pra fazer: limpar a casa, passar roupa e pagar 150 reais. Já incluído a passagem e tudo. 150 reais pra você limpar uma casa, acabar de fazer uma faxina e ainda ter que passar uma roupa, é duro, né? Mas, muitas das vezes você faz porque você precisa, então você acaba até aceitando.	dimensões da servidão relação com o capital
Camélia	Elas querem pagar 100 reais. Querem pagar 125. Mas nunca o que você pede...	Elas querem pagar 100 reais. Querem pagar 125. Mas nunca o que você pede. E quando elas aceitam o que você pede, elas sempre enfiam mais alguma coisa em cima pra você fazer. É uma comida que pede pra fazer, é uma roupa que pede pra botar na máquina, pra você estender, isso tudo causa um tempo, né? Você tá limpando uma casa, e ter que parar pra estender uma roupa, isso tudo é cansativo. Mas aí elas pagam o preço. Mas aí botam mais algumas coisas em cima pra você fazer. E a gente acaba fazendo, porque você precisa.	dimensões da servidão relação com o capital
Camélia	É, minha mãe e meu pai acham que a culpa é minha, realmente. Porque eu...	É, minha mãe e meu pai acham que a culpa é minha, realmente. Porque eu tive a oportunidade de estudar na época e não estudei. Depois eu fiquei parada, e podia ter feito cursos e não fiz. Então, aconteceu isso aí.	dimensões da servidão relação com o capital
Camélia	Eu trabalho em portaria de prédio, e nos dias da minha folga eu trabal...	Eu trabalho em portaria de prédio, e nos dias da minha folga eu trabalho com faxina, a diarista	trajetórias ocupacionais
Camélia	E eu poderia até ter feito um curso de depiladora, um curso de cabele...	E eu poderia até ter feito um curso de depiladora, um curso de cabeleireiro, uma coisa que não exigisse tanto o grau escolar, né. Mas deixei passar, e agora já estou com uma certa idade e já não tenho mais aquela garra pra fazer um curso, não sei.	relação com o capital

Camélia	Eu trabalho de portaria, eu trabalho 12 horas. No outro dia eu folgo,...	Eu trabalho de portaria, eu trabalho 12 horas. No outro dia eu folgo, pego 7 da manhã, largo 7 da noite e no outro dia é minha folga. E no dia da folga é o dia que eu trabalho de diarista. E em casa, chego em casa, todo dia pra fazer, não paro. É muito difícil eu estar em casa sentadinha sem fazer nada. Hoje eu tirei o dia pra não fazer nada. Hoje eu vou descansar. O trabalho de diarista funciona como um complemento.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Camélia	Eu me dou muito bem. Eu abaixo a cabeça pra certas coisas. Faço vista...	Eu me dou muito bem. Eu abaixo a cabeça pra certas coisas. Faço vista grossa. Porque a gente precisa, então, não adianta você contestar, você brigar por uma coisa que no momento você necessita dela. Então eu deixo passar, finjo que não estou entendendo. Faço o que me pede. E me torno até a amiga, até a amiga dessas pessoas.	dimensões da servidão relação com os patrões
Camélia	Eu deixo passar, que eu sinto que estão, assim, com certas humilhações...	Eu deixo passar, que eu sinto que estão, assim, com certas humilhações. Eu tenho que levar comida, eles não me dão comida. Não me oferecem um copo d'água, a água eu vou lá e pego pra eu beber, porque já é demais eu ter que levar um litro de água, né? Mas eu levo o meu lanche, eu levo o meu almoço. Isso tudo entristece. Você vê a pessoa comer e não te oferecer. Nossa, você acha...você se sente diminuída. Mas eu vou fazer o quê? Eu tô dentro da casa deles. As coisas são deles. Eu não mexo em nada de ninguém. Levo o meu, como, e fico na minha. E não é por causa disso que eu fico de cara feia, trabalho de cara feia, chateada. Entristeço, claro. Me sinto triste com isso. Mas não é por causa disso que eu maltrato ninguém, nem trato mal por isso não, entendeu? Cada um com seu cada um.	dimensões da servidão relação com os patrões
Camélia	existe algum lugar na casa que você sente que é “esse é meu lugar” ou...	existe algum lugar na casa que você sente que é “esse é meu lugar” ou “esse lugar é deles e eu não posso ir”? É o quartinho. Eu tenho um quartinho lá que lá eu fico, boto minhas coisas, deixo minha toalha, deixo minhas coisinhas lá, na hora de almoçar, esquento minha comidinha, vou lá pra dentro do quartinho, como, fico quietinha lá, quando dá meu horário, volto pra trabalhar.	dimensões da servidão

Camélia	Então você não come junto com eles? Mas isso foi uma coisa eles estabe...	Então você não come junto com eles? Mas isso foi uma coisa eles estabeleceram desde o início ou foi você que percebeu isso? Não. Não, eu que me sinto que tenho que ter o meu lugar. Eu tenho que me por no meu lugar, de funcionária. Não digo nem empregada. De funcionária. Eu acho que, por mais que você tenha uma liberdade, você tem que se por no seu lugar. E eu me ponho no meu lugar.	dimensões da servidão relação com os patrões
Camélia	Não limpo geladeira pra não mexer em nada de ninguém	Não limpo geladeira pra não mexer em nada de ninguém	dimensões da servidão relação com os patrões
Camélia	quantos clientes hoje você tem? Dois. Dois fixos. Uma vez por semana....	quantos clientes hoje você tem? Dois. Dois fixos. Uma vez por semana. Eu pego 8h, largo 17h ou 17:30h. Por elas, eu ficaria até 20h, porque elas acham que 8h da manhã já tá tarde. Elas querem que eu vá 7h, mas eu não chego 7h, nem vou chegar nunca (risos). Por elas, eu chego 7h e saio 20h da noite. Só que eu estipulo meu horário, eu chego 8h e largo 17h, porque eu não tiro hora de almoço. Eu termino de almoçar e continuo trabalhando. Eu não descanso. Então, eu também não sou máquina, né? Então, eu tenho meu horário, 17h já tô tomando meu banhozinho, já tô indo embora.	dimensões da servidão relação com os patrões
Camélia	Você tem muitas horas vagas ou poucas? Muito poucas [horas vagas], por...	Você tem muitas horas vagas ou poucas? Muito poucas [horas vagas], porque eu fico muito cansada. Na verdade, eu só tenho um dia de descanso.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Camélia	Eu me sinto sozinha, muito sozinha. Sozinha mesmo, em todos os ângulos...	Eu me sinto sozinha, muito sozinha. Sozinha mesmo, em todos os ângulos. Sozinha pra mim me virar com minhas dívidas, sozinha dentro da minha casa, sempre sozinha... (choro)	dimensões da servidão

Camélia	qual é o impacto dessa legislação sobre a sua rotina, sobre a sua vida...	qual é o impacto dessa legislação sobre a sua rotina, sobre a sua vida? Olha, pra mim, não fez muita diferença não, porque minha vida sempre foi essa, de muito trabalho. As pessoas falam: ah, tá difícil. Pra mim sempre foi difícil. Então, eu não vejo diferença. Porque pra mim sempre foi muito difícil as coisas. Nunca foi fácil. A única coisa é emprego. Porque antigamente era mais fácil você arrumar emprego. Saia de um e arrumava outro mais fácil. Tinha agências de emprego. Hoje em dia tá mais difícil uma agência de emprego. Não é em qualquer lugar que você encontra uma agência de emprego. Só isso. Agora, dificuldade, sempre tive. Então, pra mim, não é muita diferença.	relação com o capital relação com o Estado
Magnólia	Eu sempre trabalhei. Trabalhava em loja. Aí depois da loja, trabalhava...	Eu sempre trabalhei. Trabalhava em loja. Aí depois da loja, trabalhava 7 anos como diarista também. Eu trabalhava em loja de roupa de criança, de 0 a 14 anos. Eu pegava na parte tarde e de manhã eu fazia a minha faxina, só em uma casa, terça e sexta	trajetórias ocupacionais
Magnólia	Aí nisso, eu trabalhei 7 anos, e com essa crise agora aí, começou o mo...	Aí nisso, eu trabalhei 7 anos, e com essa crise agora aí, começou o movimento cair em loja, larguei e fiquei com a moça que eu só trabalhava com ela. Aí depois dali começou aparecer outras oportunidades, a loja que eu fiquei abriu falência.	relação com o capital
Magnólia	E fiquei numa casa na terça e sexta e outra quarta. Segunda-feira tamb...	E fiquei numa casa na terça e sexta e outra quarta. Segunda-feira também depois peguei. Aí ficava a semana toda trabalhando. Aí agora com isso, eu trabalho só em 3 casas só. E eu gosto. Prefiro trabalhar até assim. Gosto muito.	trajetórias ocupacionais
Magnólia	Eu comecei assim, com a minha filha, com 19, 20 anos aí comecei fazer...	Eu comecei assim, com a minha filha, com 19, 20 anos aí comecei fazer faxina dessa dona. Aí comecei a trabalhar com ela. Desde os 19 até hoje. Acho que já tenho 21 anos com ela lá. Eu comecei a trabalhar com ela 2 vezes na semana.	trajetórias ocupacionais

Magnólia	Foi minha cunhada, que minha cunhada trabalhava pra ela, aí conseguiu...	Foi minha cunhada, que minha cunhada trabalhava pra ela, aí conseguiu outro emprego, aí nisso ali minha cunhada saiu dela porque conseguiu de carteira assinada, aí me ofereceu pra eu ficar no lugar dela. Aí tô ate hoje, ainda trabalho pra ela mesmo. Tô lá até hoje. (A casa dela é aqui em São Gonçalo?) É, é aqui mesmo. As faxinas que eu faço é tudo aqui por perto de casa mesmo. Não é ninguém distante. Ah, em Niterói... até porque comecei a trabalhar na Moreira César, mas aí outras pessoas começavam a me perguntar, ah porque você trabalha de faxina, fiquei sabendo que você trabalha bem. Você não quer trabalhar pra mim? Aí eu dei preferência ficar por aqui.	trajetórias ocupacionais
Magnólia	Porque assim, o valor é o mesmo. Aí você sai daqui pra ir pra Niterói,...	Porque assim, o valor é o mesmo. Aí você sai daqui pra ir pra Niterói, trânsito... é uma coisa que não é mole. É cansativo. Não é fácil. Aí eu vinha de Niterói chegava aqui 9, quase 10 horas da noite	relação com o capital
Magnólia	Tem uma casa que é de terça-feira eu entro 8 e pouco e saio 9 horas da...	Tem uma casa que é de terça-feira eu entro 8 e pouco e saio 9 horas da noite. Porque é uma casa grande, então é faxina pra 2 dias. Mas como eu já tenho outra pessoa no outro dia, então eu prefiro fazer de uma vez só, pra não voltar no outro dia, pra eu ganhar o dinheiro do outro dia em outro lugar, né?! Porque senão não vou ganhar. Vou ganhar só daquele dia e ainda voltar no outro dia? Aí eu fico lá até tarde, fazendo a faxina dela, que é uma casa super grande e faxina pra dois dias, mas eu consigo fazer dentro de um dia.	relação com o capital

Magnólia	Pra Dona Júlia, que eu trabalho já esse tempo todo que eu te falei, qu...	Pra Dona Júlia, que eu trabalho já esse tempo todo que eu te falei, que eu trabalhava terça e sexta, eu trabalho pra ela agora só às sextas-feiras. E ela é assalariada, ela ganha um pouquinho a mais do que um salário, então ela combinou por mês, me pagar um valorzinho assim pra... o que ela podia me pagar. E só na filha dela, porque eu trabalho pra filha dela também, às terças-feiras, eu ganho diária, que está custando 150 reais. Aí eu ganho de 15 em 15 dias da filha dela. Então, naquele dia que eu vou 150, na outra 150, que dá um total de 600 reais por mês, né? De terça-feira é 600, e a da dona Júlia é 340 que eu ganho por mês. E da tia Neide eu ganho, ela é 500. Aí juntando dá esse valorzinho que dá pra mim sobreviver. Não é muito, é pouco. Se eu pudesse, eu ganharia com Dona Júlia aquela diária certa, de toda semana, aí com certeza eu ia ganhar mais. Mas como ela não pode pagar, ela fechou um valorzinho e eu só vou lá pra fazer a faxina dela, a casa dela é super organizada, até porque eu já botei organizada. E toda semana eu tô lá. Quem organiza sou eu.	relação com o capital relação com os patrões
Magnólia	Eu parei na 7ª série, não levei adiante. Parei porque eu engravidei da...	Eu parei na 7ª série, não levei adiante. Parei porque eu engravidei da minha filha. Parei de estudar. Aí depois a gente ganha filho, fica aquela coisa de não voltar a estudar. Até porque eu precisava trabalhar, aí cuida de casa, cuida de filho, aí eu não voltei mais a estudar e parei na 7ª série.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Magnólia	Minha mãe trabalhava no hospital, como faxineira no hospital, lá no Az...	Minha mãe trabalhava no hospital, como faxineira no hospital, lá no Azevedo Lima no Fonseca.	trajetórias ocupacionais
Magnólia	Só da terça que não tem como porque eu chego super cansada. Do meu cor...	Só da terça que não tem como porque eu chego super cansada. Do meu corpo doer mesmo. Mas assim, no outro dia, já dá.	dimensões da servidão relação com o capital

Magnólia	Eu vou tomar meu café em casa mesmo, e quando chego lá não tomo café mais...	Eu vou tomar meu café em casa mesmo, e quando chego lá não tomo café mais na casa de ninguém. Em casa eu começo minha faxina. Aí quando chega o horário de almoço, almoço lá mesmo que elas fazem e deixam pronto pra mim. Como por lá mesmo. Mas eu não tiro horário nenhum. Acabo de almoçar e mando ver. Não paro pra 1 hora de almoço, nada não. Dou continuação. Aí vou até a hora de terminar.	relação com o capital relação com os patrões
Magnólia	quando eu vou fazer alguma pergunta pra ela sobre alguma coisa que eu...	quando eu vou fazer alguma pergunta pra ela sobre alguma coisa que eu quero mexer, aí ela fala: que isso, a casa é sua! Mas eu mesmo fico sem graça, por mais tempo que eu tenha, eu estou há muito tempo com cada uma dessas pessoas, já trabalho há um tempão	dimensões da servidão relação com os patrões
Magnólia	Se tiver que almoçar junto com eles, eu almoço. Se tiver que almoçar n...	Se tiver que almoçar junto com eles, eu almoço. Se tiver que almoçar na cozinha, eu almoço, na sala, eu almoço. Eles nunca se importaram com isso não.	dimensões da servidão relação com os patrões
Magnólia	Ninguém nunca definiu limites, por exemplo, essa comida é nossa essa é...	Ninguém nunca definiu limites, por exemplo, essa comida é nossa essa é sua? Não. Graças a Deus não. Porque é triste isso. Nunca fizeram comigo não.	dimensões da servidão relação com os patrões
Magnólia	Oh, são ótimos. Eu tenho até como se fosse família. E carinho por eles...	Oh, são ótimos. Eu tenho até como se fosse família. E carinho por eles, e eles têm muito por mim também. Muito carinho mesmo. Todos eles. Na terça-feira, eu até comento, que ela tem três filhos, o esposo e ela. Os meninos são super educados comigo, me tratam super bem, os garotos muito bons. As outras também. A mãe dela também. O esposo também. E tantos anos que eu tô com eles, né? A Tia Neide também. Pessoa muito boa pra mim. EU não tenho o que falar da casa dela e deles comigo não. Me tratam super bem.	relação com os patrões

Magnólia	Óh, é difícil eu ter horas vagas. Eu trabalho também com o meu marido...	Óh, é difícil eu ter horas vagas. Eu trabalho também com o meu marido final de semana com comida. Aí eu não paro. Eu chego em casa, não paro o tempo todo. Agitada, fazendo as coisas. Eu trabalho com comida no final de semana, um buffêzinho que a gente tem particular, da gente e que eu dou continuação final de semana também. Não tenho aquele tempo de parar não. É o tempo todo mesmo fazendo as coisas.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Magnólia	Primeira eu me identifiquei.	Primeira eu me identifiquei.	dimensões da servidão
Magnólia	Pra mim não mudou. Até porque eu trabalho uma vez por semana em cada c...	Pra mim não mudou. Até porque eu trabalho uma vez por semana em cada casa. Então, eu não tenho direito a essas coisas. A única coisa que eu faço, eu pago o meu INPS. Eu pago, não deixo de pagar, mas esses direitos eu não tenho. Então, pra mim, não mudou em nada. Porque eu acho que a pessoa só tem direitos quando trabalha duas ou três vezes na semana naquela casa. Eu trabalho só na casa de Dona Júlia, aí se eu trabalho sexta, aí já tem que ter carteira assinada. Tem direito a essas coisas. E como eu não trabalho assim, então eu pago o meu INPS. E até porque pelo que eu trabalho, é uma coisa assim: eu subo em escada, eu lavo cozinha, acontece alguma coisa, tem aonde se segurar. Até lá pra frente, na aposentadoria, no futuro, até por esse lado também. Preocupada com isso.	relação com o Estado

Íris	Eu já trabalhei em vários lugares, né? Em supermercado, lanchonete, ma...	Eu já trabalhei em vários lugares, né? Em supermercado, lanchonete, mas eu fiquei muitos anos, depois que eu tive filho, eu não trabalhei. Fiquei muito tempo em casa. Eu vim trabalhar, 9 anos atrás, tem muito tempo mesmo. Mas eu vim mais trabalhar aqui porque eu estava ficando em depressão porque eu perdi meu pai, depois perdi meu irmão, aí fiquei meio assim desorientada de ficar dentro de casa. Aí eu pedi a uma amiga minha se arrumasse, se desse alguma coisa, me falar. Aí surgiu [patroa]. Ela estava grávida, não podia trabalhar, não podia fazer muito esforço, né. Aí eu vim, fui ficando, que era só pra ficar uns tempinhos só, não era nada definitivo. E daí eu tô aqui até hoje, 9 anos, entendeu?	trajetórias ocupacionais
Íris	Fora isso, eles são muito bons, assim, como patrão, como pessoa, não t...	Fora isso, eles são muito bons, assim, como patrão, como pessoa, não tem nada assim de dizer deles que não seja coisa boa.	relação com os patrões
Íris	Eu estudei até a quinta série. Estudei só até aí. Que naquele tempo er...	Eu estudei até a quinta série. Estudei só até aí. Que naquele tempo era mais difícil, né? Estudar, você tinha que parar para trabalhar pra ajudar a família. Tive que parar de estudar, e naquele tempo também não dava horário de estudar e trabalhar. Então você tinha que opinar (sic) por alguma coisa. Como tinha ainda meus pais, eu opinei (sic) a ir trabalhar. Tivesse força de vontade também eu teria estudado, mas... mesmo sendo difícil...é força de vontade.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Íris	Em casa, eu pego aqui 9 horas, e saio às 6. Mas eu não trabalho aqui o...	Em casa, eu pego aqui 9 horas, e saio às 6. Mas eu não trabalho aqui o dia todo. Nem tiro, entendeu, que a gente tem direito a tirar uma hora de almoço. Eu tiro até mais. (risos) Porque às vezes eu acabo de fazer as coisas, sento, vejo televisão, vejo minhas novelas, entendeu? Então, nesse ponto aqui, eu não tenho o que reclamar. Em matéria de horário, quando eu preciso sair cedo, eu saio. Se ela precisar de mim mais cedo, eu venho, entendeu? A gente é bem... hoje eu já saí, já fui no dentista. Já fui em São Gonçalo pagar a prestação, já voltei.	relação com o capital relação com os patrões

Íris	É uma relação boa, entendeu? Não é uma relação de patrão e patroa não....	É uma relação boa, entendeu? Não é uma relação de patrão e patroa não. Relação amigável, normal, entendeu? Não tem nada assim... não são rigorosos assim, tem que manter aquele horário, tem que fazer isso, não... eu faço e... se ela tiver alguma coisa, aí 'ah, Íris, faz isso pra mim, fazendo um favor, não tem nada...	dimensões da servidão relação com os patrões
Íris	Um mês antes de [filho] nascer, eu vim. Peguei ele na barriga. E também...	Um mês antes de [filho] nascer, eu vim. Peguei ele na barriga. E também vim pra ficar só um tempinho, né? Aí tô aí, óh!	relação com os patrões
Íris	Eu saio. Vou no shopping. Normal. Se tiver uma festinha pra ir de aniv...	Eu saio. Vou no shopping. Normal. Se tiver uma festinha pra ir de aniversário, eu vou. Às vezes, eu viajo, passo o final de semana fora. Depende.	relação com o capital
Íris	A primeira. Graças a Deus eu tô trabalhando, tenho meu dinheiro, graça...	A primeira. Graças a Deus eu tô trabalhando, tenho meu dinheiro, graças a Deus meu marido tá empregado ainda, se Deus ajudar, né, continue... tenho minha casa, então não sou largada, nem abandonada (risos).	dimensões da servidão
Íris	eu trabalhava em casa, eu tinha um bar, como eu tenho ainda. Eu fechei...	eu trabalhava em casa, eu tinha um bar, como eu tenho ainda. Eu fechei depois que mataram uns bandidos lá na porta, eu fechei. Que eu tinha uma lanchonetezinha. De uma porta só. Só que agora eu não estou trabalhando, mas já trabalhei também saindo daqui, eu trabalhava e vendia pizza. Eu saía daqui cinco horas... quando eu largava 5 horas, eu saía daqui e ia vender pizza. De 6 às 9, 8 e meia. Entendeu? Agora não. Depois eu saí. Parei de vender pizza. Mas aí depois abri o bar. Tava no bar, tinha meu barzinho, né, de uma porta, que eu vendia lanche. Mas também agora, eu só tô mesmo em casa, só tô aqui. Daqui, calmo. [como que você saiu dessa condição de empreendedora para um trabalho de carteira assinada?] Não, eu já tinha, quando eu vim pra cá, eu já tinha o bar. Igual agora, eu tô querendo uma outra coisa pra fazer quando eu sair daqui. Pra dar, pra ter uma vida melhor, né. Pra ter uma vida melhorzinha, sem também estressar muito, né, senão não adianta.	relação com o capital trajetórias ocupacionais

Íris	Uma coisa que eu achei bom foi o fundo de garantia, que a gente não ti...	Uma coisa que eu achei bom foi o fundo de garantia, que a gente não tinha. Porque o resto, acho que tem seguro também, se não me engano. Acho que tem seguro também. O INSS eu já tinha, né? Carteira assinada você já tinha. Mas eu acho que tem outra coisa também que eu não sei direito não, mas tem. Só vendo no papel. Mas o fundo de garantia foi bom.	relação com o Estado
Íris	Aí, ele assinou antes da lei. Porque essa lei sempre existiu, né, trab...	Aí, ele assinou antes da lei. Porque essa lei sempre existiu, né, trabalhar de carteira assinada. Trabalhava três dias na semana não precisava. Agora precisa. Mesmo trabalhando três vezes na semana. Mas quando eu entrei aqui não era carteira assinada, e não era um salário. Aí depois ele acertou comigo, acho que dentro de 2 anos, sem carteira assinada. Ele acertou comigo e assinou minha carteira. Agora não me lembro se foi porque veio isso aí, aí eu não sei. Mas acho que não,	relação com o Estado relação com os patrões
Íris	eu tinha outra proposta, boa. Tomar conta até de um garoto. Filho do g...	eu tinha outra proposta, boa. Tomar conta até de um garoto. Filho do garoto que eu tomei conta quando era pequeno. Aí ele me chamou, queria que eu fosse pra casa dele tomar conta do filho dele. E ele diz que eu sou a segunda mãe dele, né? 'Eu queria que você tomasse conta do meu filho também, já tomou conta de mim'. Mas era mais vantagem, né? Aqui eu não tava com carteira assinada ainda não.	dimensões da servidão relação com o capital
Íris	Eu que fiquei assim, porque a gente acostuma, entendeu? Com a criança,...	Eu que fiquei assim, porque a gente acostuma, entendeu? Com a criança, com a pessoa, então... você vai ficando.	dimensões da servidão relação com os patrões
Íris	qual foi o grande motivo porque você continuou?] Ah, eu fico pensando...	qual foi o grande motivo porque você continuou?] Ah, eu fico pensando no Guilherme, entendeu? A gente se apega muito...	dimensões da servidão relação com os patrões

Íris	Eu prefiro até trabalhar longe de casa. Eu acho que é bem melhor do que...	Eu prefiro até trabalhar longe de casa. Eu acho que é bem melhor do que trabalhar longe do que perto de casa. Porque longe de casa vem, conhecendo alguém, conversa, daqui a pouco faz amizade. Aqui não, aqui e aqui, ali. Conhece as mesmas caras que você vê todo dia. A garota da rua, (inaudível) de moto que você vê todo dia, entendeu? É isso. Eu sempre gostei de trabalhar longe. Também quando tem greve você não pode faltar. Aí você fala 'óh, vou vir não. O ônibus tá em greve. Tá tudo parado. Como é que eu vou? Não posso	trajetórias ocupacionais
Íris	you work from Tuesday to Saturday, right? From Tuesday to Saturday. But Saturday...	you work from Tuesday to Saturday, right? From Tuesday to Saturday. But Saturday until 1 hour, which I think is in the law too	relação com o Estado
Íris	before signing the contract, you were paid less] Less. When I came...	before signing the contract, you were paid less] Less. When I came here, they could only pay that amount, right? Because it wasn't like that: ah, no. 'I can pay as much'... like I was trying to distract my head, I accepted. It wasn't like that, in the case, right? No, I accepted and stayed. After two years, he signed the contract. He gave me the salary, right. Because signing the contract, you have to sign the salary right.	relação com o Estado relação com os patrões
Cravina	I've been working since I was young. I lost my mother very young. I lost my mother...	I've been working since I was young. I lost my mother very young. I lost my mother when I was 9 years old, when I lost my mother. Then, my father never gave me a minimum. Then, I went to work[MM1]. I always worked. So, in the (patron) I've been here for 7 years.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Cravina	Will be 7 years in January that I've been here in (son's name)...	Will be 7 years in January that I've been here in (son's name), right? And she was a friend[MM2] of mine that she arranged for me. She worked for her, she had to leave, she went to another place and arranged for me. So I've been here for 7 years, I will be,	trajetórias ocupacionais

Cravina	Sempre trabalhei como doméstica, porque eu parei de estudar cedo[MM3]....	Sempre trabalhei como doméstica, porque eu parei de estudar cedo[MM3]. É, muito cedo. Quer dizer, o que a gente vai... pra sobreviver, a gente vai pegando o que vem pela frente. Então, sempre trabalhei. Trabalhei em Copacabana, antes de vir pro (filho da patroa), trabalhei com uma outra criança também que era adotada lá em Itaipu. Trabalhei, trabalhei 5 anos lá. Aí eu falei: ah, agora não quero mais trabalhar com criança não. Aí acabei ficando com (filho da patroa) e tô aí. Nessa daí. E acaba pegando.	relação com o capital
Cravina	Quer dizer, vai fazer 7 anos que eu já tô com (filho da patroa). (meni...	Quer dizer, vai fazer 7 anos que eu já tô com (filho da patroa). (filho da patroa) tem 11, 11 anos. É uma luta[MM4]. É correria do dia a dia, porque (filho da patroa) é complicado. (amiga) fala: não, (filho da patroa) é complicado. Ontem eu já saí, óh, ontem eu já levei ele pra ABRAE, da ABRAE fui pro curso de inglês, aí voltei, aí o pai dele foi buscar. Que ainda tem essa correria do dia-a-dia, minha filha. Que é duas vezes por semana. Terça e quinta, é. Agora a menina tá fazendo fisioterapia em casa às terças, porque ele tá operado. Aí tá fazendo a terça-feira em casa, e na quinta ele vai pra ABRAE fazer lá.	dimensões da servidão relação com os patrões
Cravina	(patroa) saiu hoje, ela vai chegar, ela ainda chega em casa não precis...	(patroa) saiu hoje, ela vai chegar, ela ainda chega em casa não precisa fazer nada. Eu já até deixei o uniforme do (filho da patroa) pra segunda-feira limpo, na corda. Até a camisa dele do colégio já tá limpa, calça passada, tá tudo lá no lugar, ela não tem preocupação com nada, nada mesmo. A comida pronta. É só chegar, esquentar e comer. Quer melhor que isso? Melhor que isso só mastigado.	dimensões da servidão relação com os patrões

Cravina	O pai não assumiu, eu assumi. Eu tinha 23 anos já, e ele não tinha obr...	O pai não assumiu, eu assumi. Eu tinha 23 anos já, e ele não tinha obrigação nenhuma. Não era mais criança. Aí eu assumi meu filho, mas esse eu perdi atropelado quando tinha 8 anos. E eu tenho um casal, tenho uma menina de 25, e tenho um menino de 20, com meu ex-marido. Eu tô há 6 anos separada dele. Eu tenho uma netinha de 2 meses, vai fazer 2 meses agora dia 5, a (nome da neta). Vai fazer 5 meses, 2 meses quer dizer. Nasceu dia 5 de julho. Ih, tô apaixonada. É linda minha neta.	trajetórias pessoais
Cravina	Não tem só eu que sou assim[MM8]. Tem eu, tem minha irmã que mora em P...	Não tem só eu que sou assim. Tem eu, tem minha irmã que mora em Pendotiba, que é doméstica também. Tem minha outra irmã caçula também, que é doméstica. Que a maioria todo mundo parou de estudar cedo. Eu voltei agora. Graças a Deus.	dimensões da servidão relação com o capital
Cravina	É, agora, porque quando eu vivi esses 23 anos com meu marido, ele falo...	É, agora, porque quando eu vivi esses 23 anos com meu marido, ele falou: vai estudar pra quê? Tá velha...vai estudar. Aí agora, eu já comecei a estudar ano passado[MM9]. Em agosto do ano passado. Eu comecei o ano passado, entrei na 3ª série. Já tô fazendo o 6º ano. Pow, esse ano foi maravilha. Minha professora mandou mensagem pra mim, ela: poxa, olha, você nem precisa vir mais à aula, você passou. Você não precisa nem vim. Você não era nem pra tá comigo, porque você é bem capaz. Aí eu falei: oh, graças a Deus! Aí eu tô fazendo o 6º ano. Esse ano, se Deus quiser, eu vou pro 7º. Eu tô correndo atrás, porque não dá pra desistir não. Tem que correr atrás mesmo, porque tá ruim. Outra coisa: não é que eu não tenho vergonha de trabalhar em casa de família, mas eu não quero isso pra minha vida toda. Pow, tô com 51 anos. É isso que eu quero pra mim? Não quero. Não quero.	relação com o capital trajetórias ocupacionais

Cravina	e você pretende fazer o quê, depois de terminar? Ah, vou, vou, sei lá...	e você pretende fazer o quê, depois de terminar?] Ah, vou, vou, sei lá. Igual eu tava falando pra (patroa): (patroa), vou fazer alguma coisa, prestar um concurso público. Estudar, fazer alguma coisa, alguma coisa de útil pra mim! Pra mim, pow, me separei, eu não tô fazendo nada pra mim. Pra mim, entendeu? Eu quero crescer, profissionalmente e pessoalmente. Porque, se eu ficar, vou ficar toda vida ali naquele... ali	relação com o capital
Cravina	Com estudo já tá ruim. Sem estudar então, pior ainda.	Com estudo já tá ruim. Sem estudar então, pior ainda.	relação com o capital
Cravina	A (patroa) foi, viu na internet e falou assim: tá dando vaga. Aí fui l...	A (patroa) foi, viu na internet e falou assim: tá dando vaga. Aí fui lá, fiz a matrícula e tô estudando.	relação com os patrões
Cravina	Eu, na (patroa), eu pego 9 horas, faço todo o trabalho da casa: lavo,...	Eu, na (patroa), eu pego 9 horas, faço todo o trabalho da casa: lavo, passo, cozinho, arrumo, e ainda olho (menino) às vezes. É, ainda olho (menino).	dimensões da servidão
Cravina	Às vezes, (patroa) mesmo fala: você é maluca, que você não para pra co...	Às vezes, (patroa) mesmo fala: você é maluca, que você não para pra comer.	relação com os patrões
Cravina	Às vezes, eu tô andando, tô comendo, vou fazendo assim, já é costume,...	Às vezes, eu tô andando, tô comendo, vou fazendo assim, já é costume, entendeu? Já é... até seu (patrão) fala: tem que sentar pra comer, manda (entrevistada) sentar pra comer. Aí ele briga com (patroa): (patroa), manda ela sentar. (imitando a patroa) (patrão), já falei com ela, ela não quer sentar, não posso fazer nada. Mas já é mania minha. Às vezes, eu nem almoço. Que eu fico pra lá e pra cá. Hoje é dia, de não almoçar.	dimensões da servidão

Cravina	e, como que é essa sua relação com seus patrões e superiores?] Não, (p...	e, como que é essa sua relação com seus patrões e superiores?] Não, (patroa) me trata super bem. Me trata como se eu fosse uma amiga dela, entendeu? Quando eu tava com uns problemas, a gente conversa. Eu tenho os meus, a gente conversa. Quando eu dependo dela, ela me ajuda pra caramba. Que ela, nesse ponto, ela pode ter lá... igual eu falo, você pode ter seus defeitos, mas na hora que eu preciso, tá ali pra um papo, precisar de algum conselho, entendeu? Ela é 10 nesse ponto. Ela é 10. Seu (patrão) também, não tem nada que reclamar dele não.	dimensões da servidão relação com os patrões
Cravina	ok, mas você então você se sente da família?] Não. (risos) Não, isso n...	ok, mas você então você se sente da família?] Não. (risos) Não, isso não. Eu sei meu lugar. Eu sei o meu lugar. Então, né, as pessoas elas podem ser, entendeu? Mas não é aquilo. (patroa) é uma ótima pessoa, (patrão) é uma boa pessoa, mas eu não me sinto da família.	dimensões da servidão relação com os patrões
Cravina	Não. Quando eles estão lá na boa lá, eu fico na minha. Não atrapalho....	Não. Quando eles estão lá na boa lá, eu fico na minha. Não atrapalho. Assim, já cheguei, eles estavam dormindo, eu fiquei na minha, nem peguei, fiquei devagarzinho. Fiquei mais na cozinha, entendeu? Pra não incomodar. Que a gente tem que saber também o lugar e o horário que você pode, entendeu? A (patroa) também não tava bem, tava passando mal, eu fiquei na minha. Eu sou assim, eu sou bem discreta, as amigas dela são minhas amigas, as mães dos alunos, né? Igual eu conheço a (amiga), são todos... aqui eu acho que pessoas que não se dá comigo, não se dá com ninguém, porque eu me dou todo mundo. As amigas dele, de (patroa), as mães dos alunos, lá vive cheio de criança. Então, eu acho que, nesse ponto, em matéria de ela me tratar, ela me trata super bem. Muito bem, entendeu?	relação com os patrões

Cravina	Ela fala: ah, vamos! Não, não é meu lugar. (menino) fala: mas você não...	Ela fala: ah, vamos! Não, não é meu lugar. (filho da patroa) fala: mas você não vai por quê? Não, (filho da patroa)! Não vou me sentir bem. Entendeu? Tem vários aniversários, tem (inaudível) nascimento, foi em piscina, a mãe do menino mandou convite pessoalmente pra mim, mas eu não me senti à vontade, de ir, de estar com aquele pessoal, entendeu? Não me senti à vontade. Não é, não é... eu acho que... cada um com seu cada um, entendeu? Eu penso assim.	relação com o capital
Cravina	Leio, eu gosto de ler, e agora tem o pacotinho lá, a netinha, que eu f...	Leio, eu gosto de ler, e agora tem o pacotinho lá, a netinha, que eu fico namorando. Mas em casa eu trabalho pra caramba, lavo, cozinho, arrumo casa. Eu não sou muito de sair não. Eu não sou de sair não, sou caseira. Sou bem caseira agora. Não tenho mais pique pra sair. Não tenho. Eu cansada, o dia inteiro, aí vou pra escola, quer dizer, eu não tenho mais aquele ânimo pra estar... saindo não.	trajetórias pessoais

Cravina	<p>Não. A única coisa que tem aí, nessa segunda aí, é que eu sou sozinha....</p>	<p>Não. A única coisa que tem aí, nessa segunda aí, é que eu sou sozinha. É eu pra tudo. Na minha casa, sou eu pra tudo. Eu tenho o (namorado) que me ajuda bastante. Meu namorado, mas é ele na dele e eu na minha. Entendeu? Ele não vive comigo, eu também não cobro nada dele. Já estamos juntos já vai fazer 6 anos que a gente tá junto. E não cobro nada dele. Eu tenho meus filhos, ele tem a vida dele, mas me ajuda bastante. Eu fico com a primeira opção. A primeira, aí ainda tem essa da outra aí, sozinha. Outro dia mesmo eu tava falando pra ele: óh, acho que eu vou arranjar um namorado de aluguel, hein? (risos) E ele: é? Então eu vou ter que arrumar outra. E eu: aí é diferente, eu vou arrumar outro namorado porque você não me dá atenção. Porque ele já tem 60 anos, mas ele trabalha empregado de carteira assinada, mas ele trabalha com obra, então ele trabalha de domingo a domingo. Ele não tem tempo. Você não tem mais tempo pra mim. A gente não sai, não bate-papo, não para pra tomar uma cerveja. Então a gente é o que agora? Amigo, né? Aí ele fica rindo, e ele: ai, minha chata! Eu falei: não sou chata não, e ele: é chata, mas é minha. Mas me ajuda pra caramba. Me incentivou muito. Eu falo: eu vivi 23 anos com (ex-marido), 23 anos, eu não construí nada pra mim, nada, nem casa eu tinha, morava na casa do pai dele, com meus filhos, vivendo em função dele. Não me incentivava nada. Que eu acho que se você tem um companheiro é pra te ajudar a crescer, e vice-versa, tanto ele quanto ela, não é? Eu penso assim. (namorado) é diferente. Pow, ele me incentiva a estudar, ele me ajuda. (imitando conversa entre os dois) Pow, nem, tô com dificuldade em matemática. Ele: não, pode deixar que quando eu for domingo, a gente vai e a gente conserta e senta, entendeu? Em 6 anos que eu tô com ele, eu construí muita coisa que eu não construí com o meu ex-marido em 23 anos. Então eu não posso falar pra ele... óh, a minha casa. A minha casa quem construiu pra mim foi ele. Eu não coloquei um prego na minha casa. Então eu posso? Não posso. Dizer que ele é uma pessoa ruim, que ele não me ajudou. Claro, ele me ajuda. Respeita meus filhos, adora meus filhos, trata meus filhos super bem. É daquele antigo? Ele tem filhos. Ele é antigo, ele é um cara antigo, 60 anos é uma pessoa antiga. Quer dizer, se ele chegar na minha casa e ele não me achar, ele senta do lado de fora. Ele não entra. Que ele fala assim: não, não é por você e nem pelos seus filhos, é pelas pessoas de fora. Então, eu</p>	<p>dimensões da servidão trajetórias pessoais</p>
---------	--	--	---

		<p>vou ficar aqui pra ter respeito. Eu quero que as pessoas me respeitem como eu respeito você e sua casa. Então, eu não tenho o que reclamar dele, não tenho.</p>	
--	--	--	--

Cravina	O (menino) ainda falou assim: (entrevistada), você trabalha de carteir...	O (menino) ainda falou assim: (entrevistada), você trabalha de carteira assinada, tia? Eu falei: não. E ele: ih, ela vai te perguntar isso. Você fala: mente, mente. (risos) Eu falei: (menino) não tem nada a ver não. Porque quando eu fui pra (patroa), a (patroa) falou que não assinava a carteira, então cabia a mim... Ela conversou comigo. Foi duas coisas que ela falou comigo: eu dependo de uma pessoa pra me ajudar. Por que o (menino), na época, só tinha 5 anos. Ela trabalhava na Alerj no Rio. Então, ela: eu dependo de uma pessoa pra me ajudar. Outra coisa: eu não assino a carteira e eu não tenho horário pra chegar. Que (patroa) trabalhava no Rio. Eu já saí da casa de (patroa) 9 da noite... então, não tem. A hora que ela depender de mim, se eu puder ficar pra ela, eu fico. Não esquento minha cabeça.	dimensões da servidão relação com o capital
Cravina	Então, quando eu precisei, quem me ajudou foi ela. Entendeu? Ela que m...	Então, quando eu precisei, quem me ajudou foi ela. Entendeu? Ela que me ajudou. Então, eu acho que você tem que saber na hora que as pessoas...tem que reconhecer. Aí depois, logo depois, o pai dela ficou ruim, veio a falecer, ficou internado. (patroa) na correria, a cabeça não fica bem. Aí ela: poxa, tenho que ir pro hospital, tem que resolver isso, resolver aquilo, eu não tenho com quem deixar o (menino). Vai lá, resolve, depois a gente vê como é que fica, entendeu? Que eu acho que se na hora que eu precisei ela me ajudou, por que que eu vou virar as costas pra ela? Eu penso assim. Aí ela falou: tudo bem! Não, depois você deixa que eu..., eu falei: não, vai lá e resolve, depois a gente vê como é que fica. Vai lá e resolve o que você tem que fazer.	dimensões da servidão relação com os patrões

Cravina	Recebo um salário mínimo. Resolve o seu problema lá, e depois a gente...	<p>Recebo um salário mínimo. Resolve o seu problema lá, e depois a gente vê. Eu fico aqui com (menino). Não esquenta a cabeça não. Esse dia eu saí daqui já era 10 horas da noite, nesse dia... aí quando ela chegou, ela foi sair, a (irmã da patroa) chegou junto com ela. Ela tem uma irmã que vende doce ali na frente. Aí ela falou assim: ah, Cravina, você deixa o (filho da patroa) com ela. E ele é tão agarrado comigo, que pra mim levar o (filho da patroa) lá, parecia que tava matando ele. (filho da patroa) chorava, se agarrava pelas coisas, pedia socorro, tinha que ver. Aí desse dia pra cá, ela falou pra mim: olha só, que ela me ajudou pagar os exames. Mas assim, na medida do possível. Eles descontando, entendeu? Aí desse dia que eu fiquei tomando conta do (menino) pra ela resolver o negócio do pai, aí ela: olha só, de hoje em diante, o que você me deve, não precisa me pagar mais. Então eu acho que é isso que conta. Quando você depende de uma pessoa e a pessoa sabe reconhecer. (nesse momento, a entrevistada emociona-se e começa a chorar) Foi isso que eu reconheci nela. Porque na hora que eu precisei não tive ninguém. Nem parente, amigo, o pai da minha filha, ninguém. Por isso que hoje em dia eu penso duas vezes antes de sair. Gosto muito dela. Ela me sufoca, mas eu gosto muito dela. Ela é muito gente boa. Acabou de me ligar: você ainda tá aí ainda? Tô aqui. Não, porque minha mãe tá me ligando direto. Hoje eu resolvi buscar um dinheiro pra mãe dela. Ela deixou um dinheiro pra mãe dela. Falei: óh, ele já teve aqui há muito tempo. Caramba, ele não chegou e casa ainda, ele vai gastar o dinheiro da minha mãe. É, não posso fazer nada. Ele foi embora com o dinheiro na mão. Isso aí cabe a ele, né? Agora lá, ele não chegou, desde meio-dia que ele saiu daqui, pow, mora ali no Mutondo. O cara não chegou em casa ainda? Gente... aí a (patroa) tava preocupada. Aí eu falei: olha, (patroa), ele veio mas já foi.</p>	<p>dimensões da servidão relação com os patrões</p>
---------	--	--	---

Cravina	Não mudou nada não. Eu continuo na mesma coisa. (Patroa) não assinou m...	Não mudou nada não. Eu continuo na mesma coisa. (Patroa) não assinou minha carteira. Eu pago minha autonomia. Eu pago meu INSS. Eu mesmo pago. Mas pra mim não mudou nada não, porque continua a mesma coisa. Eu trabalho aqui pra (patroa) eu não tenho férias. Eu trabalho o ano todo sem férias. Que quando (patroa) trabalhava na Alerj, a Alerj não tem férias, ela tem recesso. Aí quer dizer, quando (patroa) entrava em recesso, era o período que ela me dava. Às vezes, era uma semana, quinze dias, aquela época de férias, fora isso. Até hoje, eu não tenho férias. 7 anos já, eu não tenho férias. Preciso urgentemente de umas férias, porque eu tô cansada.	dimensões da servidão relação com o Estado relação com os patrões
Cravina	Porque tem dia que (patroa), óh... porque eu falo pra (patroa): óh, eu...	Porque tem dia que (patroa), óh... porque eu falo pra (patroa): óh, eu vou te deixar! Vou deixar você[MM12], vou te abandonar. Aí eu falo: (patroa), você é muito bagunceira, cara... é muito, é muito desorganizada. Tem dia de segunda que eu chego lá dá vontade de voltar pra casa. Dá, porque você já tá cansa... óh, eu não saio	dimensões da servidão relação com os patrões

Cravina	É assim, durante o dia, eu venho segunda, eu venho segunda, terça, qua...	É assim, durante o dia, eu venho segunda, eu venho segunda, terça, quarta, terça-feira é corrido porque o (menino) tem curso e tem a ABRAE. Não tá tendo agora. Mas chega na quinta também é corrido, é a mesma coisa. Aí quer dizer, os outros dias, não tem condição. Eu lavo a roupa duas, três vezes. É muita roupa. Ontem, quando você falou pra mim, ontem não dava porque (menino) foi pro curso. Aí seu (patrão) em casa, (patroa) em casa, eu falei: bom, hoje não preciso levar. Tá todo mundo em casa, né? E chovendo... pow, seu (patrão) em casa, pra quê que eu vou sair, fazer meu trabalho correndo? Eu saio, deixo janta pronta, não vou sem fazer janta não. Deixo a janta pronta. Fiz a sopa, deixei sopa pronta. Falei, (patroa), hoje[MM14] não precisa eu ir. Você tá aí, seu (patrão) tá aí, o quê que eu vou fazer lá na ABRAE? Eu tenho que ficar sentada, não posso sair de lá. É meia hora. Mas é meia hora você sentada lá esperando, não pode deixar o paciente sair. Entendeu? Não pode. Pow, seu (patrão) tá aí de carro, ele pega e leva. (menino) tá operado. Bota no carro, leva rapidinho, é meia hora. Saiu dali, vai ele pro curso, que ele entra 3 e meia no ICBEU. Eu tive que parar de fazer, a sopa tava terminando de fazer, limpei tudo, saí e fui levar. Fui levar (menino) pra ABRAE, saí da ABRAE, fui pro curso, do curso ainda passei no sacolão, no hortifrúti.	dimensões da servidão relação com os patrões
Cravina	Ela falou: dá pra você levar? Falei: tem jeito[MM15]? Ah, leva, por fa...	Ela falou: dá pra você levar? Falei: tem jeito[MM15]? Ah, leva, por favor? Falei: ele não ia levar? Ele falou que ia levar... Aí sentou lá e ficou dormindo. Pois é, aí, me sufoca[MM16], porque eu tenho que parar o meu trabalho que eu tô fazendo, quer dizer... quando eu fui pra lá, ela dizia: o tempo que eu estiver em casa, o (menino) é meu. O tempo que ela tiver, ele é dela. Ela toma conta. Mas não acontece. Eu tenho que parar, eu tenho que ver comida pro (menino), tenho que ver banho, tudo isso eu tenho que ver...	dimensões da servidão relação com os patrões

Cravina	você já teve alguma lesão, ou alguma coisa assim, problemas físicos, t...	você já teve alguma lesão, ou alguma coisa assim, problemas físicos, tipo coluna, por conta do trabalho? Não. Eu tô com artrose na coluna, mas não é por causa do trabalho não. Eu dei mal jeito dentro do ônibus. Aí dói mesmo, na coluna. Mas do trabalho não tenho não.	trajetórias pessoais
Dália	Eu tenho 42. Quer o nome todo? De cabeça assim...	Eu tenho 42. Quer o nome todo? De cabeça assim...	trajetórias pessoais
Dália	Tenho duas meninas. Uma 18 e a outra tem 15. (Moram com você?) Aham.	Tenho duas meninas. Uma 18 e a outra tem 15. (Moram com você?) Aham.	trajetórias pessoais
Dália	Moram comigo	Moram comigo	trajetórias pessoais
Dália	Não, sou juntada. (Você tem um companheiro.) Uhum. (E você tá há quant...)	Não, sou juntada. (Você tem um companheiro.) Uhum. (E você tá há quantos anos com ele?) Ah, tem muito tempo, que a gente separou, voltou. (As meninas são filhas dele?) Aham.	trajetórias pessoais
Dália	Eu comecei a trabalhar como doméstica. (Com quantos anos?) 15 anos. Tr...	Eu comecei a trabalhar como doméstica. (Com quantos anos?) 15 anos. Trabalhava em Icarai, tomava conta...era babá. Depois que eu comecei pra poder (ir) pra casa de família. E você trabalhava todos os dias? Eu dormia no trabalho. (E era casa de pessoas conhecidas, da família?) Minha tia que arrumou. Era uma cliente dela e ela arrumou. Então, sua tia também era doméstica? Era. Você morava com sua mãe? Eu morava com minha mãe ainda. E sua mãe também era doméstica, não? Era.	dimensões da servidão trajetórias ocupacionais

Dália	E você foi doméstica durante quanto tempo? E aí passou a ser diarista?...	E você foi doméstica durante quanto tempo? E aí passou a ser diarista? Não, aqui que eu trabalho de carteira assinada aqui. Eu trabalhei na casa deles (dos atuais patrões donos do restaurante), com carteira assinada também. Agora, pra cá agora que eu faço meus bicos por fora. No sábado por fora. E é só no sábado que vc trabalha como diarista, né? Uhum.	trajetórias ocupacionais
Dália	Eu estudava, depois parei. Não estudei mais. Parei na 2ª série e não v...	Eu estudava, depois parei. Não estudei mais. Parei na 2ª série e não voltei mais.	trajetórias pessoais
Dália	Não. Só fazendo bico, faxina quando aparece. (Que é o trabalho de diarista...)	Não. Só fazendo bico, faxina quando aparece. (Que é o trabalho de diarista). É. Tem um escritório pra mim limpar. Aí eu vou limpar, aqui do lado da loja aqui. E quanto que você ganha com a diária? As pessoas não gostam de pagar muito. Eu joguei 60 reais e as passagens. Eu sei que é pouco mas, fazer o quê? É pouco ou nada. Mas tem outra casa quando eu vou limpar, a moça me dá 150, e ainda me dá mais 30 reais pra mim, porque ela gosta das coisas que eu faço. Ela me dá. Sábado passado que eu fui fazer faxina. Aí pagou e me deu um pouco.	dimensões da servidão relação com o capital relação com os patrões trajetórias ocupacionais
Dália	Mas tem outra casa quando eu vou limpar, a moça me dá 150, e ainda me...	Mas tem outra casa quando eu vou limpar, a moça me dá 150, e ainda me dá mais 30 reais pra mim, porque ela gosta das coisas que eu faço. Ela me dá. Sábado passado que eu fui fazer faxina. Aí pagou e me deu um pouco.	relação com o capital relação com os patrões
Dália	Não é sempre que eu tenho faxina. Tinha um tempão sem faxina, agora tá...	Não é sempre que eu tenho faxina. Tinha um tempão sem faxina, agora tá começando de novo. (Então nem sempre tem, né?) É.	relação com o capital trajetórias ocupacionais

Dália	como que é essa relação com as pessoas onde você vai fazer a faxina? É...	como que é essa relação com as pessoas onde você vai fazer a faxina? É boa. Parece que eu tô em casa. Bastante em casa. Vai na geladeira, pega isso, pega aquilo. Fica à vontade, não esquentar a cabeça não. E já teve algum problema assim, na diária? De pessoas que você não conhecia ou a pessoa te maltratou? Te destratou? Não. Só uma que teve só da mãe dele que teve, mas foi só um...não relevei não. A mãe dele.	relação com os patrões
Dália	E já teve algum problema assim, na diária? De pessoas que você não con...	E já teve algum problema assim, na diária? De pessoas que você não conhecia ou a pessoa te maltratou? Te destratou? Não. Só uma que teve só da mãe dele que teve, mas foi só um...não relevei não. A mãe dele.	dimensões da servidão
Dália	Ah, fico em casa vou pra igreja. Evangelizar. (E você é de qual igreja...)	Ah, fico em casa vou pra igreja. Evangelizar. (E você é de qual igreja?) Universal. Eu tenho meu núcleo, né? Com minha colega. Nós fazemos toda terça-feira. Tá até aqui no celular. Tira foto. Uma coisa bacana. Eu gosto. Quando tem várias reuniões. Esse aqui é o nosso pastor que manda recado. Esse aqui é o nosso pastor. Aí ele passa o relatório quando tem que fazer	trajetórias pessoais
Dália	Aqui no restaurante qual a sua função? Auxiliar geral. Faço de tudo um...	Aqui no restaurante qual a sua função? Auxiliar geral. Faço de tudo um pouco. As compras, vai na rua. Tem o salão.	trajetórias ocupacionais
Dália	Quando você faz a diária, você recebe almoço? Recebo café da manhã qua...	Quando você faz a diária, você recebe almoço? Recebo café da manhã quando chego lá. Eu falo pra pessoa: eu não tomo café. Não gosto de tomar café quando chego de manhã. Tomo café depois...aí chega lá (imitando a voz da patroa) "Toma café", entendeu? Aí faço as coisas, boto café.	relação com os patrões
Dália	Você tem patrões fixos? Por exemplo, diárias fixas? Tem uma pessoa que...	Você tem patrões fixos? Por exemplo, diárias fixas? Tem uma pessoa que te contrata todo mês? Tem uma que me chama aos sábados. Oh, tô precisando de você. Tá livre hoje? É assim.	relação com os patrões

Dália	De ficar sobrecarregada das coisas? Em casa, eu fico muito encarregada...	De ficar sobrecarregada das coisas? Em casa, eu fico muito encarregada das coisas. Meu marido bebe. Aí só entra meu dinheiro pra dentro de casa.	dimensões da servidão trajetórias pessoais
Dália	Ele não te ajuda dentro de casa? Não. Aluguel, eu. Agora o gasto que e...	Ele não te ajuda dentro de casa? Não. Aluguel, eu. Agora o gasto que eu tô pagando na casa vai aumentar pra 500. Aí tenho que fazer meus biquinhos pra ir guardando dinheiro. Eu nem gasto dinheiro com nada, nada. Eu nem saio, não gasto dinheiro com nada. Lavanda sabe da minha vida. Pego o dinheiro, guardo, junto, 300, 400 guardado. Porque eu sei que eu vou precisar. (Você guarda no banco ou guarda em casa?) Não, o banco sou eu mesmo.	relação com o capital
Dália	Em 2015, teve a regulamentação do trabalho das empregadas domésticas....	Em 2015, teve a regulamentação do trabalho das empregadas domésticas. Como isso impactou sobre a sua rotina? Impactou positivamente ou negativamente, o eu você acha? O quê? De faxineira assinar a carteira? (Isso. Quando se tem carteira assinada, você tem garantidos uma série de direitos - explicados) Acho que não. Só parou assim, porque não aparece mais faxina. As pessoas falam: não, quero uma pessoa fixa e eu não posso. Então, essa lei que teve em 2015 não mudou muita coisa pra você, mudou? Não, não mudou não.	relação com o Estado
Lavanda	Ah, minha família é legal. Eu tenho 4 filhos, 6 netos e 1 bisneto. Com...	Ah, minha família é legal. Eu tenho 4 filhos, 6 netos e 1 bisneto. Comecei cedo, engravidei cedo. Engravidei com uns 16 pra 17, por aí. Não casei não. Só um (filho) que é do meu 1º namorado. E depois eu conheci outro rapaz e tive mais três meninas. Foi 4 gravidez, mas uma foi gêmeas. Aí se tornou 3 gravidezes, sendo 4 filhos. Um fez 41, outro tem 36 e essas duas tem 25. EU moro com o pai das meninas	trajetórias pessoais

Lavanda	Eu trabalho como diarista já há um tempão. Eu trabalhei 4 anos na fábr...	Eu trabalho como diarista já há um tempão. Eu trabalhei 4 anos na fábrica de sardinha, aí fiquei em casa um tempinho, aí quando as crianças foram crescendo 13, 14 anos, aí já podia ficar em casa, né?! Aí eu fui, arrumei fazendo de diarista. Aí passei roupa na casa dos outros. Fiz faxina.	trajetórias ocupacionais
Lavanda	Falavam que não tinha condições. Tinha casa que eu ia 2 vezes só. Tinha que eu fazia 3. Algumas pedia p...	Falavam que não tinha condições. Tinha casa que eu ia 2 vezes só. Tinha que eu fazia 3. Algumas pedia pra eu ir 3, mas a que eu ia 3 a moça já morreu. Aparecia uma roupa eu lavava. Aparecia uma faxina eu fazia.	trajetórias ocupacionais relação com o capital
Lavanda	Hoje quem mora comigo é só a Kátia, uma das gêmeas. Que a outra tá mor...	Hoje quem mora comigo é só a Kátia, uma das gêmeas. Que a outra tá morando com a madrinha, como te falei. E o rapaz já casou. E a Elaine, a que tem duas meninas, ela morava comigo, mas agora ela tem a casinha dela. Ela é solteira	trajetórias pessoais
Lavanda	4ª série. Parei porque eu queria trabalhar fora. Tinha 13 anos. EU que...	4ª série. Parei porque eu queria trabalhar fora. Tinha 13 anos. EU queria ter as coisas. Minha mãe ganhava pouco pra sustentar 5 filhos. Aí eu fui e quis trabalhar. Minha mãe era doméstica e ganhava pouco, com 5 filhos. Aí com 13 anos parei de estudar. Aí fui ajudar minha mãe. Falei: depois estudo à noite, mas nunca consegui.	relação com o capital
Lavanda	E alguma de suas filhas são domésticas? Não. Uma trabalha no Extra. Ou...	E alguma de suas filhas são domésticas? Não. Uma trabalha no Extra. Outra trabalhava no Mundo Verde. Ficou desempregada esse mês. A loja fechou. Aí ficou desempregada esse mês. Mas tá em casa. E a Kelly trabalha na loja da Avon. Uma das gêmeas trabalha na loja da Avon.	relação com o capital
Lavanda	aqui (no restaurante) você trabalha durante quanto tempo? De 7h às 16h...	aqui (no restaurante) você trabalha durante quanto tempo? De 7h às 16h. Aí eu não aguento (fazer faxina após o expediente no restaurante). Aí só aos sábados. Essa hora assim (após às 16h) não dá pra mim não.	trajetórias ocupacionais

Lavanda	E você tem faxina todo sábado? E qual é a frequência de faxinas que vo...	E você tem faxina todo sábado? E qual é a frequência de faxinas que você tem? Todo sábado não. Ah, umas duas, duas por mês. Às vezes, ficam um mês sem me chamar. Tem gente que leva 2 meses. Esse mês eu não fiz nenhuma faxina. E pra você é melhor fazer faxina ou ter emprego fixo? Emprego fixo é melhor. Carteira assinada. Por causa do INSS. Porque com faxina eu não tenho como pagar o INSS. Não é fixo toda semana. Tem semana que eu fico em casa. O que aparece eu pego.	relação com o capital trajetórias ocupacionais
Lavanda	Você sente que depois dessa regulamentação do trabalho doméstico, teve...	Você sente que depois dessa regulamentação do trabalho doméstico, teve alguma mudança para a trabalhadora doméstica? Teve: um bocado de gente desempregada. Muita gente desempregada. A patroa mandou logo embora porque não tinha condições. Tem gente que fala que não pode assinar a carteira porque não tem dinheiro. Fala assim: eu não tenho condições de assinar carteira da empregada doméstica. Aí bota a diarista. Chama uma pessoa pra limpar, fazer uma faxina. Daqui a um mês chama de novo. É assim.	relação com o capital relação com o Estado
Lavanda	Então você acha que desvalorizou o trabalho da empregada doméstica? Pi...	Então você acha que desvalorizou o trabalho da empregada doméstica? Piorou. Antigamente tinha mais gente trabalhando como doméstica, entendeu? Tem gente que está parada, sem fazer nada. Eu ainda tenho aqui, né (no restaurante onde ela trabalha).	relação com o Estado